



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Plano Municipal de Saúde 2022-2025

Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ÍNDICE

1. Introdução	04
2. Breve História de Hortolândia	05
3. Caracterização sócio-demográfica do município de Hortolândia	06
4. Perfil de morbi–mortalidade do município de Hortolândia	21
5. Sistema Municipal de Saúde	33
6. Atenção Primária à Saúde e Gestão do Cuidado	42
7. Atenção Especializada	51
8. Atenção a Urgência e Emergência	60
9. Atenção Hospitalar	61
10. Contrato de Gestão	61
11. Assistência Farmacêutica	62
12. Vigilância em Saúde	64
13. Gestão à Saúde	71
14. Ouvidoria	80
15. Controle Social	81
16. Enfrentamento À Pandemia Covid-19	82
17. Anexos	85
18. Programação de Diretrizes, Objetivos, Metas, Indicadores	86



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde de Hortolândia

CNPJ: 13.843.145/0001-04

Endereço: Rua José Cláudio A. dos Santos nº. 585 – Remanso Campineiro - Hortolândia-SP - CEP: 13184-472

Telefone: 3965-1400

Email: pmhsaude@hortolandia.sp.gov.br / planejamentoemsaude@hortolandia.sp.gov.br

Site: www.hortolandia.sp.gov.br

Secretário de Saúde: Dênis André José Crupe

Secretário de Saúde Adjunto: Rodrigo Almeida de Andrade Freire

Departamento Administrativo: Aline Marcelino Garcia

Departamento de Apoio à Gestão: Aparecida Bambini Naide

Departamento de Atenção Básica e Gestão do Cuidado: Cilene Aparecida de Oliveira Mantuan

Departamento de Atenção Especializada e Hospitalar: Maria de Fátima Gomes de Oliveira

Departamento de Vigilância em Saúde e Zoonoses: Antônio Roberto Stivalli

Elaboração:

Departamento de Apoio à Gestão com a participação de todos os Departamentos e Conselho Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Plano Municipal de Saúde 2022-2025

1. Introdução

O planejamento no setor saúde se configura como um relevante mecanismo de gestão que visando conferir direcionalidade ao processo de consolidação do SUS nas três esferas que o compõe e no qual estão estabelecidos os instrumentos básicos que dão expressão concreta a este Sistema de Planejamento, sendo um deles o Plano de Saúde.

O Plano Municipal de Saúde é um instrumento dinâmico e flexível do processo de planejamento das ações e serviços de saúde, refere-se a um período de governo de 04 anos e constitui um documento formal da política de saúde do município.

O Plano Municipal de Saúde fundamenta-se:

- Nos princípios e diretrizes do SUS: universalidade, integralidade, equidade e participação popular;
- Nas propostas aprovadas nas Conferências Municipais de Saúde;
- Na pactuação de indicadores de saúde junto às esferas federal e estadual
- PPA, LDO, LOA, PAS
- Diretrizes municipais como: problemas de saúde, perfil epidemiológico e indicadores de saúde, modelos de atenção, de gestão e implementação de ações.

A elaboração do Plano Municipal de Saúde está baseada na Lei do Sistema Único de Saúde - SUS nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; na Norma Operacional Básica - NOB 01/96 e na Norma Operacional de Assistência à Saúde - NOAS 01/2002; na Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990; na Portaria 399/2006, que divulga o Pacto pela Saúde; no Decreto nº 7.508, de 28 de Junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990; na Lei Complementar nº 141, de 13 janeiro de 2012; e na Portaria nº 2.135, de 25 de Setembro de 2013, Portaria de consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017 que Estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

O Plano de Saúde Municipal apresentado a seguir norteará as ações a serem desenvolvidas no período de 2022 a 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2. Breve História de Hortolândia

Em 1798 foram doadas as sesmarias que eram ligadas a Campinas, para Joaquim José Teixeira Nogueira. Proprietário de engenho de cana-de-açúcar acabou consolidando sua estabilidade econômica, agrícola e pastoril por estas terras. Escravagista, foi pioneiro na plantação de café. Na época da abolição dos escravos, Francisco Teixeira Nogueira Júnior, seu neto, distribuiu uma área considerável para os escravos. Mas a doação, feita verbalmente, acabou roubada pelo médico americano Dr. Jonas, que cobrava cinco mil Contos de Réis por uma simples consulta. As terras negociadas eram cercadas por divisas de vales e rios por espertalhões que se aproveitavam da ingenuidade dos escravos, principalmente no bairro Matão.

Como essa área não favorecia a plantação de café, as terras foram dedicadas à plantação de algodão, cana e parte pastoril. Era considerado também o caminho principal que levava ao comércio de gado e plantações.

Hortolândia tem origem em Campinas e Sumaré. Por volta de 1866, a área do município estava dividida em grandes e pequenas propriedades agrícolas. Esta região, pertencente à Campinas, se destacava nas produções de café, algodão e açúcar, além das culturas de subsistência. Os registros mostram que, no final do século XIX, aconteceram várias vendas de terra na região, que era denominada de Jacuba, ou terra preta, "Sítio de Jacuba", como dizem os documentos. Os documentos mencionam terras, mas pouco se referem a casa ou benfeitorias. Jacuba era ainda uma região pouco povoada e de fraca atividade econômica.

Jacuba era passagem de tropeiros, colonos e escravos. Eles passavam por áreas próximas, onde hoje é o bairro Taquara Branca. À beira do rio faziam uma parada quase que obrigatória para descansar, dar água aos animais e até para pouso. Segundo historiadores, estas pessoas aproveitavam o descanso para comer um pirão chamado "Jacuba", feito de farinha de mandioca, cachaça, açúcar e mel. Assim, por causa das denominações populares, o local passou a se chamar Jacuba.

O povoado começou a tomar expressão quando foi inaugurado, em 1896, o posto telegráfico. Mais tarde, em 1917, o posto telegráfico de Jacuba passou a ser estação ferroviária. Só em 1947 é que começa o seu crescimento, com a aprovação do loteamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Parque Ortolândia, de propriedade de João Ortolan. Em dezembro de 1953, o povoado de Jacuba, pertencente ao Distrito de Santa Cruz, município de Campinas, foi elevado a Distrito de Jacuba, do município de Sumaré, emancipado na mesma época. Em 1958, Jacuba passa a ser conhecida como Hortolândia, distrito de Sumaré. Trinta e três anos depois, em 19 de maio de 1991, Hortolândia emancipa-se de Sumaré, passando a ter uma identidade própria no processo de desenvolvimento da região.

Aniversário: 19 de Maio.

Símbolos:



3. Caracterização sócio-demográfica do município de Hortolândia

O município de Hortolândia (SP) é uma cidade jovem, emancipada em 19 de Maio de 1991. Em localização estratégica, a 115Km da capital paulista e a 24Km de Campinas, é cortada pelas Rodovias: SP/348(Rodovia dos Bandeirantes) e SP/101 (Rodovia Campinas/Monte Mor) e com acesso à SP/33 (Anhangüera), facilitando o escoamento de sua produção industrial ao Aeroporto Internacional de Viracopos e aos grandes centros do MERCOSUL. O município também é cortado pela via férrea paulista.

O município se caracterizou pelo crescimento acelerado, desordenado e sem planejamento, como resultado da especulação imobiliária, crescendo 7,78% ao ano entre 1991 e 2000, taxa bastante alta, se comparada com as taxas de Campinas e Região Metropolitana que foram de 1,52% e 2,56%, respectivamente. Este crescimento decorreu da intensa migração de famílias de baixa renda em busca de emprego, e terras de menor custo em relação à cidade a outras cidades da região, o que acarretou em problemas de infraestrutura urbana e social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Hortolândia, em conjunto com mais 20 municípios compõe a região metropolitana de Campinas. Os municípios que fazem parte da Região Metropolitana de Campinas (RMC), criada pela Lei Complementar Estadual nº 870, de 19 de Junho de 2000 e Lei Complementar nº 12.234 de 13 de Março de 2014, composta por vinte (20) municípios: Americana, Artur Nogueira, Campinas, Cosmópolis, Engenheiro Coelho, Holambra, Hortolândia, Indaiatuba, Itatiba, Jaguariúna, Monte Mor, Morungaba, Nova Odessa, Paulínia, Pedreira, Santa Bárbara d'Oeste, Santo Antônio de Posse, Sumaré, Valinhos e Vinhedo.



3.1. Porte do município

De acordo com o IBGE, Hortolândia é classificada como município de grande porte considerando o tamanho de a população residente ser acima de 100.000 habitantes

3.2. Grau de Urbanização

Hortolândia apresenta área territorial de 62,22 Km², com população de 234.259 habitantes (estimativa IBGE 2020) com 100% residindo no perímetro urbano da cidade.

3.3. Densidade Populacional

A densidade demográfica, também conhecida como densidade populacional ou população relativa é um indicador dado através da relação entre a população e a superfície do território, normalmente relativa a seres humanos. A densidade demográfica indica a média de quantos habitantes existem por cada quilômetro quadrado e serve para



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

mostrar como a população está distribuída no espaço territorial, para analisar espaços organizados e ordenar questões relacionadas ao planejamento urbano.

Hortolândia apresenta área territorial de 62,22 Km², com uma população de 234.259 habitantes (estimativa IBGE 2020), resultando na densidade populacional de 3.741,56 hab./Km². No censo IBGE de 2010 a densidade demográfica era de 3.082,92 hab/Km² apontando para um aumento de 21,57 % de habitantes por Km² em duas décadas (2010-2020). A densidade populacional, apontada pelo censo 2010, é a maior encontrada entre as cidades que compõe a região metropolitana de Campinas.

3.4. Indicador Paulista de Responsabilidade Social (IPRS)

Os indicadores do IPRS sintetizam a situação de cada município no que diz respeito a riqueza, escolaridade e longevidade, e quando combinados geram uma tipologia que classifica os municípios do Estado de São Paulo em cinco grupos, que mensuram as condições de vida da população (IRPS versão 2014). Hortolândia nas duas últimas avaliações classifica-se no grupo 1.

Índice Paulista de Responsabilidade Social (IPRS) - Hortolândia	
2010	Grupo 1- Município com nível elevado de riqueza e bons níveis nos indicadores sociais.
2012	Grupo 1- Município com nível elevado de riqueza e bons níveis nos indicadores sociais.
2016	Grupo 1- Município com nível elevado de riqueza e bons níveis nos indicadores sociais.
2018	Grupo 1- Município com nível elevado de riqueza e bons níveis nos indicadores sociais.

Fonte: Fundação SEADE, 2018

3.5. Índice de Desenvolvimento Humano

O índice de desenvolvimento sintetiza três aspectos do desenvolvimento humano: a vida longa e saudável, o acesso a conhecimento e padrão de vida, traduzidos nas dimensões de longevidade, educação e renda. Quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento humano no município, classificado segundo as categorias abaixo:

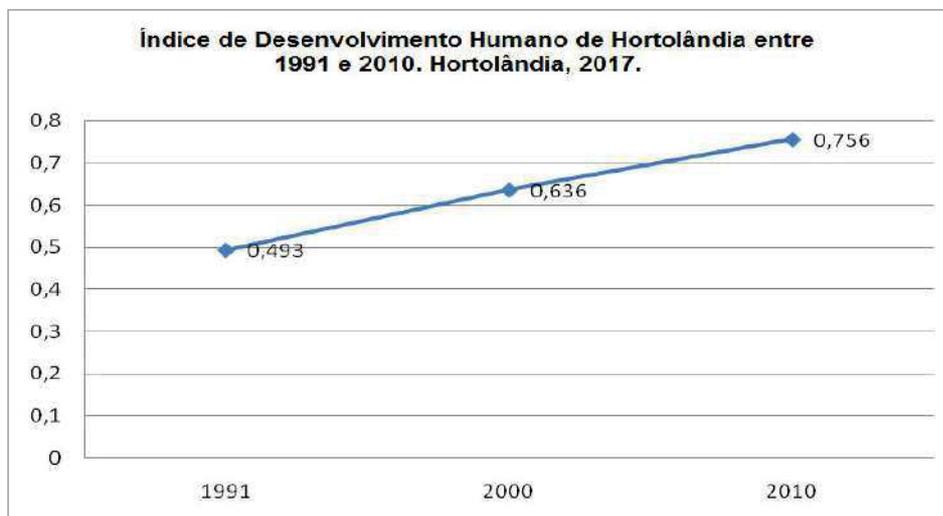


PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

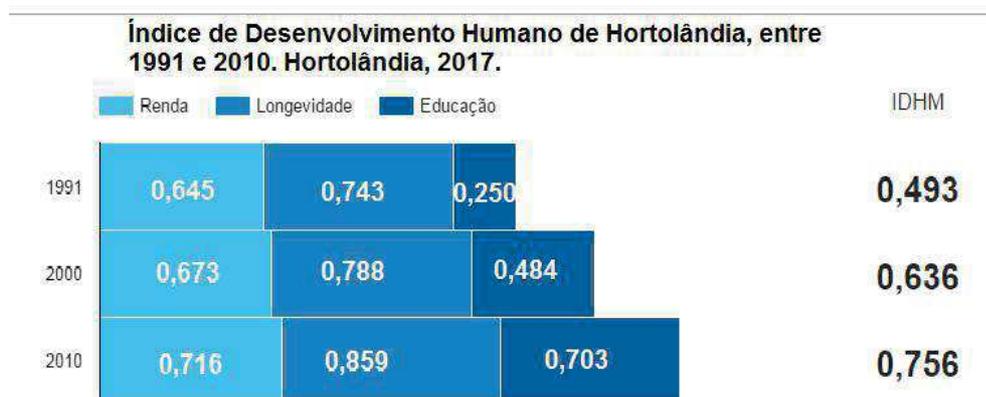
Faixas	Valores
Muito alto	de 0,800 a 1,000
Alto	de 0,700 a 0,799
Médio	de 0,600 a 0,699
Baixo	de 0,500 a 0,599
Muito baixo	de 0,000 a 0,499

No quadro abaixo se observa variação significativa entre IDH verificado em 1991, 2000 e 2010, passando da categoria de muito baixo (1991) para um IDH alto (2010).



Fonte: Atlas de desenvolvimento humano no Brasil, 2017.

O aumento desses valores retrata os investimentos da gestão municipal nas áreas da saúde, educação e social.



Fonte: Atlas de desenvolvimento humano no Brasil, 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.6. PIB *per capita* Hortolândia

O Produto Interno Bruto representa a soma, em valores monetários, de todos os bens e serviços finais produzidos numa determinada região, durante um período determinado. O PIB é um dos indicadores mais utilizados na macroeconomia, e tem o objetivo principal de mensurar a atividade econômica de um município, estado ou país. Pressupõe-se que na área da saúde pública o crescimento do PIB favoreça ao incremento em saúde coletiva, geradora de transformação dos determinantes sociais e qualificação da produção de saúde.

Segundo a Fundação SEADE, no ano de 2018, o PIB per capita de Hortolândia foi de R\$ 58.910,63.

3.7. Estimativa do Crescimento Populacional

A contagem populacional dos municípios é feita a cada 10 anos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). “As populações aqui apresentadas resultam de projeções elaboradas pelo método dos componentes demográficos. Este método considera as tendências de fecundidade, mortalidade e migração, a partir das estatísticas vitais processadas na Fundação Seade, e a formulação de hipóteses de comportamento futuro para estes componentes. A população de base, por idade e sexo, considera os resultados correspondentes aos diversos Censos Demográficos realizados pelo IBGE. As populações projetadas referem-se a 1º de julho de cada ano”. Em Hortolândia observou-se que as estimativas apontaram que se mantiveram constante e uma pequena redução entre os anos de 2020 e 2021.

Ano	2010	2016	2017	2018	2019	2020
Número de habitantes	192.317	219.039	222.186	227.353	230.851	234.259
Crescimento Populacional	censo	1,49%	1,44%	2,33%	1,54%	1,48%

Fonte: IBGE



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Distribuição da população residente por faixa etária e sexo segundo faixa etária e sexo por estimativa do SEADE de 2020.

Faixa Etária	Feminino	%	Masculino	%	Total	%
0 a 4 anos	7.250	3,1	7.608	3,3	14.858	6,4
5 a 9 anos	7.087	3,1	7.432	3,2	14.519	6,3
10 a 14 anos	6.920	3,0	7.400	3,2	14.320	6,2
15 a 19 anos	7.829	3,4	8.319	3,6	16.148	7,0
20 a 24 anos	10.016	4,6	11.275	4,9	21.291	9,5
25 a 29 anos	10.449	4,5	11.580	5,0	21.586	9,5
30 a 34 anos	10.494	4,6	11.270	4,9	21.684	9,5
35 a 39 anos	9.714	4,2	10.013	4,3	19.727	8,5
40 a 44 anos	9.000	3,9	8.604	3,7	17.604	7,6
45 a 49 anos	8.051	3,5	7.605	3,3	15.656	7,0
50 a 54 anos	7.257	3,2	6.888	3,0	14.145	6,2
55 a 59 anos	6.376	2,8	5.702	2,5	12.078	5,3
60 a 64 anos	5.100	2,2	4.669	2,0	9.769	4,3
65 a 69 anos	3.687	1,6	3.321	1,4	7.008	3,0
70 a 74 anos	2.388	1,0	2.008	0,9	4.396	1,9
75 a 79 anos	1.608	0,7	1.131	0,5	2.739	1,2
80 +	1.339	0,6	878	0,4	2.217	1,0
Total	114.132	49,9	115.703	50,1	229.835	100

Fonte: Fundação SEADE

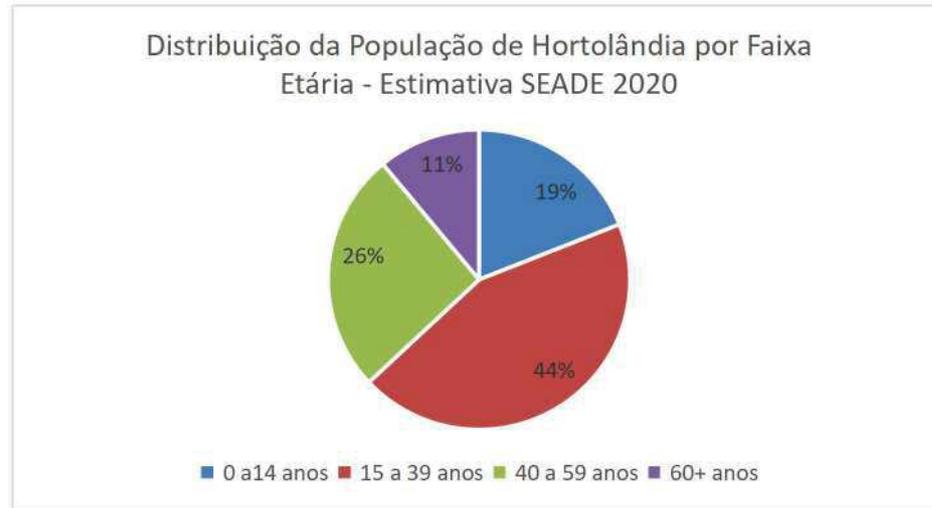
A população masculina corresponde a 50,25 % do município mostrando a razão entre os sexos de 100,99 homens para cada 100 mulheres, apontando pequena predominância do sexo masculino na população total. A predominância do sexo masculino se observa nas faixas etárias de 0 a 39 anos invertendo-se a partir dos 40 anos com a predominância feminina. Esta inversão pode estar associada a várias causas, dentre elas uma menor procura do sexo masculino aos cuidados de saúde resultando em óbitos precoces, as causas externas e a ausência de políticas públicas voltadas à saúde do homem, entre outros. Esta condição aponta para a necessidade de programar ações que contemplem o equilíbrio do cuidado em saúde entre os sexos.

Em relação à distribuição da população se observa que a faixa etária de 0 a 14 anos corresponde a 18,9%, a 15 a 39 anos a 44,00%, e a de 40 a 59 anos 26,1%. A população com mais de 60 anos ou mais, corresponde a 11,4 % habitantes, mostrada no gráfico abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Fonte: Fundação SEADE, Estimativa 2020

3.8. Estrutura da Pirâmide Populacional de Hortolândia

A pirâmide populacional leva em consideração a estrutura sexual da população (homens e mulheres) e segundo as faixas etárias. Na estrutura da pirâmide a base corresponde aos jovens, o meio aos adultos e o ápice aos idosos. A análise da pirâmide populacional nos permite verificar a situação de desenvolvimento ou subdesenvolvimento do município.

A estrutura da pirâmide populacional de Hortolândia, gerada a partir do censo de 2010 (IBGE), bem como de estimativa SEAD 2020, mostra uma significativa mudança em relação à observada no censo de 2000 (IBGE) com o estreitamento da base, apontando redução da taxa de fecundidade e natalidade, com um alargamento do centro e um discreto aumento do ápice, mostrando a tendência do aumento da expectativa de vida. Esse achado é semelhante ao observado na pirâmide populacional do Brasil e do estado de São Paulo, que evidencia que Hortolândia também está sofrendo uma transição demográfica em decorrência da urbanização acentuada, do crescimento lento do número de crianças e jovens, e da proporção crescente de idosos.

Em especial ao aumento da expectativa de vida é uma tendência, não só do município de Hortolândia, mas no Brasil e no mundo, em decorrência da melhoria da qualidade de vida e dos avanços tecnológicos ligados aos cuidados de saúde.

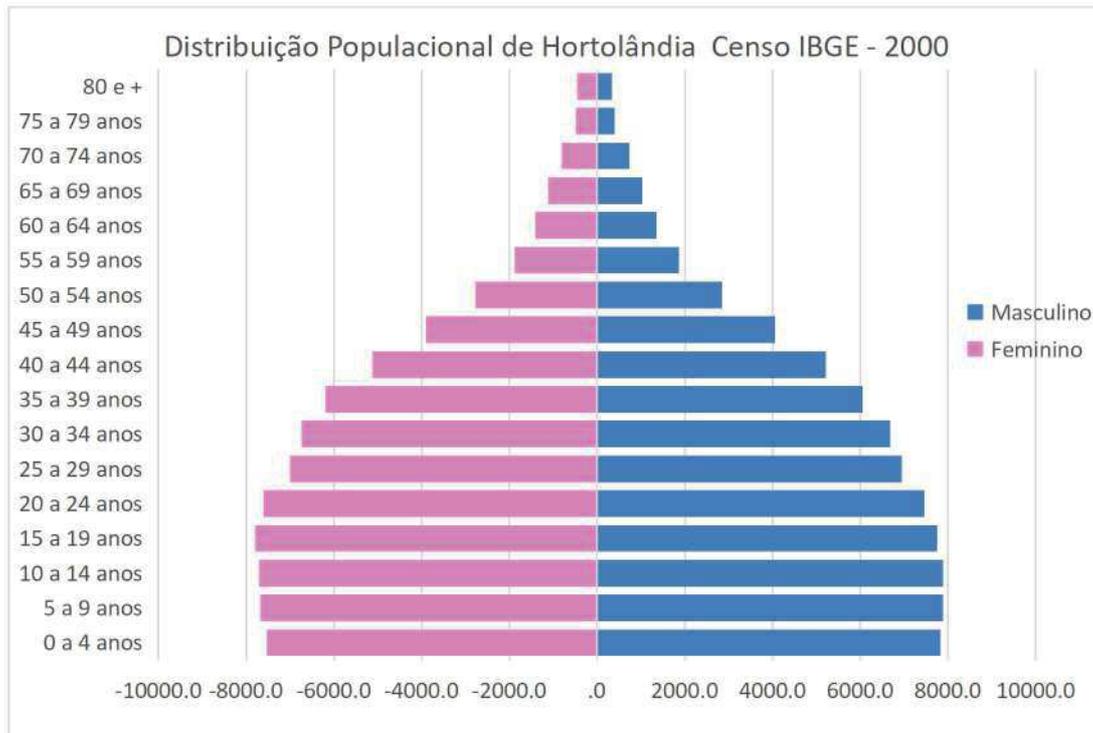
Em relação ao alargamento do centro da pirâmide nas faixas etárias entre 20 a 54 anos, indica o predomínio de população jovem e economicamente ativa, o que aponta para a necessidade investimentos e ações relacionadas a educação e emprego. Observa-



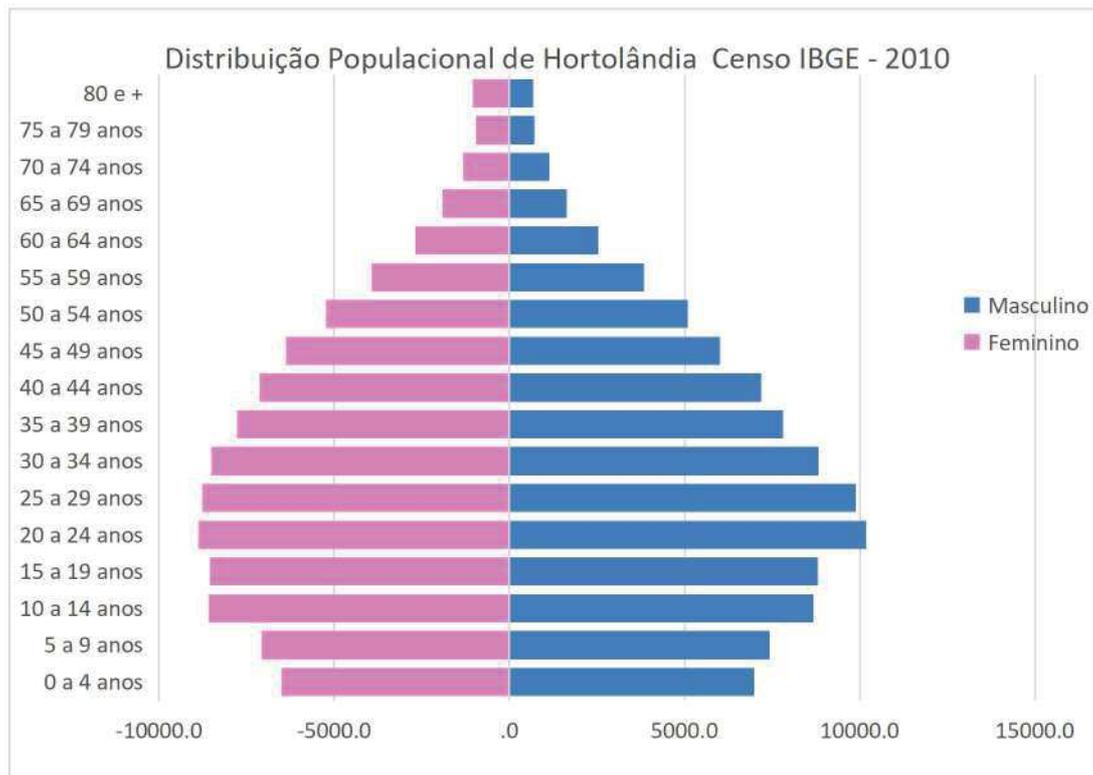
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

se ainda, grande concentração de mulheres nas faixas etárias entre 15 a 44 anos, que mostra também à necessidade do desenvolvimento de ações de atenção a saúde da mulher.



Fonte: IBGE 2000

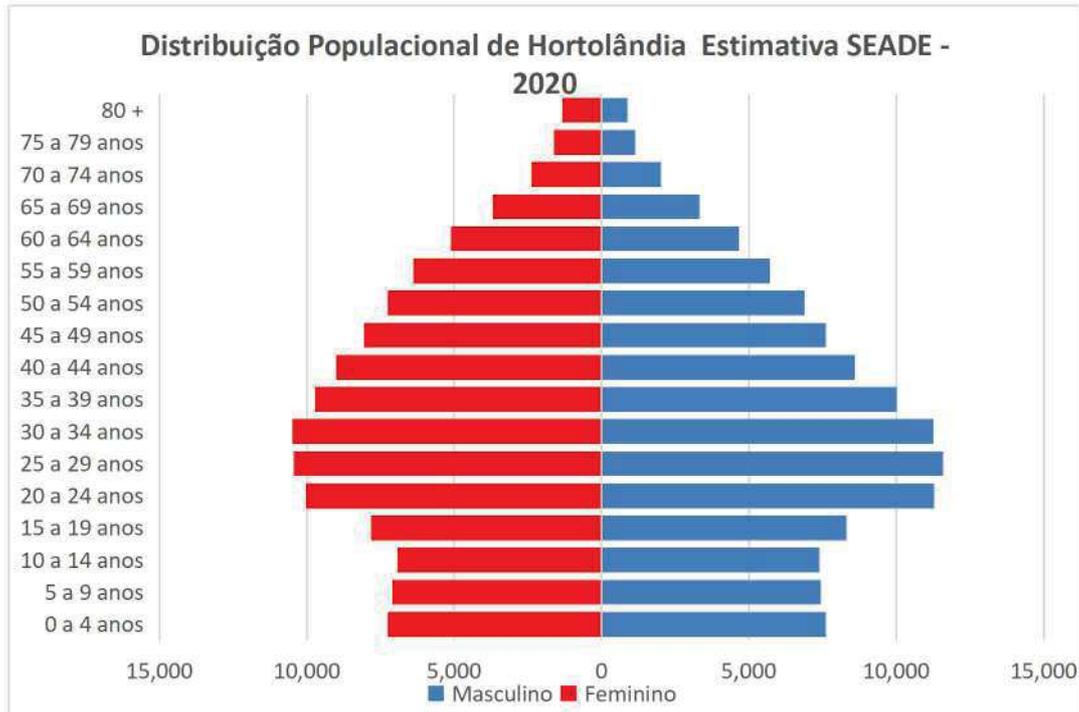


Fonte: IBGE, 2010



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Fonte: Fundação SEADE, 2020

3.9. Índice de envelhecimento

O índice de envelhecimento é expresso pelo número de pessoas de 60 e mais anos de idade, para cada 100 pessoas menores de 15 anos de idade na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado. Seu uso serve para acompanhar a evolução do ritmo de envelhecimento da população, comparativamente entre áreas geográficas e grupos sociais, contribuir para a avaliação de tendências da dinâmica demográfica bem como subsidiar a formulação, gestão e avaliação de políticas públicas nas áreas de saúde e de previdência a social.

A Estimativa SEADE 2020 mostra que o índice de envelhecimento é de 60 idosos para cada 100 menores de 15 anos, praticamente dobrou em relação ao Censo IBGE 2010, cujo índice de envelhecimento foi de 32,3 idosos para cada 100 menores de 15 anos. No Censo de 2000 foi de 17,5 idosos/100 menores de 15 anos.

No entanto na estimativa SEADE 2020, o índice está abaixo ao apresentado o estado de São Paulo que é de (83,88%).



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Fonte: Censo IBGE 2000 e 2010 e estimativa SEADE 2020

A variação do índice de envelhecimento observada em Hortolândia, entre os censos, indica que a transição demográfica encontra-se em estágio avançado sendo que tal achado deve ser considerado pela gestão municipal, como indicativo da necessidade da formulação de novas políticas públicas nas áreas de saúde e avaliação das existentes.

3.10. População Privada de Liberdade do Complexo Penitenciário de Hortolândia

Hortolândia abriga 4 unidades prisionais com um total de 6.211 homens (2.687 homens acima da capacidade instalada), que se utilizam da rede de saúde, desde a atenção básica até internações com recursos municipais, considerando a não adesão da portaria 482/2014. Observa-se que as unidades prisionais existentes em Hortolândia apresentam ocupação muito acima da capacidade total instalada, com a variação de 168 % a 190%, e o percentual de ocupação das 4 unidades prisionais de Hortolândia é de 176%.

Unidades Prisionais	Capacidade Instalada	População Atual	Percentual de Ocupação
CDP de Hortolândia	844	1497	177%
CPP de Hortolândia	1125	1891	168%
Pen. de Hortolândia II	855	1496	175%
Pen. de Hortolândia III	700	1327	190%
Total	3.524	6.211	176%

Fonte: Secretaria de Administração Penitenciária - Governo do Estado de São Paulo, 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sabe-se que este adensamento nas unidades prisionais pode propiciar o aumento da ocorrência de agravos a saúde nesta população, e nos seus comunicantes sejam eles os agentes penitenciários, familiares ou defensores, como exemplo a tuberculose pulmonar que apresenta incidência significativa, e a pandemia da COVID 19 (2020/2021) como importantes problemas de saúde pública relacionado às populações confinadas.

Para os municípios, a presença de unidades prisionais significa o aumento da demanda de serviços de saúde e correspondente impacto sobre o orçamento público, na necessidade de consultas, exames laboratoriais, medicamentos e internações, os serviços municipais são a referência para tal população, considerando que os ambulatórios existentes nas unidades não atendem a demanda interna, e tão pouco os casos de maior complexidade. Outro achado relevante em relação à presença das unidades prisionais é o fluxo migratório, observado nos bairros do entorno das mesmas, como resultado da vinda de familiares e amigos dos detentos, criando demandas no município de saúde, educação, serviço social, entre outras áreas.

3.11. Meios de comunicação (estradas) entre as regiões

O município de Hortolândia tem seu território entrecortado pela Rodovia Estadual Bandeirantes, que faz a ligação da capital do estado com vários municípios do interior e pela rodovia SP-101, que faz a ligação entre os municípios de Campinas e Monte Mor.

3.12 Domicílios com infraestrutura interna urbana adequada

Nos quesitos relacionados às condições de infraestrutura, como abastecimento de água e coleta de esgoto observa-se condições similares as observadas no índice apresentados pelo estado. Em relação ao esgoto tratado, o município apresentou crescimento significativo entre 2000 a 2019.

3.13. Estrutura sanitária

Sistema de Abastecimento de Água

Índice de Atendimento Urbano de Água(2019) = 100%

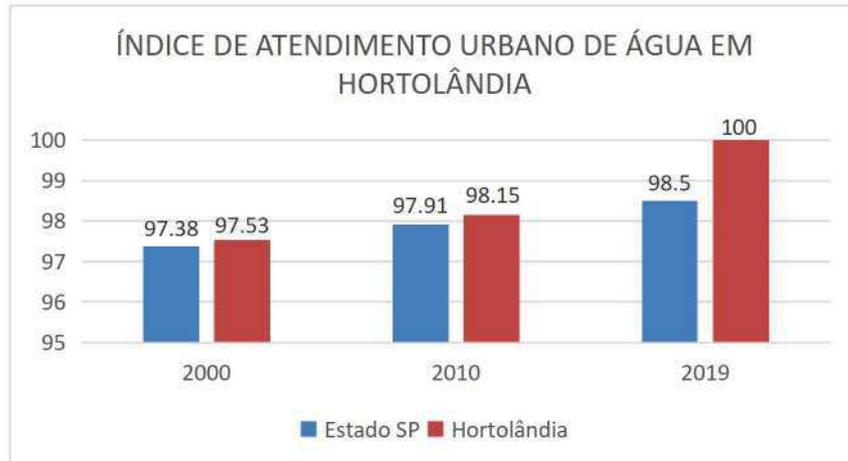
Índice de perda de Água na Distribuição :35,2%

Consumo Médio de Água por Economia (M³/Mês/Economia) = 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

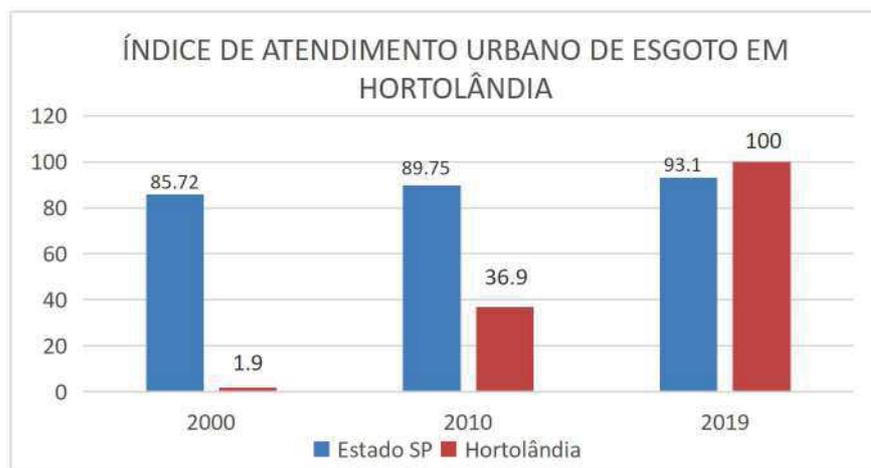


Fonte: Fundação SEADE, 2019

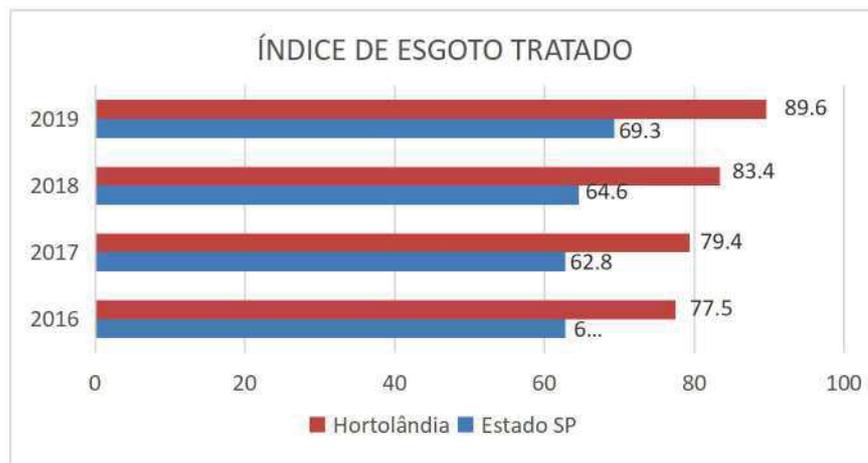
Sistema de Esgoto Sanitário

Índice de atendimento Urbano (2019): 100%

Índice de Esgoto Tratado: 89,6.



Fonte: SEADE 2019



Fonte: Fundação SEADE, 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Os sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário de Hortolândia são operados, por concessão pela SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo).

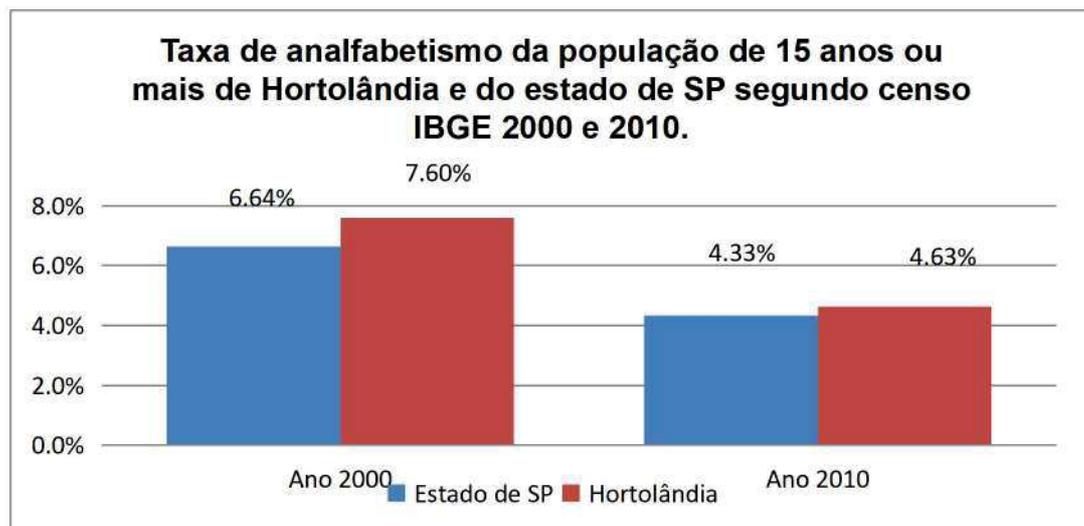
Coleta de Resíduos

O município realiza a coleta e a destinação adequada de seus resíduos sendo: Resíduos Sólidos, que são encaminhados para aterro sanitário licenciado; Resíduos Sólidos reciclagem, coletados e destinados a cooperativa municipal; e Resíduos da construção Civil, que são encaminhados à Usina de Reciclagem de Entulho.

3.14. Educação

3.14.1. Taxa de analfabetismo

Mede o grau de analfabetismo na população adulta servindo para dimensionar a situação de desenvolvimento socioeconômico de um grupo social em seu aspecto educacional.



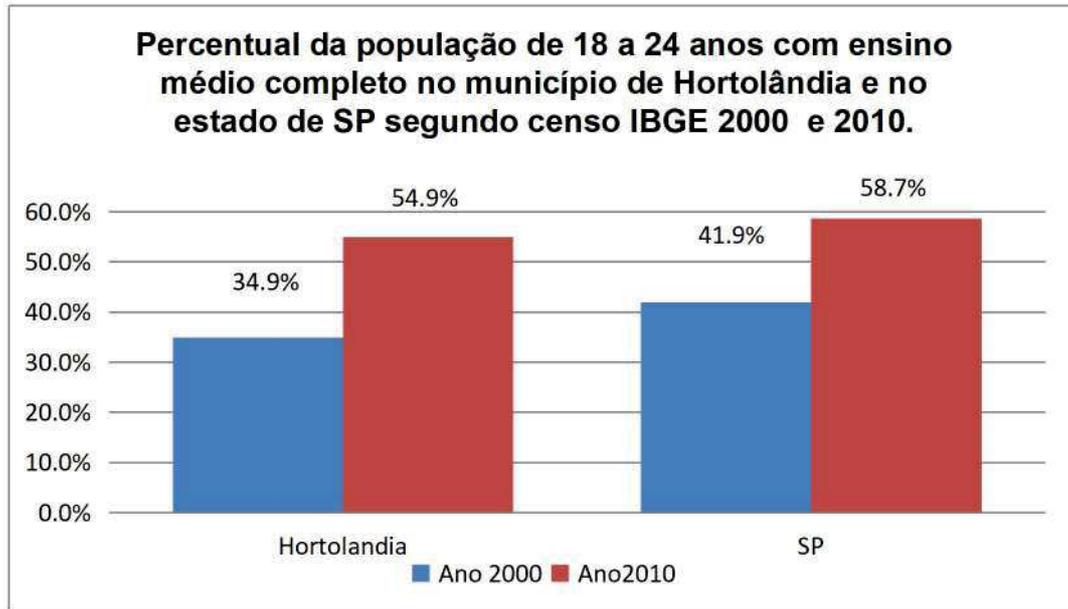
Fonte: Fundação SEADE, 2017

Entre os anos de 2000 e 2010, observa-se importante redução na taxa de analfabetismo população com mais de 15 anos em Hortolândia, mas com a manutenção de índices um pouco mais elevados do que o apresentado pelo estado. O município tem investido na alfabetização de adultos através do programa EJA (Educação de Jovens e Adultos) o que certamente colaborou para a redução da taxa de analfabetismo na última década. Observa-se também um aumento no percentual da população com o ensino médio concluído.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Fonte: Fundação SEADE, 2017

3.14.2. Sistema Educacional do Município de Hortolândia

Hortolândia administra o sistema educacional no Ensino Infantil, Fundamental de 1º a 9º ano, e Educação de Jovens e Adultos - Ciclos I e II; conta com o Centro de Formação dos Profissionais em Educação "Paulo Freire" que promove atividades de qualificação para professores da rede municipal, visando sempre a qualidade de ensino. Segundo a Secretaria de Educação o total de alunos matriculados no Sistema Municipal é de 25.327 e na Rede Estadual cerca de 21.000 alunos.

Alunos Matriculados	Rede Municipal
Educação Infantil Creche	5.270
Ensino Infantil Jardim I e II	5.601
Ensino Fundamental Ciclo I	13.750
Ensino Fundamental Ciclo II	92
Educação de Jovens e Adultos I e II	480
Educação Especial	134
Total	25.327

Fonte: Secretaria Municipal de Educação 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Compõem o sistema educacional do município de Hortolândia:

- **28** EMEF's (Escola Municipal de Ensino Fundamental)
- **23** EMEI's (Escola Municipal de Ensino Infantil)
- **07** EMEIEF's (Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental)
- **01** Centro integrado de Educação e Reabilitação
- **26** Escolas Estaduais responsáveis pelo ensino fundamental II e médio.

O município conta ainda com escolas particulares, escolas técnicas (Instituto Federal, Fundação Paula Souza e SESI) e 2 faculdades particulares.

3.15. Emprego e renda

Hortolândia chega aos 30 anos em pleno desenvolvimento. Concedendo facilidades a política de incentivo fiscais para atração e instalação de novas empresas, assim gerando empregos e fomentando o crescimento da economia local. Além da desburocratização de processos e procedimentos que é condição essencial à implementação de políticas públicas modernas de fomento ao desenvolvimento econômico.

Estão hoje na cidade aproximadamente 809 indústrias, 3.581 empresas de serviços, 3.636 estabelecimentos comerciais, 727 estabelecimentos de construção civil.

A cidade é sede da multinacional IBM, que se instalou aqui em 1.972, além das empresas Wickbold, Dow Brasil, líder na fabricação de silicone, a Magnetti Marelli, GKN, ZTE, CAF – BRASIL, DELL, Amsted Maxion, Lanmar e Gonvarri e o grupo EMS-Sigma Pharma, referência na produção de medicamentos genéricos.

Desde 2017, instalaram-se na cidade indústrias importantes como Mopar, Odata e Embalixo, o que fortalece sua vocação para o desenvolvimento.

O desenvolvimento industrial deve-se à localização privilegiada da cidade no Estado. A proximidade de Hortolândia do Aeroporto Internacional de Viracopos, a presença de importantes vias rodoviárias ao seu redor e o fato de estar numa região de grande concentração de desenvolvimento no país, considerada polo científico e industrial, são fatores primordiais e definitivos para atrair empreendimentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4. Perfil de morbi-mortalidade do município de Hortolândia

A disponibilidade de informação apoiada em dados válidos e confiáveis é condição essencial para a análise objetiva da situação sanitária, assim como para a tomada de decisões baseadas em evidências e para a programação de ações de saúde.

A seguir serão apresentados os indicadores acompanhados pelo município e que auxiliam nas decisões a serem tomadas anualmente pela gestão municipal.

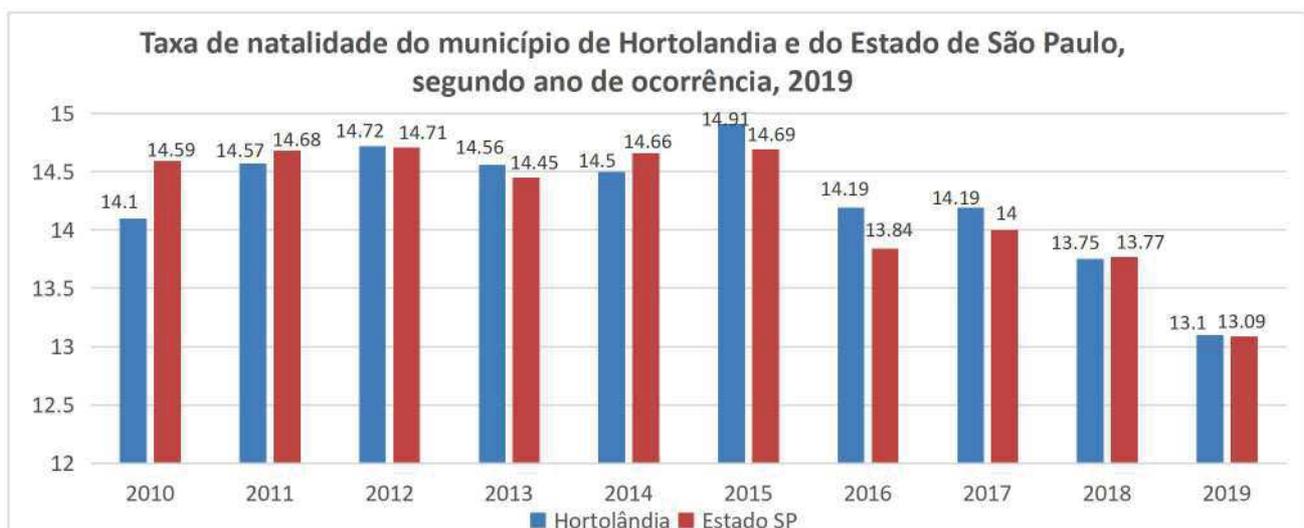
4.1. Nascimentos

Considerando a importância de se conhecer as condições de nascimento no município para a elaboração ou aperfeiçoamento de programas que buscam melhorar as condições de assistência pré-natal, ao parto, puerpério e assistência ao recém nascido, julgamos essencial a análise sistemática dos dados do Sistema Nacional de Nascidos Vivos – SINASC, para que se possa subsidiar o planejamento das ações voltadas para o binômio materno-infantil.

4.1.1. Taxa de natalidade

É a relação entre o número de nascidos vivos e a população estimada em determinado período e local por 1000 habitantes.

Expressa a intensidade com a qual a natalidade atua sobre uma determinada população; é influenciada pela estrutura dessa população, quanto à idade e ao sexo. Em geral, taxas elevadas estão associadas a condições sócio economias precárias e a aspectos culturais da população.



Fonte: Fundação SEADE, 2019



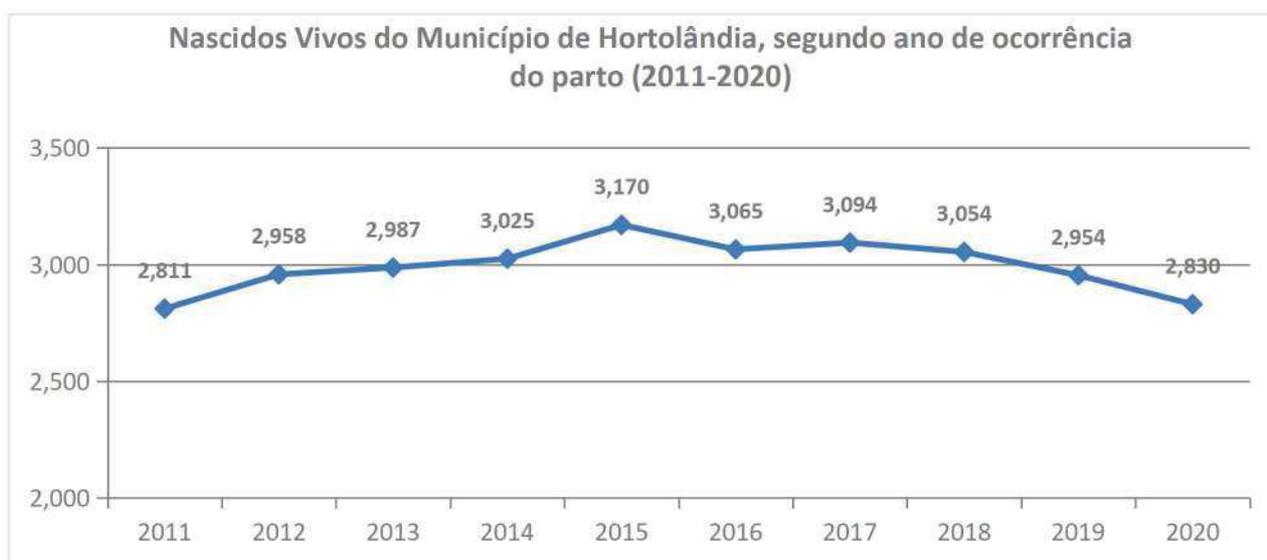
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Observa-se que de 2010 a 2014 a taxa da natalidade em Hortolândia mantém-se constantes tanto no município quanto no Estado de São Paulo, tendo um leve acréscimo no município de Hortolândia no ano de 2015, e a partir do ano de 2016 houve uma queda.

4.1.2 Nascidos Vivos

Quanto aos nascidos vivos observa-se, assim como a tendência da taxa da natalidade, um leve decréscimo no número absoluto a partir do ano de 2016.



Fonte: Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC)

4.1.3. Proporção de gravidez em menores de 20 anos

Observa-se em Hortolândia que a proporção de partos em mulheres menores de 20 anos tem decrescido significativamente nos últimos 10 anos como resultado das políticas públicas voltada a prevenção da gravidez na adolescência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

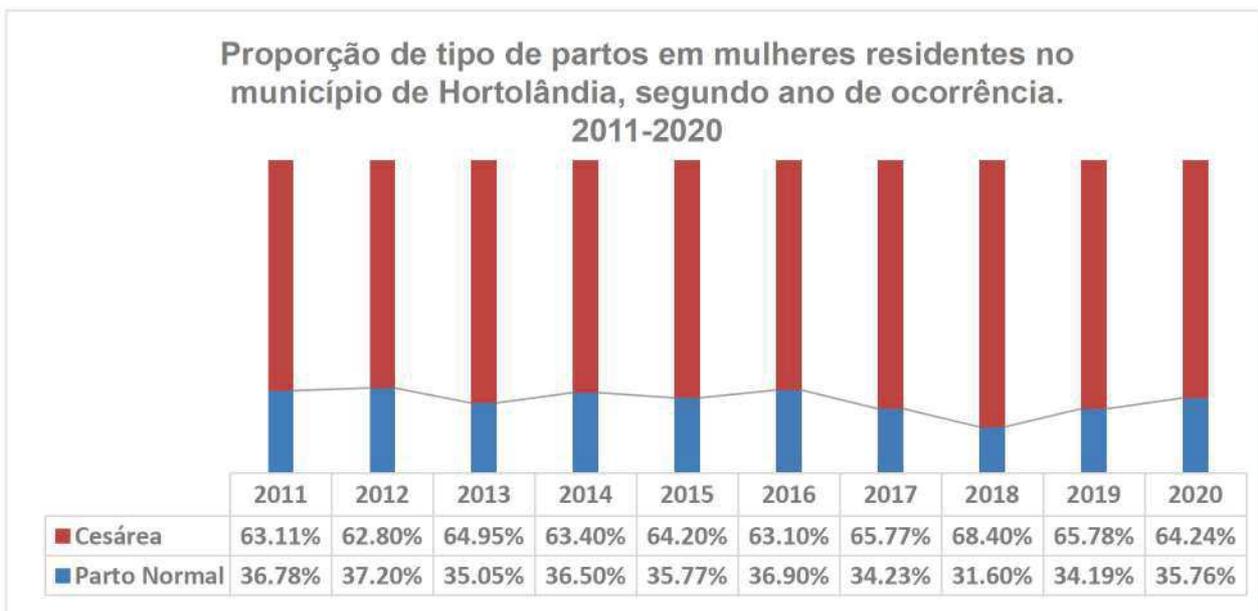
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Fonte: Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC)

4.1.4. Tipo de Parto

A proporção de cesárea em relação ao parto normal no município de Hortolândia tem se elevado nos últimos anos. Aqui foram considerados partos SUS e Saúde Suplementar. Se considerássemos apenas partos SUS, teríamos uma média de 20% a mais de partos normais. Para a Organização Mundial da Saúde o percentual de cesáreas não deveria exceder a 15% do total de partos, considerando os riscos inerentes ao procedimento.



Fonte: Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC)

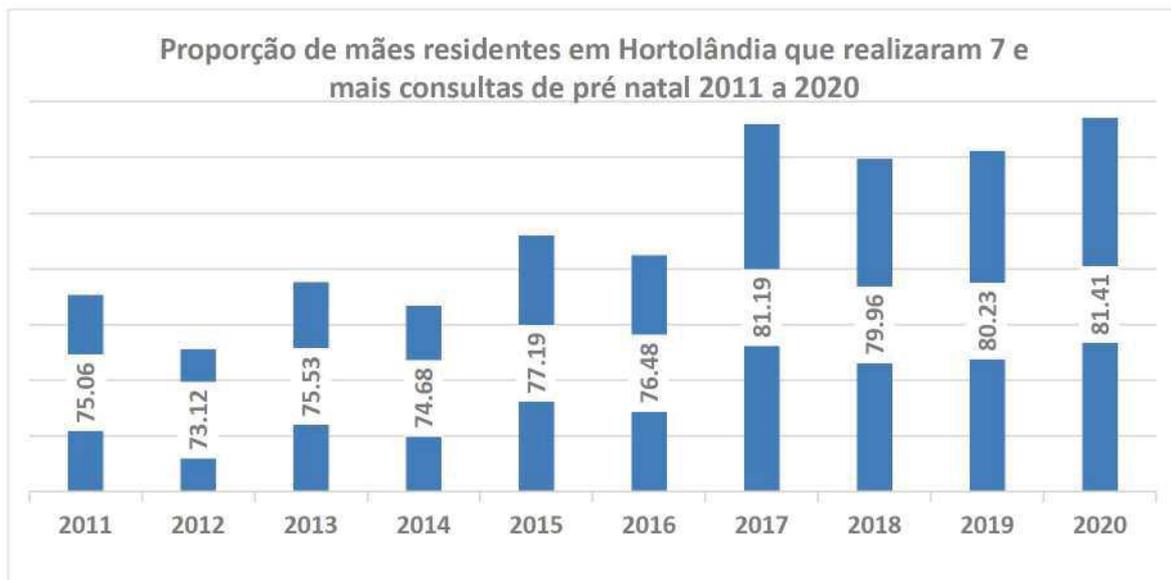


PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.1.5. Percentual de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas

Esse indicador contribui na análise das condições de acesso e qualidade da assistência pré-natal, em associação com outros indicadores, tais como a mortalidade materna e infantil. A maior frequência nas consultas do pré-natal propicia à avaliação dos riscos perinatais e das intercorrências que podem ocorrer durante a gestação fornecendo subsídios aos processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas públicas e ações de saúde voltadas para a atenção pré-natal, o parto e a atenção à saúde da criança. Pode-se observar na série histórica que os percentuais atingidos estão acima de 70%, um pouco abaixo, ainda, do parâmetro do Índice de Desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (IDSUS) que seria de 90%.



Fonte: Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC)

4.2. Mortalidade

Um dos indicadores mais utilizados na saúde pública é o coeficiente de mortalidade geral que expressa a ocorrência anual de mortes em determinada população. É obtido pelo número de óbitos de determinada localidade e ano divididos pela população desta mesma localidade e ano, expresso por mil habitantes.

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
População	195.776	198.758	209.139	212.527	215.819	219.039	222.186	227.353	230.851	234.259
Total óbitos	993	1.008	1.001	1.100	1.127	1.158	1.147	1.157	1.176	1.395
Coef. Mort. Geral por 1000 hab.	5,07	5,07	4,79	5,18	5,22	5,29	5,16	5,09	5,09	5,95

Fonte: IBGE, SIM (Sistema de Informação de Mortalidade)

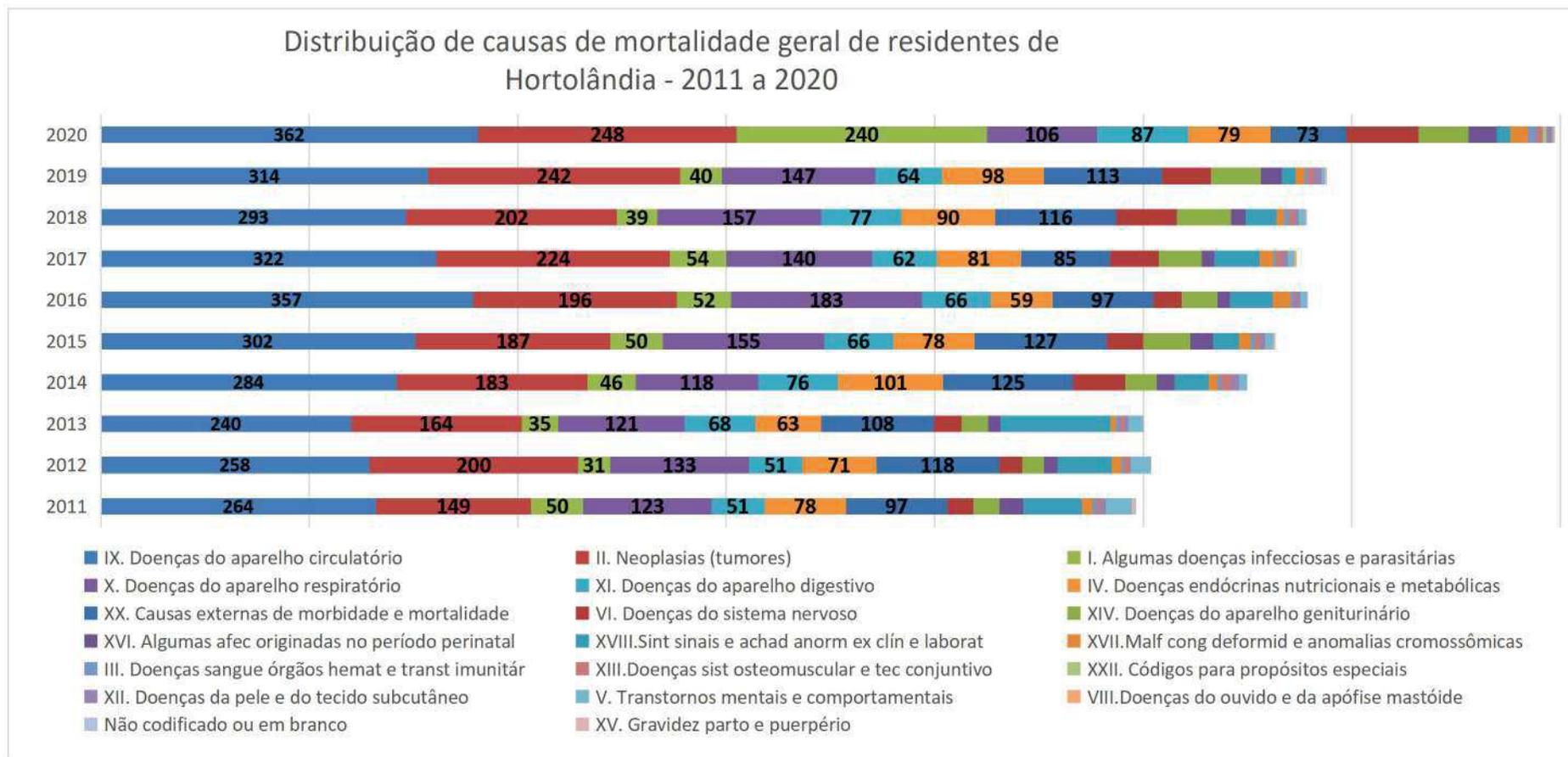


PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.2.1. Principais causas de mortalidade (Capítulo Cid-10)

O perfil epidemiológico de um município é influenciado pelas causas de morbimortalidade de sua população e o conhecimento das principais causas de mortalidade norteiam o delineamento de ações em saúde.

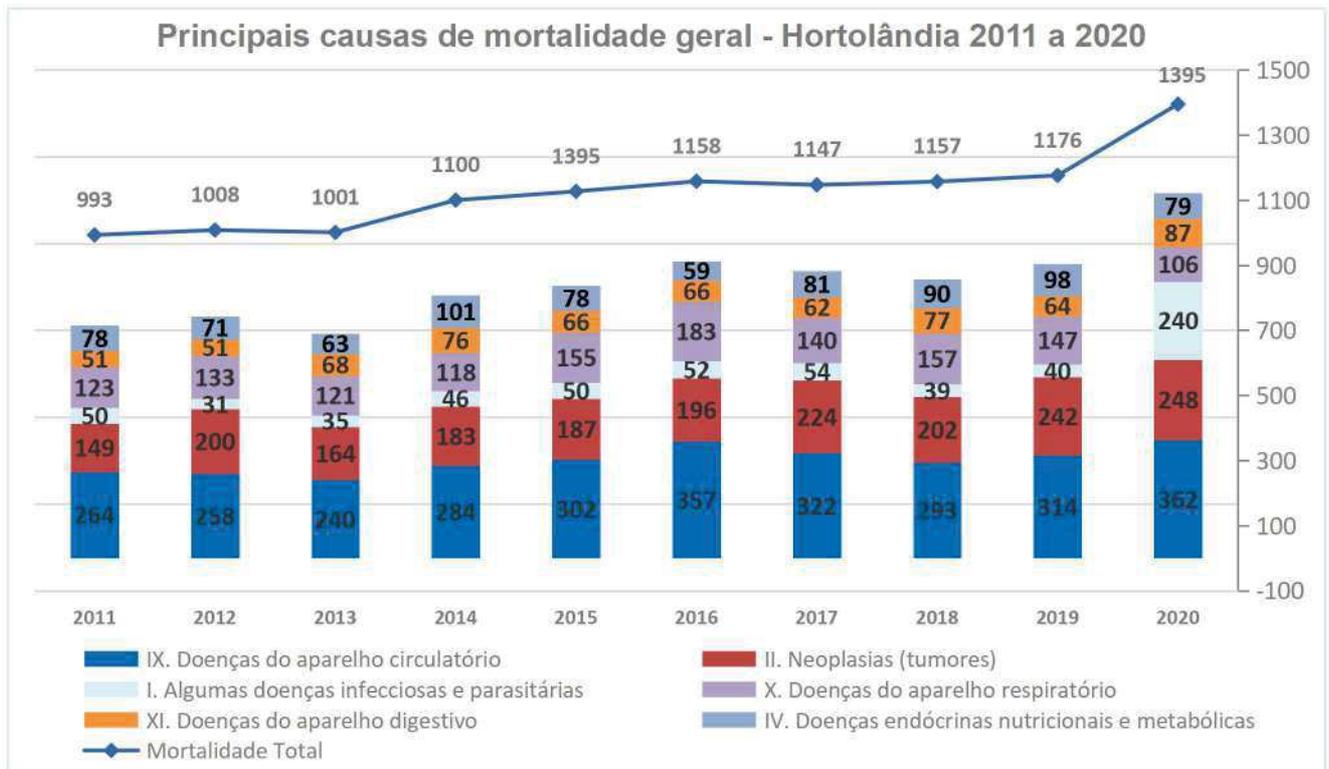


Fonte: Sistema de Informação da Mortalidade (SIM)



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Fonte: Sistema de Informação da Mortalidade (SIM)

O perfil de incidência das principais causas de mortalidade de residentes de Hortolândia não vem sofrendo alterações nessa série histórica, exceto em 2020 com aumento das doenças causadas por coronavírus SARS-CoV-2. As causas de mortalidade mais incidentes em 2020 são:

- ❖ Doenças do aparelho circulatório sendo 37,60% por infarto agudo do miocárdio.
- ❖ Neoplasias, tendo como mais incidentes de mama, próstata, estômago e pulmão respectivamente.
- ❖ Algumas Doenças infecciosas e parasitárias sendo mais de 82% por doenças causadas por coronavírus SARS-CoV-2.
- ❖ Doenças do aparelho respiratório sendo 22,64% por pneumonia bacteriana.
- ❖ Doenças do aparelho digestivo cerca de 30% por doença alcoólica do fígado.
- ❖ Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas com 72% por diabetes.

Dentre essas causas morte estão as quatro Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) de maior impacto mundial: doenças cardiovasculares, diabetes, câncer e doenças respiratórias crônicas. Ações de enfrentamento das DCNT estão sendo construídas a partir das Linhas de Cuidado, como por exemplo, da Hipertensão e Diabetes.

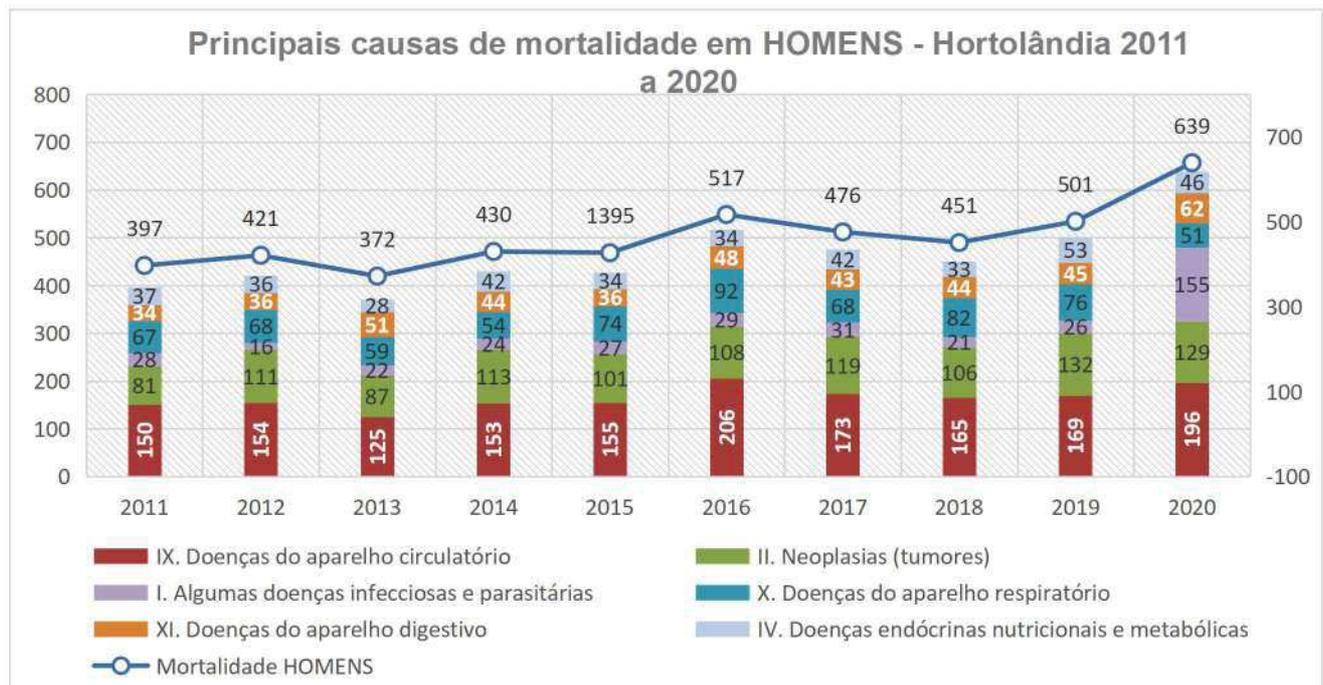


PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

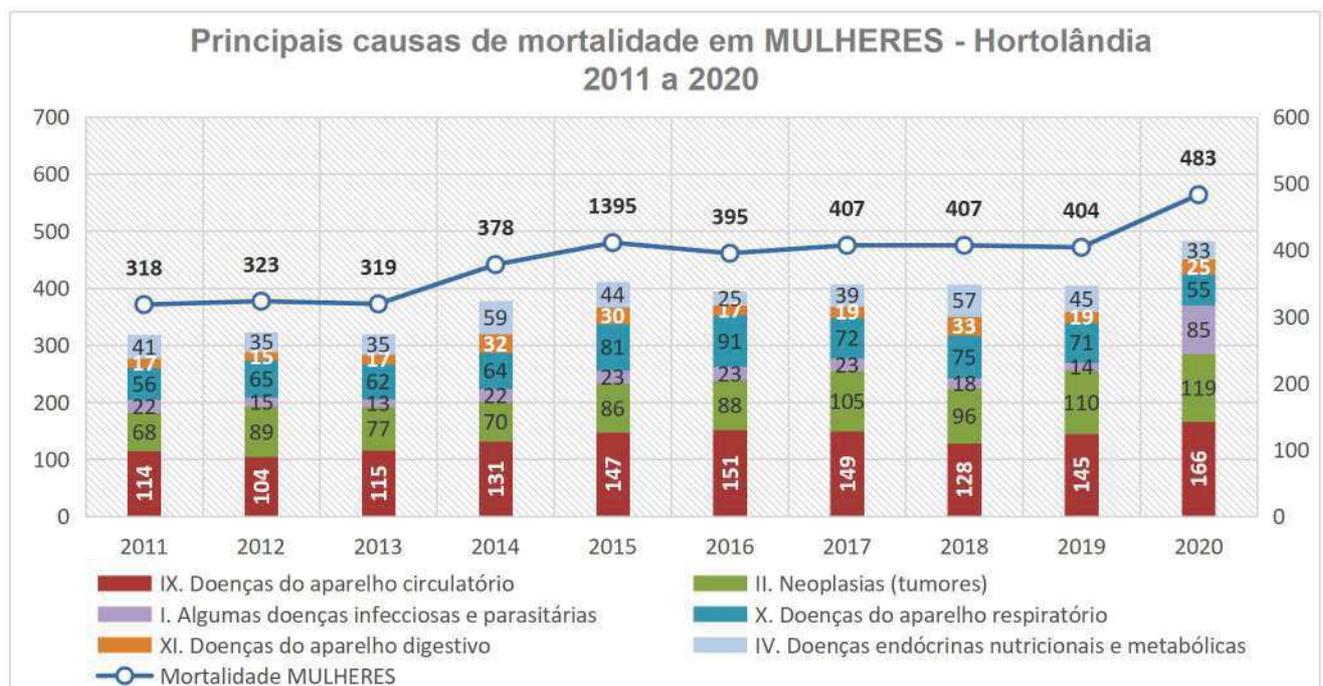
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.2.2. Mortalidade específica por sexo

Outro dado significativo para o planejamento das ações é a identificação da mortalidade específica para cada sexo, que mede o risco de morte por determinada causa, num dado local e período em um determinado sexo. Observa-se que as principais causas de mortalidade se assemelham entre os sexos, exceto a diferença nas causas externas de mortalidade que no sexo masculino é bem maior.



Fonte: Sistema de Informação da Mortalidade (SIM)

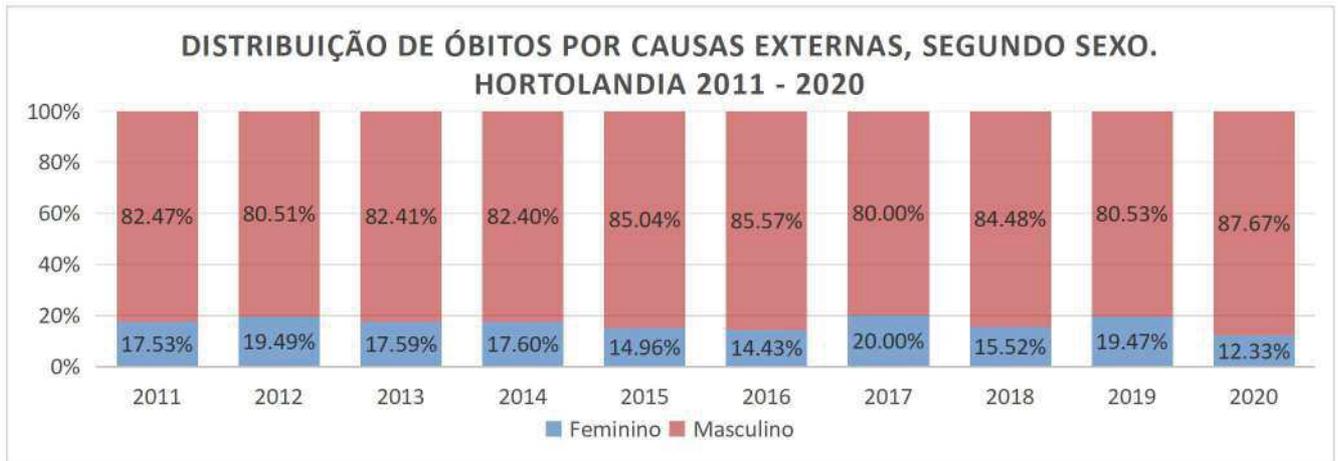


Fonte: Sistema de Informação da Mortalidade (SIM)



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

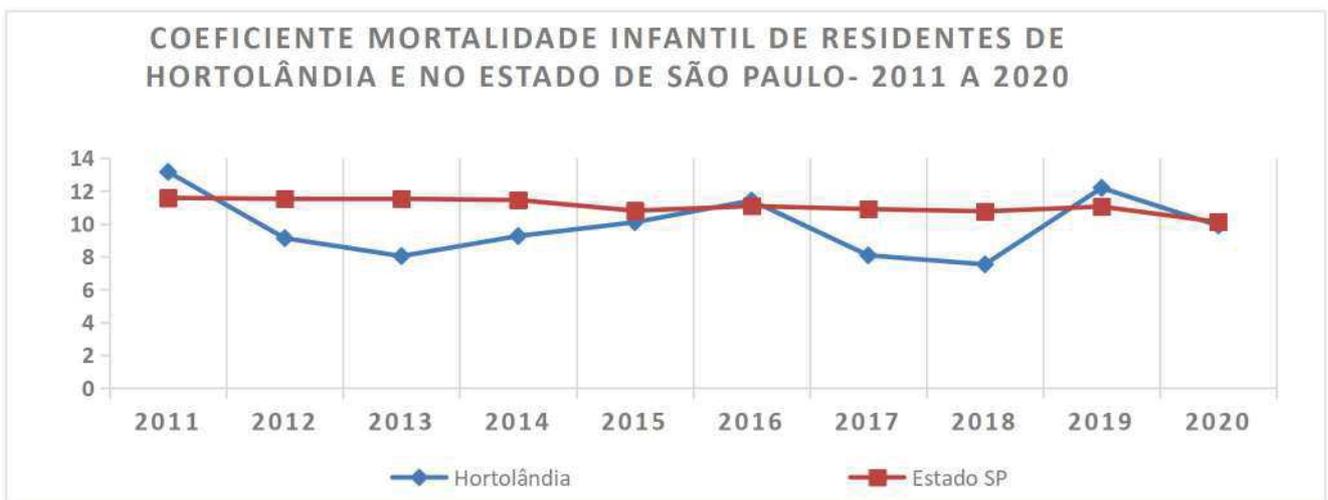
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Fonte: Sistema de Informação da Mortalidade (SIM)

4.2.3 Taxa de mortalidade infantil

O Coeficiente de mortalidade infantil corresponde ao número de óbitos ocorridos em crianças menores de um ano em um dado local e período. O conhecimento desse indicador auxilia na análise das variações populacionais, geográficas e temporais da mortalidade infantil, identificando situações de desigualdade sociais e ambientais e tendências que demandem avaliações e reformulações das ações desenvolvidas com relação a atenção ao pré natal, parto e puerpério, bem como à saúde da criança. Vale ressaltar que sobre esse coeficiente recai também os óbitos considerados inevitáveis. Na série histórica apresentada abaixo observa-se que a mortalidade infantil no município de Hortolândia foi inferior ao do estado de São Paulo na maioria dos anos dessa série histórica. O fortalecimento da Linha de Cuidado Materno Infantil contribuiu para o bom desempenho desses dados.

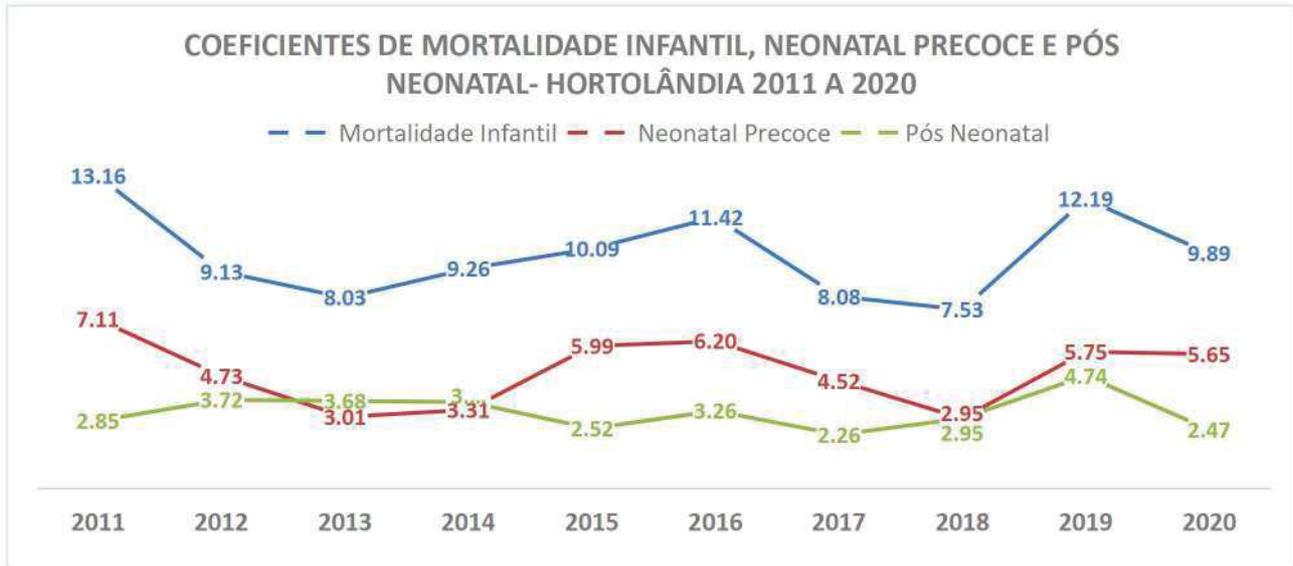


Fonte: Sistema de Informação da Mortalidade (SIM) e Sistema Informação Nascidos Vivos (SINASC)



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

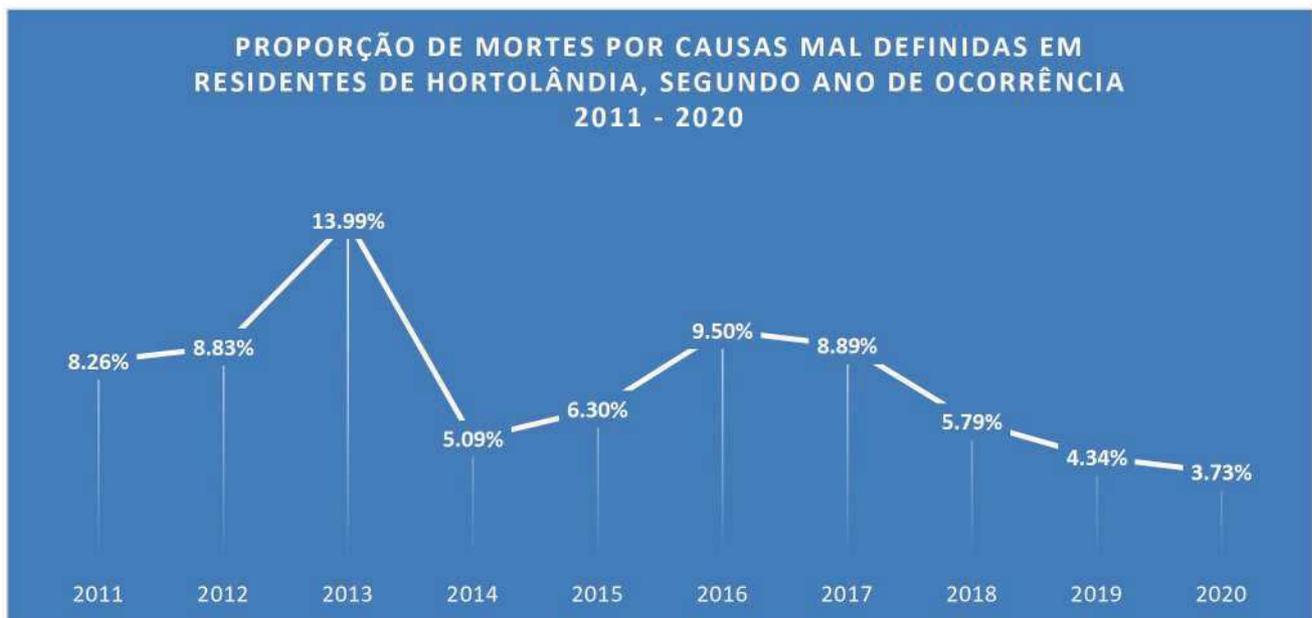
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Fonte: Sistema de Informação da Mortalidade (SIM) e Sistema Informação Nascidos Vivos (SINASC)

4.2.4. Óbitos por causa mal definidas

O percentual de óbitos por causa mal definida pode indicar a dificuldade de acesso aos serviços de saúde bem como refletir a qualidade de assistência prestada ao munícipe. As ações desencadeadas para qualificação das declarações de óbito refletem a queda no percentual de óbitos atestados como causa mal definida.



Fonte: Sistema de Informação da Mortalidade (SIM)

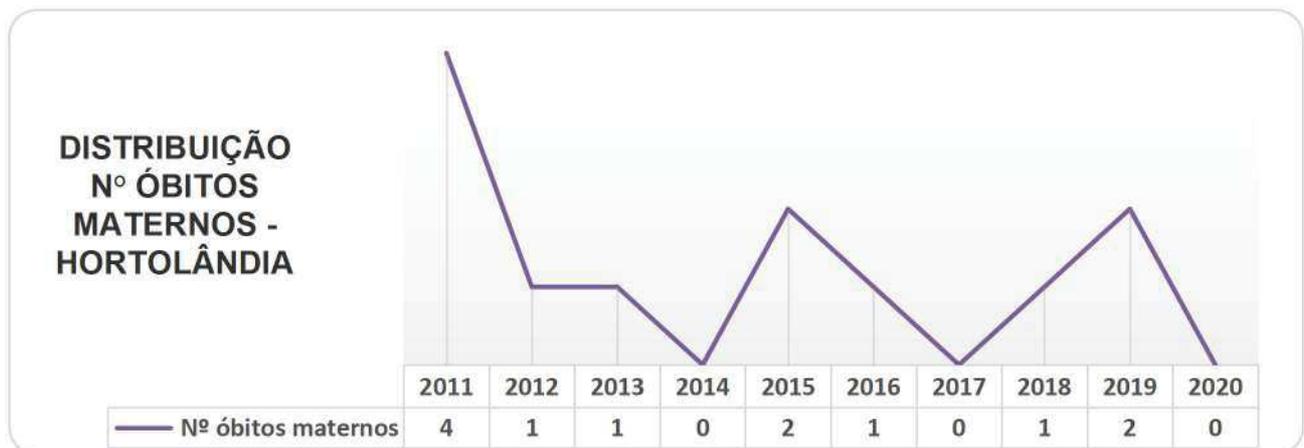


PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.2.5. Mortalidade materna

Óbito materno é definido como a morte de uma mulher, ocorrida durante a gestação, parto ou dentro de um período de 42 dias após o término da gestação, por qualquer causa relacionada com a gravidez, não incluídas causas acidentais ou incidentais. Reflete a qualidade da atenção a saúde da mulher. Taxas elevadas de mortalidade materna estão associadas à insatisfatória prestação de serviços de saúde a esse grupo, desde o planejamento familiar e a assistência pré-natal, até a assistência ao parto e ao puerpério. Ações desencadeadas na atenção ao pré natal, parto e puerpério impactam na redução do número de óbitos maternos.



Fonte: Sistema de Informação da Mortalidade (SIM)

4.3. Morbidade Hospitalar

Morbidade Hospitalar representa o conjunto de indivíduos que adoeceram e foram internados em um determinado período e por qualquer causa. Os dados abaixo se referem aos pacientes residentes em Hortolândia, que tiveram algum tipo de internação em hospitais da região.

4.3.1. Principais causas de internação

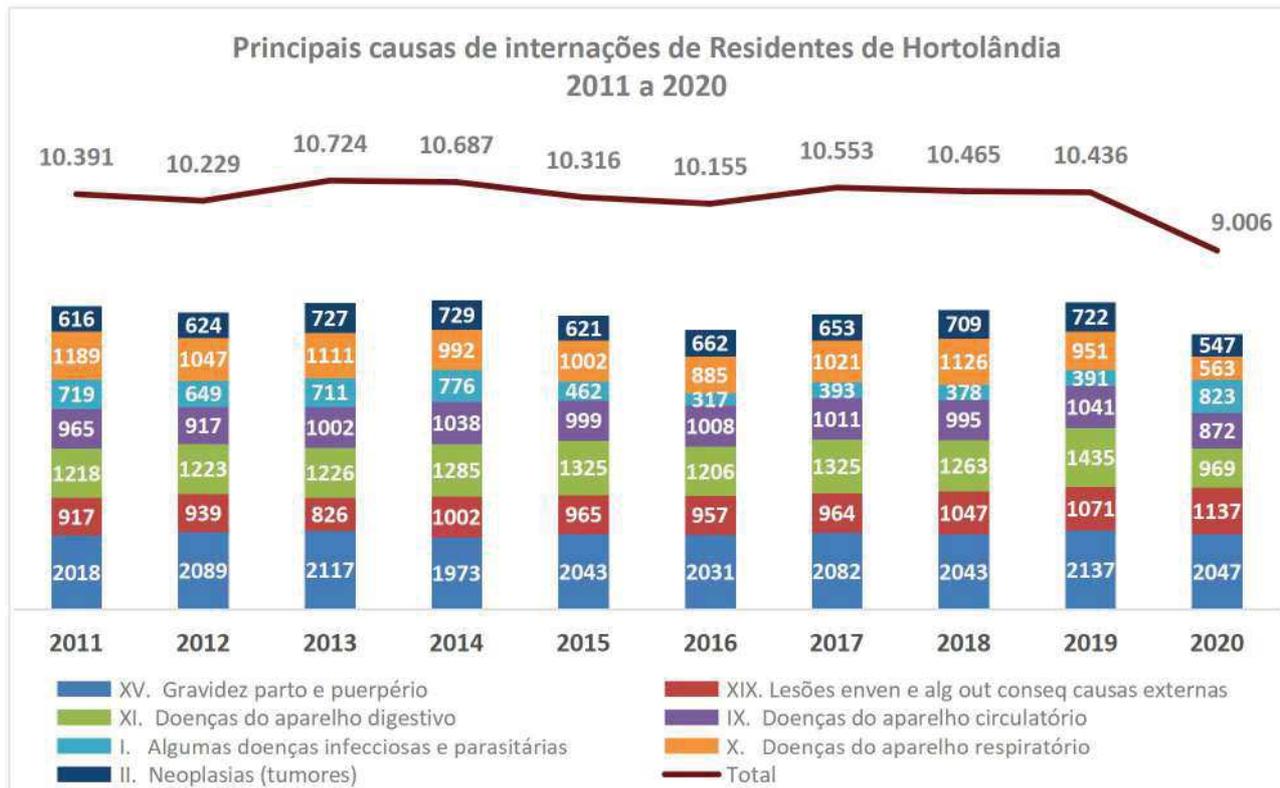
Saber quais as principais causas de morbidade em um município é importante para a detecção do padrão de mortalidade e conseqüentemente compará-lo ao observado em outras cidades e no país. O conhecimento das principais causas serve como subsídio para a implementação de programas e desenvolvimento de ações em saúde pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Considerando que no ano de 2020, o se que repete em 2021, por ocasião da pandemia COVID 19 tivemos dados atípicos com relação as internações, observando queda em praticamente todos os grupos, uma vez que a maioria dos leitos estavam destinados a esta patologia.



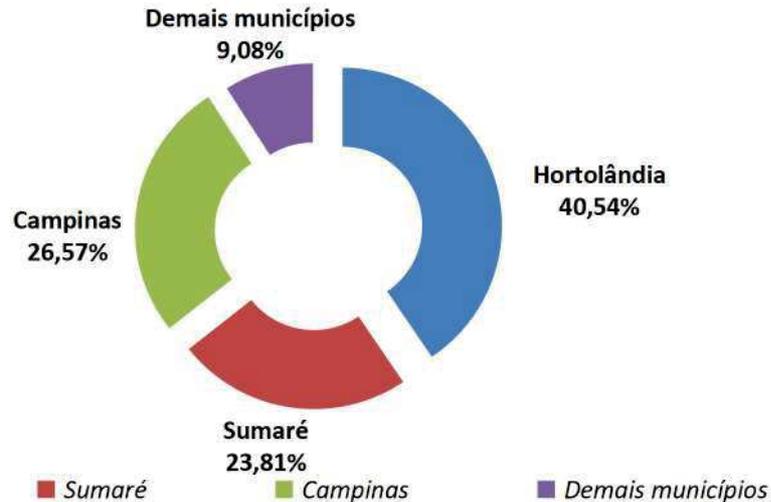
Em 2020 ocorreram 9.006 internações SUS de residentes do município de Hortolândia. Dessas internações, 40,54% ocorreram no Hospital e Maternidade Municipal Governador Mário Covas e as demais internações em hospitais da região e do estado de São Paulo. As internações fora do município se caracterizam como de média e alta complexidade, contemplando também as internações relacionadas à saúde psicossocial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Proporção de internações de residentes de Hortolândia segundo município de ocorrência 2020



Fonte: Sistema de Informações Hospitalares Descentralizado (SIHD)

4.3.2. Internações por Causas Sensíveis à Atenção Básica (ICSAB)

Entre as internações por Causas Sensíveis à Atenção Básica estão as patologias composto por 19 grupos de causas e 74 diagnósticos classificados de acordo com a décima Revisão da Classificação Internacional de Doenças – CID10.

Grupos de causas	Classificação Internacional das Doenças CID-10
1. Doenças preveníveis por imunização e condições sensíveis	A37; A36; A33 a A35; B26; B06; B05; A95; B16; G00.0; A17.0 A19; A15.0 a A15.3; A16.0 a A16.2, A15.4 a A15.9, A16.3 a A16.9, A17.1 a A17.9; A18; I00 a I02; A51 a A53; B50 a B54
2. Gastroenterites infecciosas e complicações	E86; A00 a A09
3. Anemia	D50
4. Deficiências nutricionais	E40 a E46; E50 a E64
5. Infecções de ouvido, nariz e garganta	H66; J00; J01; J02; J03; J06; J31
6. Pneumonias bacterianas	J13; J14; J15.3, J15.4; J15.8, J15.9; J18.1
7. Asma	J45, J46
8. Doenças pulmonares	J20, J21; J40; J41; J42; J43; J47; J44;
9. Hipertensão	I10; I11
10. Angina	I20
11. Insuficiência cardíaca	I50; J81
12. Doenças cerebrovasculares	I63 a I67; I69, G45 a G46
13. Diabetes mellitus	E10.0, E10.1, E11.0, E11.1, E12.0, E12.1; E13.0, E13.1; E14.0, E14.1; E10.2 a E10.8, E11.2 a E11.8; E12.2 a E12.8; E13.2 a E13.8; E14.2 a E14.8; E10.9,



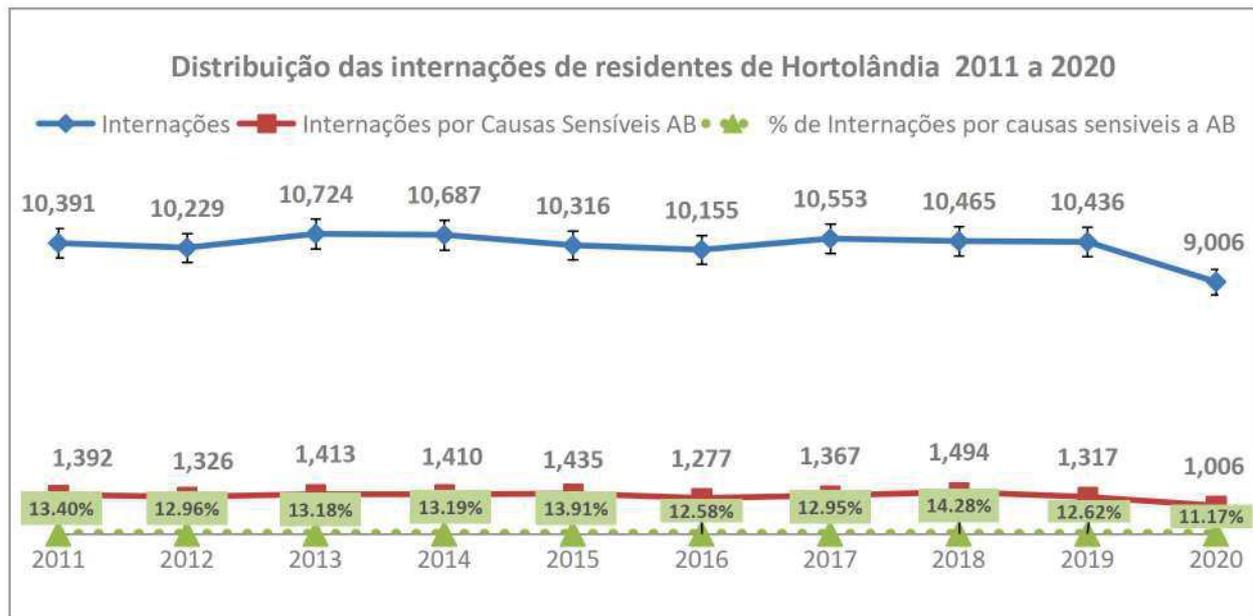
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	E11.9; E12.9, E13.9; E14.9
14. Epilepsias	G40, G41
15. Infecção no rim e trato urinário	N10; N11; N12; N30; N34; N39.0
16. Infecção da pele e tecido subcutâneo	A46; L01; L02; L03; L04; L08
17. Doença inflamatória órgãos pélvicos femininos	N70; N71; N72; N73; N75; N7
18. Úlcera gastrointestinal	K25 a K28, K92.0, K92.1, K92.2
19. Doenças relacionadas ao pré-natal e parto	O23; A50; P35.

Fonte: Portaria SAS/MS nº221, de 17 de abril de 2008

As internações por condições sensíveis à atenção primária representam condições de saúde que podem ter o risco de hospitalização desnecessária diminuído, por meio de ações efetivas da atenção primária. Essas internações vêm sendo usadas como indicador do acesso e qualidade da APS - Atenção Primária à Saúde.



Fonte: Sistema de Informações Hospitalares Descentralizado (SIHD)

5. Sistema Municipal de Saúde

A Secretaria Municipal de Saúde tem como atribuições planejar, desenvolver, orientar, coordenar e executar a política de saúde do município, compreendendo tanto ações de prevenção e promoção da saúde, o cuidado ambulatorial, regulação, cuidados pré-hospitalar, hospitalar e de reabilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5.1. Percentual de aplicação municipal em saúde do orçamento próprio.

A regulamentação da EC nº 29 permitiu que os **recursos aplicados nas ações e serviços** de saúde não sofram "desvio de finalidade", representando uma **importante conquista da sociedade para a construção do SUS**, pois estabeleceu a vinculação de recursos nas três esferas de governo para um processo de financiamento mais estável do SUS, além de regulamentar a progressividade do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), de reforçar o papel do controle e fiscalização dos Conselhos de Saúde e de prever sanções para o caso de descumprimento dos limites mínimos de 15% de aplicação em saúde, do produto de arrecadação de impostos.



Fonte: SIOPS

Observa-se que o município de Hortolândia, tem aplicado na saúde valores maiores que o fixado pela EC 29 (15%) o que demonstra o efetivo compromisso e prioridade com o setor saúde. O município é responsável por mais de 70% do orçamento global da saúde municipal, sendo o principal responsável pelo custeio da assistência oferecida.

5.2. Estrutura organizacional da secretaria municipal de saúde

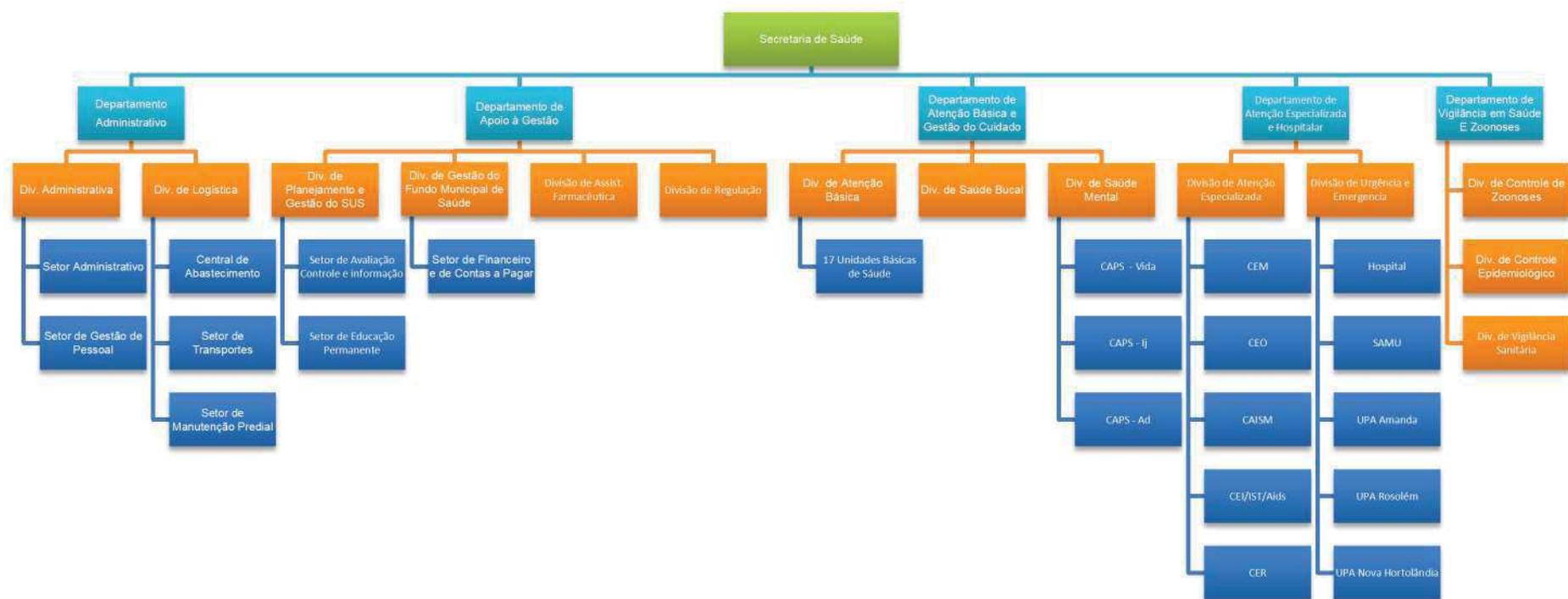
“A Estrutura organizacional é o instrumento administrativo resultante da identificação, análise, ordenação e agrupamento das atividades e dos recursos das empresas, incluindo o estabelecimento dos níveis de alçada e dos processos decisórios, visando ao alcance dos objetivos estabelecidos pelos planejamentos das empresas”. (OLIVEIRA, 2006). Para a Prefeitura de Municipal tal conceito também é aplicável, assim como para as secretarias que a compõe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Abaixo se apresenta o organograma da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Decreto ° 4.144, de 07 de março de 2019 que regulamenta a Lei nº 3320, de 08 de fevereiro de 2017, com as alterações introduzidas pela Lei nº 3.599 de 27 de fevereiro de 2019.





PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5.3. Recursos humanos da Secretaria de Municipal de Saúde

A Secretaria Municipal de Saúde conta com quadro de 1.255 profissionais, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Cargo Efetivo	Especialidade Efetivo	Cargo Comissionado/Designado	Quant.
Agente Comunit de Saúde	-----	-	77
Agente Comunit de Saúde	-----	Coordenador de Unidade de Saúde I - Lei 3599/2019	1
Agente de Gestão	Assistente Administrativo	-	57
Agente de Gestão	Assistente Administrativo	Coordenador de Unidade de Saúde I - Lei 3599/2019	8
Agente de Gestão	Assistente Administrativo	Função Gratificada de Nível Superior - Lei 3599/2019	3
Agente de Gestão	Assistente Administrativo	Gerente de Divisão - Lei 3599/2019	2
Agente de Gestão	Assistente Administrativo	Chefe de Setor - Lei 3599/2019	2
Agente de Gestão	Assistente Administrativo	Coordenador de Unidade de Saúde II - Lei 3599/2019	4
Agente de Gestão	Assistente Administrativo	Função Gratificada de Nível Médio I - Lei 3599/2019	1
Agente de Gestão	Assistente Administrativo	Diretor de Departamento - Lei 3599/2019	1
Agente de Gestão	Assistente Técnico em Gestão	Coordenador de Unidade de Saúde I - Lei 3599/2019	1
Agente de Gestão	Assistente Técnico em Gestão	Função Gratificada de Nível Superior - Lei 3599/2019	1
Agente de Gestão	Assistente Técnico em Gestão	-	5
Agente de Gestão	Assistente Técnico em Gestão	Diretor de Departamento - Lei 3599/2019	1
Agente de Gestão	Auxiliar Administrativo	-	29
Agente de Gestão	Auxiliar Administrativo	Chefe de Setor - Lei 3599/2019	2
Agente de Gestão	Auxiliar Administrativo	Função Gratificada de Nível Básico - Lei 3599/2019	1
Agente de Gestão	Digitador	-	3
Agente de Gestão	Digitador	Chefe de Setor - Lei 3599/2019	1
Agente de Gestão	Fiscal Com Serv Trib e Postura	-	6
Agente de Gestão	Técnico em Gestão	-	4
Agente de Gestão		Chefe de Setor - Lei 3599/2019	1
Agente de Gestão		Função Gratificada de Nível Médio I - Lei 3599/2019	1
Agente de Gestão		Coordenador de Unidade de Saúde I - Lei 3599/2019	1
Agente de Gestão		Diretor de Departamento - Lei 3599/2019	1
Agente de Gestão		-	6
Agente de Infraestrutura		-	69
Agente de Infraestrutura		Função Gratificada de Nível Básico - Lei 3599/2019	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Agente de Infraestrutura	-	53
Agente de Infraestrutura	-	1
Agente de Infraestrutura	-	1
Agente de Infraestrutura	-	2
Agente de Infraestrutura	-	1
Agente de Infraestrutura	-	12
Agente de Infraestrutura	-	7
Agente de Infraestrutura	-	3
Agente de Infraestrutura	-	2
Agente de Infraestrutura	-	1
Agente de Infraestrutura	-	19
Agente Políticas Sociais	-	21
Agente Políticas Sociais	Função Gratificada de Nível Médio I - Lei 3599/2019	1
Agente Políticas Sociais - Clt	-	23
Agente Políticas Sociais	-	27
Agente Políticas Sociais	Gerente de Divisão - Lei 3599/2019	1
Agente Políticas Sociais	-	1
Agente Políticas Sociais	-	2
Agente Políticas Sociais	-	71
Agente Políticas Sociais	Gerente de Divisão - Lei 3599/2019	1
Agente Políticas Sociais	Coordenador de Unidade de Saúde I - Lei 3599/2019	1
Agente Políticas Sociais	-	20
Agente Políticas Sociais	-	34
Agente Políticas Sociais	Função Gratificada de Nível Médio I - Lei 3599/2019	1
Agente Políticas Sociais	-	1
Agente Políticas Sociais	Função Gratificada de Nível Básico - Lei 3599/2019	1
Agente Políticas Sociais	-	1
Agente Políticas Sociais	-	1
Agente Políticas Sociais	-	1
Agente Políticas Sociais	-	7
Agente Políticas Sociais	-	227
Agente Políticas Sociais	Função Gratificada de Nível Superior - Lei 3599/2019	1
Agente Políticas Sociais	Coordenador de Unidade De Saúde I - Lei 3599/2019	2
Agente Políticas Sociais	-	1
Agente Políticas Sociais	-	1
Analista Administrativo	-	1
Assistente Social	-	23
Aux. Enferm. Família	-	1
Biólogo	-	1
Coordenador Técnico	-	2
Dentista	-	40
Enfermeiro	-	76
Enfermeiro	Gerente de Divisão - Lei 3599/2019	2
Enfermeiro	Diretor de Departamento - Lei 3599/2019	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Enfermeiro	Coordenador de Unidade de Saúde I - Lei 3599/2019	2
Enfermeiro	-	13
Enfermeiro	-	2
Engenheiro	-	1
Farmacêutico	-	16
Farmacêutico	-	1
Fisioterapeuta	-	20
Fisioterapeuta	Gerente de Divisão - Lei 3599/2019	1
Fonoaudiólogo	-	8
Medico	-	2
Medico	-	1
Medico	-	2
Medico	-	47
Medico	-	1
Medico	-	2
Medico	-	1
Medico	-	5
Medico	-	11
Medico	-	1
Medico	-	1
Medico	-	4
Medico	-	2
Medico	-	3
Medico	-	9
Medico	-	24
Medico	-	1
Medico	-	4
Medico	-	2
Medico	-	1
Medico	-	4
Medico	-	1
Medico	-	1
Medico - 12 H	-	3
Medico - 20 H	-	1
Medico Plantonista	-	3
Medico Veterinário	-	4
Nutricionista	-	5
Pedagogo	-	1
Psicólogo	-	18
Sup. de Agente de Saúde	-	1
Terapeuta Ocupacional	-	3
Terapeuta Ocupacional	Gerente de Divisão - Lei 3599/2019	1
		1221
Cargos Comissionados		
Assessor de Nível Médio I - Lei 3599/2019		8
Assessor de Nível Médio II - Lei 3599/2019		5
Assessor de Nível Superior I - Lei 3599/2019		1



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assessor de Nível Superior II - Lei 3599/2019		3
Assessor Departamental - Lei 3599/2019		5
Assistente de Secretario - Lei 3599/2019		1
Chefe de Setor - Lei 3599/2019		6
Diretor de Departamento - Lei 3599/2019		1
Encarregado de Local/Área - Lei 3599/2019		1
Gerente de Divisão - Lei 3599/2019		2
Secretário Municipal - Lei 3599/2019		1
		34
		1255

Fonte: Secretaria de Saúde - RH

Conta ainda com trabalhadores vinculados ao Contrato de Gestão, que gerencia os serviços do Hospital e Maternidade Mário Covas; Pronto Socorro, UPA Amanda, UPA Nova Hortolândia, UPA Rosolém; e o Serviço Móvel de Urgência - SAMU. Também são atendidos por meio do Contrato de Gestão a realização dos exames eletivos de ultrassom, mamografia e raio X.

5.4. Composição da Rede de Municipal de Saúde

A rede de Saúde de Hortolândia é composta por:

✓ 01 Secretaria de Saúde, compostas pelos departamentos: Administrativo, Apoio à Gestão, Atenção Básica e Gestão do Cuidado, Atenção Especializada e Hospitalar, Vigilância em Saúde e Zoonoses;

✓ 17 Unidades Básicas de Saúde (UBS), 12 delas com estratégia de saúde da Família - ESF, com total de 29 equipes de saúde da família

✓ 01 Central de Ambulâncias;

✓ 01 Central de Abastecimento da Saúde - CAS

✓ 01 Centros de Atenção Psicossocial – CAPs Adulto - 24h

✓ 01 Centros de Atenção Psicossocial – CAPs Infante Juvenil

✓ 01 Centros de Atenção Psicossocial – CAPs Álcool e drogas

✓ 01 Centro de Especialidades Médicas - CEM

✓ 01 Centro Especializado na Saúde Integral da Mulher - CAISM



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- ✓ 01 Centro de Especialidades Odontológicas - CEO
- ✓ 01 Centro Especializado de Doenças Infectocontagiosas e IST/Aids
- ✓ 01 Centro de Reabilitação Física - CRF
- ✓ 01 Centro de Educação e Reabilitação - CIER
- ✓ 01 Centro de Controle de Zoonoses - CCZ
- ✓ 03 Unidades de Pronto Atendimento - UPA
- ✓ 01 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU
- ✓ 01 Hospital Geral
- ✓ 01 Programa de Atendimento Domiciliar - PADO
- ✓ 01 Unidade de Farmácia do Componente Especializado de Ass. Farmacêutica
- ✓ 01 Unidade Respiratória (para atendimentos pacientes COVID)

5.5. Territorialização da Saúde

Para o desenvolvimento das ações de saúde o município de Hortolândia foi dividido em 05 áreas de atenção, onde estão localizadas as unidades básicas de saúde, a saber: Região do Nova Hortolândia, Região do Santa Clara, Região do Rosolém, Região do Amanda e Região do Novo Ângulo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Área Abrangência Saúde - 2020

Região NOVA HORTOLÂNDIA	Região SANTA CLARA	Região ROSOLÉM	Região NOVO ÂNGULO	Região AMANDA
UBS ORESTES ONGARO	UBS CAMPOS VERDES	UBS Sta Esmeralda	UBS NOVA EUROPA	UBS Taquara Branca
Chácara Recreio Alvorada	Jd. Sta Fé	Chácara Assay	Jd. Nova Europa	Chácara Planalto
Jd São Felipe	Jd. Campos Verdes	Jd. Sta Esmeralda	Jd. das Flores	Chácaras
Parque BellaVille	Jd. Interlagos	UBS Adelaide	UBS SANTIAGO	Jd. Novo Horizonte
Pq Terras de Santa Maria	Jd. Santa Clara do Lago II	Jd. Adelaide	Jd. Aline	Pq. Horizonte
Pq. Orestes Ongaro	Res. Villagio Giraldelli	Jd. Terras de Sto. Antonio	Jd. Brasil	UBS São Bento
UBS SÃO JORGE	UBS SÃO SEBASTIÃO/ FIGUEIRAS	Jd. Terras de Sto. Antonio	Jd. Conceição	Chácara Luzitana
Jd. Carmem Cristina	Adv. Campineiro	UBS Rosolen	Jd. Residencial Vecon Buriti	Jd. Boa Vista
Jd. Estefânia	Jd. Flamboyant	Chácara Fazenda Coelho	Jd. Santiago	Jd. Estrela
Jd. Laranjeira	Jd. Das Figueiras I	Jd. Lirio	Monte Sinai	JD. São Bento
Jd. Minda	Jd. Das Figueiras II	Jd. N.S. de Lourdes	Vila Guedes	JD. São Pedro
Jd. Santa Luzia	Jd. Novo Cambui	Jd. N.S. da Penha	UBS NOVO ÂNGULO	Lot. Empresarial Bandeirantes
Jd. São Camilo	Jd. São Sebastião	Jd. N.S. Fátima	Chácara Nova Boa Vista	UBS Amanda I
Jd. São Jorge	Pq. Ortolândia	Jd. Paulistana	Chácara Panaino	Jd Amanda I
UBS PARQUE DO HORTO	Pq. Vila Verde	Jd. Ricardo	Chácara Reyamar	UBS Amanda II
Jd. Boa Esperança	UBS SANTA CLARA	Jd. Rosolém	Jd. do Brás	Chácara Recreio 2000
Jd. Nossa Sra. Auxiliadora (parte)	Jd. do Bosque	Jd. Santa Izabel	Jd. Girassol	Chácara Acarai
Jd. Nova Estrela	Jd. Everest	Jd. Santo Antonio	Jd. Do Lago	Chácara Havaí
Jd. Primavera	Jd. Das Paineiras	Jd. São Benedito	Jd. Malta	Condomínio Chácara Grota Azul
Parque do Horto	Jd. Green Park	Jd. Sta Candida	Jd. Nova América	Jd Amanda II
UBS NOVA HORTOLÂNDIA	Jd. Mirante de Sumaré	Jd. Sumarezinho	Jd. Novo Ângulo	
Jd. das Colinas	Jd. Nova Alvorada	Jd. Viagem	Jd. Sta Emilia	
Jd. Nossa Sra. Auxiliadora (parte)	Jd. Santa Clara do Lago I	Vila Ypê	Pq. Peron	
Jd. Nova Hortolândia	Jd. Santa Rita de Cássia		Vila Inema	
Jd. Residencial Firenze	Jd. Santana		Vila América	
Jd. Goldem Park Residence	Jd. Sta Amélia		Vila da Conquista	
Lot. Recanto do Sol	Pq. Dos Pinheiros			
Parque Olívio Franceschini	Pq. Gabriel			
Residencial Jardim de Mônaco	Pq. Odimar			
Residencial Jardim Jatobá	Pq. Res. M ^o de Lourdes			
Vila Real	Pq. São Miguel			
Vila Real Cont.	Pq. Sto André			
Vila Real Santista	Remanso Campineiro			
Vila São Francisco	Residencial João Luiz			
Vila São Pedro	Vila Flora			

Fonte: Secretaria de Saúde – Depto de Apoio à Gestão

Cada área é composta de um conglomerado de bairros, não igualitário, que foram agrupados considerando-se os vazios urbanos e obstáculos geográficos existentes entre as regiões.

5.5.3. População Estimada para as Áreas de Abrangência das Unidades

Com base nos dados do Censo IBGE de 2010, e nas estimativas populacionais para o ano de 2020 a projeção, linear, da população por área de abrangência é apresentada no quadro abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Área de Abrangência	População estimada para 2020
Nova Hortolândia	56.327
Rosolém	30.699
Santa Clara	55.529
Amanda	52.482
Novo Ângulo	39.399

Fonte: Estimativa IBGE 2020

6. ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E GESTÃO DO CUIDADO

A Atenção Primária à Saúde (APS) é o primeiro nível de atenção em saúde caracterizado por um conjunto de ações de saúde de promoção e proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde em nível individual e coletivo. A APS deve ser o contato preferencial dos usuários com o Sistema Único de Saúde, uma vez que é a principal porta de entrada das redes de atenção à saúde. Orienta-se pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, do vínculo, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização, da equidade e da participação social.

A Atenção Primária à Saúde e Gestão do Cuidado no município de Hortolândia é composta por 17 Unidades Básicas de Saúde, sendo 12 unidades que possuem a Estratégia de Saúde da Família como eixo estruturante, 03 Centros de Atenção Psicossocial e um Centro de Especialidade Odontológicas.

Todas as unidades básica de saúde trabalham na lógica da territorialização, realizam a atenção de uma população específica adstrita a um território definido. Assumem, portanto, a responsabilidade sanitária e o cuidado destas pessoas, e trabalham considerando a dinamicidade e especificidade existente no território em que vivem essas populações.

As equipes utilizam tecnologias de cuidado complexas e de baixa densidade (ou seja mais conhecimento e menos equipamento), que devem auxiliar no manejo das demandas e necessidades de saúde de maior frequência e relevância em seu território.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Observam critérios de risco, vulnerabilidades, resiliência e o imperativo ético de que se deve acolher toda e qualquer demanda, necessidade de saúde ou sofrimento.

6.1. Unidade Básica de Saúde

No As Unidades Básicas de Saúde tradicionais, contam em suas equipes, com médicos (clínicos, pediatras, ginecologistas e psiquiatras), enfermeiros, dentistas, auxiliares de enfermagem e pessoal de apoio técnico como Assistente Social, Nutricionista e Farmacêutico. A demanda atendida se apresenta como agendada, espontânea e/ou encaminhada por outros serviços.

Na UBS, o usuário tem acesso às ações de promoção, prevenção e tratamento relacionadas a saúde da mulher, da criança, saúde mental, planejamento familiar, prevenção a câncer, pré-natal e cuidado de doenças crônicas como diabetes e hipertensão. Dentre os procedimentos ofertados destacamos: curativos; inalações; vacinas; coleta de exames laboratoriais; tratamento odontológico; dispensação de medicação básica; encaminhamentos para atendimentos com especialistas.

O município está dividido em 05 territórios sanitários e conta com 05 UBS tradicionais localizadas estrategicamente para atender a população adstrita em cada um dos territórios.

6.2. Unidade Básica de Saúde, com Estratégia de Saúde da Família

São equipes responsáveis pelo acompanhamento de um número definido de famílias, localizadas em uma área geográfica delimitada. As equipes atuam com ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais frequentes, e na manutenção da saúde desta comunidade.

A consolidação dessa estratégia precisa, entretanto, ser sustentada por um processo que permita a real substituição da rede básica de serviços tradicionais no âmbito dos municípios e pela capacidade de produção de resultados positivos nos indicadores de saúde e de qualidade de vida da população assistida.

Equipes de Saúde da Família

As equipes mínimas são compostas pelos seguintes profissionais: médico de família, enfermeiro, auxiliar de enfermagem e agentes comunitários de saúde. Quando



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ampliada, conta ainda com: um dentista, um auxiliar de consultório dentário e um técnico em higiene dental.

Cada equipe se responsabiliza pelo acompanhamento de cerca de 3 mil a 4 mil e 500 pessoas ou de mil famílias de uma determinada área, e estas passam a ter corresponsabilidade no cuidado à saúde. A atuação das equipes ocorre principalmente nas unidades de saúde da família, nas residências e na mobilização da comunidade, caracterizando-se como porta de entrada de um sistema hierarquizado e regionalizado de saúde; por ter território definido, com uma população delimitada, sob a sua responsabilidade; por intervir sobre os fatores de risco aos quais a comunidade está exposta; por prestar assistência integral, permanente e de qualidade; por realizar atividades de educação e promoção da saúde como:

- Projeto PESE - Programa de Educação e Saúde do Escolar (Parceria com a Educação)
- Grupo de Gestante e amamentação
- Grupo de Hipertensão e Diabetes
- Campanhas de Vacinas
- Campanha Setembro Amarelo – Prevenção de Suicídio
- Campanha Outubro Rosa – Prevenção do Câncer de Mama
- Campanha Novembro Azul – Prevenção de Câncer de Próstata – Saúde do Homem
- Campanha Fique Sabendo

As equipes estabelecem vínculos de compromisso e de corresponsabilidade com a população; buscando estimular a organização das comunidades para exercer o controle social das ações e serviços de saúde; utilizando o sistemas de informação para o monitoramento e a tomada de decisões; atuando de forma intersetorial, por meio de parcerias estabelecidas com diferentes segmentos sociais e institucionais, de forma a intervir em situações que transcendem a especificidade do setor saúde e que têm efeitos determinantes sobre as condições de vida e saúde dos indivíduos- famílias- comunidade.

6.3. Saúde Bucal



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6.3.1. Ações básicas em odontologia

Nas Unidades Básicas de Saúde (UBS's), são desenvolvidas ações de saúde bucal curativas (restaurações, extrações, profilaxias), preventivas (palestras educativas e escovações supervisionadas), além do atendimento emergencial. O tratamento odontológico é garantido para toda população. Para os alunos dos 5º anos das escolas municipais (EMEF's) das áreas de abrangências das Unidades de Saúde da Família e para as gestantes do Município que realizam o pré-natal na rede pública de saúde, o atendimento é priorizado.

São realizadas ações de educação e prevenção em crianças da rede escolar municipal de ensino, com palestras educativas, ações lúdicas, escovação supervisionada, avaliação de risco, distribuição de escova e creme dental e direcionamento para tratamento nas USF's. Algumas ações citadas foram suspensas em 2020, por conta da pandemia do Covid-19 e serão retomadas tão logo os requisitos de segurança de atendimento estejam garantidos.

O número de ESB's se mantêm, conforme descrito a seguir: Pq. do Horto, Orestes Ôngaro, Ghiraldelli, Taquara Branca, Adelaide, Santa Esmeralda, São Bento, Amanda, Nova Europa e São Jorge. Novas equipes serão implantadas nos próximos anos, com o início das atividades na UBS Santiago e retorno das atividades da UBS Santa Clara.

A Campanha de Prevenção do Câncer Bucal é realizada anualmente durante a Campanha Nacional Contra a Gripe, onde pessoas maiores de 60 anos são examinadas nas Unidades e os casos suspeitos são encaminhados ao Centro de Especialidades Odontológicas do Município. Atividade esta que não foi realizada em 2020 e 2021, pela exposição maior do público alvo. No entanto, exames clínicos para detecção de casos suspeitos de câncer fazem parte da rotina de atendimento de todos nossos profissionais em todos os dias do ano, sempre.

6.3.2. Centro de Especialidades Odontológicas

O Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) foi habilitado junto ao Ministério da Saúde como CEO tipo 2, em outubro de 2005 e realiza procedimentos em endodontia, periodontia, cirurgia oral, atendimentos de portadores de necessidades especiais, além de uma interface junto ao Hospital Municipal (HMMMM), para realização de cirurgias em pacientes especiais, em centro cirúrgico. Com a suspensão dos atendimentos eletivos em



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2020 e 2021, por conta da pandemia do Covid-19, alguns serviços citados foram interrompidos, mas serão retomados assim que os critérios de segurança para pacientes e profissionais sejam garantidos.

6.4. Saúde Mental

O Município de Hortolândia conta com 03 Centros de Atenção Psicossociais - CAPS, sendo estes:

- Centro de Atenção Psicossocial - CAPS III Vida;
- Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil- CAPS IJ;
- Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS Ad.

Vale destacar, que se tratam de serviços de saúde de caráter aberto e comunitário, constituídos por equipe multiprofissional, que realizam prioritariamente atendimento às pessoas com grave sofrimento psíquico ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, em sua área territorial, seja em situações de crise ou nos processos de reabilitação psicossocial e são substitutivos ao modelo asilar. A proposta é garantir a livre circulação das pessoas com problemas mentais pelos serviços, pela comunidade e pela cidade. Privilegia assim ações desenvolvidas dentro da Rede de Atenção Psicossocial-RAPS (Unidades de Atenção Primária, Unidades de Urgência e Emergência, Estratégias para desinstitucionalização e Reabilitação Psicossocial), conforme o estabelecido na portaria nº. 336 de 19 de Fevereiro de 2002, Lei nº. 10.2016 de 06 de Abril de 2001 e outras. Os três serviços seguem algumas diretrizes em comum, instituídas na Política Nacional de Humanização, tais como: Acolhimentos, matriciamentos, ações coletivas, propostas de intervenção construída com o usuário, equipe, rede e familiares, ou seja, de forma singularizada e pode promover atendimentos em regime de tratamento intensivo, semi-intensivo e não-intensivo. Define-se como atendimento intensivo, aquele destinado aos pacientes que, em função de seu quadro clínico atual, necessitem acompanhamento diário; semi-intensivo é o tratamento destinado aos pacientes que necessitam de acompanhamento frequente, fixado em seu projeto terapêutico, mas não precisam estar diariamente no CAPS; não-intensivo é o atendimento que, em função do quadro clínico, pode ter uma frequência menor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6.4.1 CAPS ad

O CAPS Ad, realiza diariamente ações de cuidado à pessoas a partir de 18 anos, que fazem uso problemático de álcool e outras drogas, possuindo atualmente cerca de 550 prontuários ativos. A assistência pode ocorrer em hospitalidade diurna que contemplam, dentre as ofertas terapêuticas, atividades abertas de convivência e ambiência que acontecem nos espaços do próprio serviço.

O Acolhimento é essencial para o estabelecimento de vínculos e construção de um Projeto Terapêutico Singular pautado nas necessidades e desejos dos usuários para produção de um cuidado integral. Dessa maneira, o CAPS Ad estabelece enquanto estratégias de acolhimento e cuidado incluindo:

1) Acolhimento Inicial: de acesso e, para tal, a equipe interdisciplinar do CAPS (Médicos, Terapeuta Ocupacional, Psicólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Assistente Social e outros), se organizam em regime de plantão diário para realizar escuta qualificada do usuário/familiar no momento que o mesmo busca o serviço, sem exigência de encaminhamento ou agendamento prévio, podendo também ocorrer em diferentes espaços onde o usuário estiver se propondo e articulações entre diferentes pontos da rede de atenção.

2) Acolhimento diurno: ações de hospitalidade com o objetivo do resgate de relações e convívio social.

3) Atendimentos individuais por núcleo profissional para cuidado e acompanhamento.

4) Atenção às situações de crise: manejar cuidado à crise de forma humanizada, em diferentes locais, acompanhando contexto e familiares.

5) Atendimentos em grupos: usando diferentes recursos como: práticas corporais, expressivas e outras, que possibilitem a circulação de diálogos, trocas de experiências e convívio, além de ações em ambiência, a partir do princípio de estabelecimento de relações de confiança, laços afetivos e sociais, empatia, vínculos e compromisso, de modo que diariamente se criará espaços saudáveis, com respeito à privacidade, podendo-se usar diferentes recursos e locais de acordo com as demandas e desejos dos usuários e a fim de conhecer contextos, produzir efeitos terapêuticos e ressignificações naqueles que se encontram em sofrimento psíquico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6) Atendimentos e visitas domiciliares para compreensão de seu contexto e de suas relações, acompanhamento do caso e/ou em situações que impossibilitem outra modalidade de atendimento.

7) Acompanhamento familiar e definição de estratégias de cuidado necessárias para e com os familiares e/ou cuidadores.

8) Articulação de redes Intra e Intersectoriais: articulação entre diferentes pontos da rede de atenção (Saúde, Educação, Cultura, Inclusão Social, Direitos Humanos, etc.) garantindo qualificação e cuidado compartilhado.

9) Matriciamentos de equipes dos serviços de atenção básica e urgência/emergência.

10) Oficinas Terapêuticas.

11) Ações de Reabilitação Psicossocial, Fortalecimento do Protagonismo dos Usuários, Ações de Contratualidade Social. Diante de condições de crises agudas, conta-se com a oferta do Leito de Acolhimento Noturno no CAPS III Vida, que diante da demanda identificada pela equipe multiprofissional se inclui nesta modalidade de tratamento. Há também a pactuação de parceria com a rede de Urgência e Emergência do Município (UPAs, SAMU e Hospital) em que diante da necessidade de retaguarda para situações de crise agudas/psiquiátricas, principalmente referentes a riscos clínicos, articula-se e aciona-se estes serviços, que, mediante o encaminhamento e discussão de caso, acolhem em leito estes usuários que permanecem também sob cuidados do CAPS, com reavaliações sucessivas, em última instância se a equipe avaliar necessidade de internação em local específico, é solicitado vaga de internação via Central de Regulação de Ofertas e Serviços de Saúde - CROSS.

6.4.2. CAPS IJ

Serviço de atenção psicossocial para atendimentos a crianças e adolescentes (de 0 a 18 anos, podendo permanecer até 24 se já inserida no serviço), com graves transtornos mentais, inclusive aquelas que fazem uso problemático de substâncias psicoativas. Atualmente o serviço possui cerca de 300 prontuários ativos. O serviço conta com equipe multiprofissional, formada por Psiquiatras, Fonoaudiólogos, Psicólogos, Assistente Social e outros. As principais ações desenvolvidas, concernem em: Acolhimento inicial e/ou contínuo, em que a criança e o/a adolescente são acolhidos/as a qualquer momento ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

chegarem a Unidade com encaminhamento ou não, bem como, sua família. Quando necessário se estende o processo de acolhimento, podendo já inserir a criança em ações terapêuticas ou não. Posteriormente se realiza a discussão do caso em equipe, a fim de se definir propostas. Caso o mesmo permaneça em atendimento, se inicia a discussão do Projeto Terapêutico Singular - PTS. Em muitos casos há um período de observação do/a usuário/a nas várias atividades que participa para melhor identificação das necessidades e potencialidades, levantando informações importantes para a elaboração de um efetivo acompanhamento singularizado. Vale destacar, que os PTS são elaborados por usuário, familiar, equipe e demais serviços da rede se necessário. Este PTS é revisto periodicamente, adequando às novas necessidades e possibilidades do processo. No CAPS IJ há profissionais de referência, em que todo usuário ou usuária será acompanhado/a por um/a profissional da equipe, para condução de PTS, participação de matriciamentos, etc. Em se tratando do cuidado para com a criança e/ou adolescente, destaca-se as constantes articulações necessários com os demais setores da rede, como: escola, equipamentos da Inclusão e desenvolvimento social, Tribunal de Justiça, Conselho Tutelar e outros. Diante de condições de crises agudas, conta-se com apoio dos Serviços de Urgência e Emergência, como retaguarda, caso necessário ainda, é solicitado vaga de internação via Central de Regulação de Ofertas e Serviços de Saúde - CROSS.

O CAPS IJ tem como objetivo geral a promoção de autonomia e socialização das crianças e de adolescentes, portanto desenvolve várias atividades coletivas, como, oficinas de estimulação da comunicação, esporte, games, música, jardinagem, artesanato e outras.

6.4.3. CAPS III Vida

Atende pessoas com transtornos mentais graves e persistentes, proporcionando serviços de atenção contínua, com funcionamento vinte e quatro horas, incluindo feriados e finais de semana, ofertando retaguarda clínica e acolhimento noturno a outros serviços de saúde mental, inclusive CAPS Ad, atualmente conta com 8 leitos atualmente. O serviço é constituído por equipe multiprofissional (Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Psicólogo, Assistente Social, Terapeuta Ocupacional, Médicos e outros) e atua sob a ótica interdisciplinar. O serviço de Hospitalidade Integral, realiza acolhimento e inserção para



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

tratamento em saúde mental de homens e mulheres com transtornos mentais severos e persistentes com idade superior a 18 anos, ou seja, atende prioritariamente pessoas em crise em saúde mental, incluindo pessoas com necessidades relacionadas ao uso de substâncias psicoativas e/ou outras situações clínicas que impossibilitem estabelecer laços sociais e realizar projetos de vida, na lógica de hospitalidade integral no território, em seu contexto e rede de relações, garantindo acesso universal e atenção psicossocial para aqueles que experimentam o intenso sofrimento psíquico. As ações são delimitadas para efetivar um cuidado enfatizando o respeito à cidadania, singularidade e diversidade de cada pessoa conforme apresentado, concernem em: atendimentos individuais, atendimentos em grupos (Psicoterapia, grupo operativo, atividades de suporte social, atividades de participação social, entre outras) atendimento em oficinas terapêutica, visita e atendimentos domiciliares, atendimento a família, atividades comunitárias enfocando a integração do usuário na comunidade, acolhimento noturno ininterruptamente, atenção a situações de crise, práticas corporais e expressivas, ações de reabilitação psicossocial, ações para o fortalecimento do protagonismo do usuário, ações de articulação intra e intersetoriais, matriciamento de equipes dos pontos de atenção da atenção básica, urgência e emergência e outros de outros setores, entre outras promotoras de vida). Estas ofertas são estruturadas por meio do vínculo afetivo e social, visando gerar crescimento, autonomia, e independência. Nesse sentido cada usuário tem um Projeto Terapêutico Singular, construído envolvendo usuário, família e equipe, com vistas a produção de projetos de vida e exercício de direitos, configurando-se como um conjunto de atendimento de acordo com sua vontade e necessidade em que é proposto atividades diárias no serviço. Atualmente o serviço conta com cerca de 650 prontuários ativos. Diante de crises psiquiátricas agudas, principalmente com riscos clínicos, pode-se contar com a parceria com a rede de Urgência e Emergência do Município (UPAs, SAMU e Hospital) assim, articula-se e aciona-se estes serviços, que, mediante o encaminhamento e discussão de caso, acolhem em leito estes usuários que permanecem também sob cuidados do CAPS, com reavaliações sucessivas, em última instância se a equipe avaliar necessidade de internação em local específico, é solicitado vaga de internação via Central de Regulação de Ofertas e Serviços de Saúde - CROSS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6.4.4. Matriciamentos

O modelo de cuidado implementado no município é caracterizado pela atenção integral aos pacientes em sofrimento psíquico, por meio de ações conjuntas entre os diferentes pontos da Rede de Atenção Psicossocial -RAPS, através da articulação do cuidado entre Atenção Primária de Saúde, Serviços Comunitários (CAPS AD, CAPS Saúde Mental, CAPS IJ), Urgência e Emergência, entre outros. Priorizando estratégias de apoio matricial como dispositivo de intervenção para o cuidado

As estratégias de apoio matricial são pautadas no provimento de ações territoriais, intersetoriais, integrais, com o objetivo de garantir corresponsabilização e continuidade da atenção, configurando-se como suporte técnico especializado ofertado por equipe interdisciplinar de saúde, para ampliação do campo de atuação e qualificação das práticas em saúde.

As ações de apoio matricial são realizadas por meio de discussões de casos, realização de atendimentos conjuntos, visitas domiciliares compartilhadas, dentre outras ações, para fomentar a intersetorialidade através da construção de redes locais.

7. ATENÇÃO ESPECIALIZADA

A Atenção Especializada é composta por seis unidades de saúde, sendo elas: Centro de Especialidades Médicas, Centro Especializado na Saúde da Mulher, Centro de reabilitação Física, Programa de Atendimento Domiciliar, Ambulatório de DST/AIDS e Centro Integrado de Educação e Reabilitação, estes serviços são de referência para todo o município. O Acesso a cada serviço segue protocolos de encaminhamentos que em sua grande maioria são oriundos da Atenção Básica conforme abaixo descrito:

7.1. Centro de Especialidades Médicas - CEM

O serviço é de referência para o atendimento nas seguintes especialidades:

- Dermatologia
- Pequenas cirurgias
- Neurologia Adulto
- Neuropediatria
- Oftalmologia
- Otorrinolaringologia



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Cardiologia Adulto
- Cardiopediatria
- Urologia
- Gastroenterologia
- Proctologia
- Vascular
- Pneumopediatria
- Pneumologia Adulto
- Endocrinologia
- Alergologia/Imunologia
- Reumatologia
- Nefrologia
- Ortopedia adulto e infantil
- Nutrição

Além das consultas os seguintes procedimentos são realizados, no CEM: pequenos procedimentos dermatológicos, pequenas cirurgias urológicas e dermatológicas, cirurgias oftalmológicas de pterígio e calázio. No serviço de diagnóstico e imagem são realizados os seguintes exames: biópsia da tireóide, eletroencefalograma, eletrocardiograma, nasofibroscopia, espirometria, teste ergométrico, Holter, MAPA, ultrassom simples (obstétrico, abdome, rins, vias urinárias, próstata, articulações, mamas, pelve, transvaginal, estruturas superficiais, tireóide, transfontanela e bolsa escrotal) e ultrassonografia com doppler (doppler venoso, doppler arterial, ecodopplercardiograma e doppler obstétrico).

O Centro de Especialidades também oferece o seguimento do Ambulatório de Ostomia que funciona de segunda à sexta das 13:00 -15:00 horas, demanda espontânea. O ambulatório de ostomizados atende pacientes portadores de ostomias intestinais e urinárias, prestando assistência de enfermagem humanizada e de qualidade aos pacientes e aos cuidadores. Fornece equipamentos de ostomia como bolsas e placas. O paciente é encaminhado pelo Hospital Mário Covas ou demais hospitais da região para avaliação no CEM e definição de conduta.

O Ambulatório de úlceras vasculogênicas e neuropáticas oferece atendimento qualificado, por meio de curativos de alta tecnologia, em úlceras venosas, artérias, lesões



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

por neuropatia diabética, proporcionando melhor qualidade de vida. O acesso à primeira consulta se dá por agendamento realizado pela UBS, sendo a vaga disponibilizada no Sistema SOL. Pacientes cadastrados, em tratamento, são encaminhados à unidade da Atenção Básica para retirada dos materiais de curativo. Cabe ao CEM fornecer as coberturas para feridas (papaína, ácidos graxos essenciais, aginato de cálcio, bota de unna, hidrogel, colagenase, entre outros). O atendimento e avaliação de curativos são realizados no período na manhã exclusivamente.

O acesso às vagas ao Centro de Especialidades se dá, conforme descrição abaixo:

O agendamento de primeira consulta: As primeiras consultas das seguintes especialidades (Neuropediatria, Oftalmologia, Otorrinolaringologia, Cardiopediatria, Urologia, Vascular, Alergologia/Imunologia, Reumatologia, Ortopedia Adulto e Infantil), são agendadas, via Sistema SOL (Saúde Online), nas Unidades Básicas. Quinzenalmente as vagas são ofertadas, para agendamento de até quinze dias. Os pacientes recebem um ticket de agendamento com as orientações acerca da consulta a ser realizada no Centro de Especialidades Médicas. Devido ao aumento da demanda de algumas especialidades e necessidade de qualificar a fila, as seguintes especialidades médicas são agendadas pela Regulação Central, mediante o envio dos encaminhamentos e resultados de exames por meio de malote. Sendo elas: Cardiologia, Dermatologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Proctologia, Neurologia, Pequenas Cirurgias, Pneumologia, Pneumopediatria.

O agendamento de retorno: As consultas de retornos são agendadas diretamente no Centro de Especialidades Médicas, de segunda a sexta-feira, a partir das 07:00 horas, de acordo com a especialidade, conforme cronograma divulgado nas Unidades Básicas. Segunda-feira: Otorrinolaringologia, Oftalmologia, Alergologia, Cardiologia; terça-feira: Cardiopediatria, Neuropediatria, Gastroenterologia, Proctologia; quarta-feira: Vascular, Ortopedia, Pneumologia Adulto; quinta-feira: Endocrinologia, sexta-feira: Dermatologia, Reumatologia, Urologia, Neurologia.

O CEM possui um setor de regulação local responsável pelo agendamento de exames e envio das solicitações de consultas gerados pelos médicos do próprio CEM.

O Centro de Especialidades Médicas está a serviço dos munícipes para prestar um atendimento de qualidade e resolutivo na sua esfera de recursos e encaminhar via



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

regulação conforme a necessidade de cada indivíduo para outras referências do município.

No período da pandemia por COVID-19 foram necessárias adaptações na forma de agendamento de retorno, para evitar aglomerações.

7.2. Centro Especializado na Saúde Integral Da Mulher - CAISM

O serviço é de referência para acompanhamento dos casos de saúde da mulher, com maior complexidade que os absorvidos na Atenção Básica.

São ofertados atendimentos para mulheres advindas das Unidades Básicas de Saúde, nas seguintes especialidades:

- Mastologia
- Ginecologia,
- Psicologia,
- Nutrição,
- Assistente social
- Atendimento de Enfermagem

Os atendimentos são organizados a partir dos:

- Ambulatório de Patologias Mamárias,
- Ambulatório de Patologias Trato Genital Inferior e Colposcopia,
- Ambulatório de Pré Natal de Risco não habitual
- Planejamento Familiar - Métodos Contraceptivos Definitivos (vasectomia e laqueadura),
- Exames de mamografias.

Os agendamentos são realizados a partir dos encaminhamentos enviados por malote ao CESM, onde é realizada uma classificação de risco pela enfermeira e assim são atendidas as demandas das unidades básicas. O retorno é agendado automaticamente após cada atendimento.

O ambulatório de patologias mamárias é referência secundária para as unidades para Unidades de saúde de Hortolândia, são realizados procedimentos diagnósticos (mamografia). Quando necessário, alguns pacientes são encaminhados para serviço de referência regulação, via central vagas. É oferecido atendimento especializado em doenças mama, como neoplasias (câncer), ou outras doenças mamárias (nódulos sólidos



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

em mulheres, descarga papilar, alterações da pele da mama, nódulo mamário masculino, imagens de Ultrassom ou mamografia com alterações).

Os exames de imagem são agendados via regulação de vagas, e o serviço é prestado por empresa terceirizada.

Os exames de Papanicolau realizados em toda a rede de Atenção Básica são encaminhados ao CESM por malote, logo após, enviado ao Serviço de referência para análise citopatológico, atualmente o Hospital do Câncer de Barretos em Campinas. Após análise clínica, os resultados são devolvidos ao CESM e todos os casos são triados pela enfermeira para identificação dos resultados alterados competentes ao serviço são agendados de imediato, assim agilizado a conduta para tratamento das patologias de trato genital inferior com eficiência e qualidade. Caso chegue um resultado de exame alterado, o CESM, imediatamente, avisa a UBS solicitante.

O exame de monitoramento fetal é realizado no serviço com recurso próprio e pela equipe de enfermagem.

O serviço está aberto para atender as demandas mais complexas pertinentes à saúde da mulher no município e realizar essa assistência de qualidade e humanizado.

7.3. Centro Especializado em Infectologia - CEI - AMDAH

Trata-se de um ambulatório de referência no município para o acompanhamento do paciente portador de HIV/AIDS e Hepatites, como também um Centro de Testagem e aconselhamento onde são realizados os testes rápidos para sífilis, HIV e hepatites B e C.

Também faz atendimento psicológico às vítimas de violência sexual. O atendimento é prestado por equipe multiprofissional sendo: Médico Infectologista, Psicóloga, Equipe de Enfermagem, Assistência social e Farmacêutica.

O serviço oferece acolhimento imediato de maneira humanizada com a vinculação do paciente no serviço e conseqüentemente a adesão ao tratamento. Seguindo os indicadores estabelecidos pelo Ministério da Saúde - Meta 90-90-90, no que diz respeito a 90% dos portadores de HIV na cidade diagnosticados, desses 90% vinculados ao CEI e desses vinculados 90% com carga viral indetectável após 6 meses de tratamento.

O CEI também é responsável pela distribuição logística dos Testes Rápidos para toda a Rede de Saúde de Hortolândia, incluindo Atenção Básica, Atenção Especializada, Hospital Municipal Maternidade Mário Covas e as Penitenciárias. Através de um trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

em conjunto ao Programa de HIV/AIDS e Hepatites Virais tem melhorado a adesão dos demais serviços no que diz respeito à oferta do Teste Rápido à população de Hortolândia.

O paciente que chega ao CEI é imediatamente acolhido por profissional da equipe multi profissional e inserido no serviço. São feitos todos os exames necessários para o diagnóstico complementar que propiciam o estadiamento da doença. Enquanto aguarda os resultados são realizadas as avaliações psicossociais, avaliação psicológica e consulta de enfermagem. Após a realização do exame de CD4 e carga viral é agendada a consulta médica, cerca de 15 dias após o ingresso do paciente no serviço. A enfermagem organiza a agenda em conjunto com a recepção.

Retornos: são agendamos após a primeira consulta de acordo com a patologia e o momento do tratamento, de acordo com o protocolo do Ministério da Saúde disponível da unidade.

O serviço oferta a Profilaxia Pré Exposição (**PreP**). Não é considerado um tratamento e sim uma prevenção, o usuário tem liberdade de decidir o tempo, podendo usar até quando achar conveniente.

A Profilaxia Pré-Exposição ao HIV (**PrEP**) consiste no uso de antirretrovirais (ARV) para reduzir o risco de adquirir a infecção pelo HIV. A PrEP é orientada apenas para alguns grupos das populações sob maior risco e vulnerabilidade de adquirir o HIV, listadas a seguir:

- Gays e outros homens que fazem sexo com homens (HSH);
- Pessoas transexuais
- Trabalhadores do sexo;
- Parceiro(a)s sorodiferentes – quando apenas um(a) do(a)s parceiro(a)s está infectada(a)

Ela é ofertada apenas em nosso serviço. Para ter acesso a esta prevenção, o usuário precisa agendar consulta com a equipe multi, onde serão esclarecidas suas dúvidas e orientação sobre a PReP. Após, serão realizadas coletas de exames e agendamento com infectologista para iniciar a ARV .

Realiza-se a dispensação de ARV (antirretroviral) e outras medicações que fazem parte da lista de estratégicos para paciente HIV/AIDS, HEP B e HEP C, como também o antirretroviral para as vítimas de violência sexual ou para profilaxia pós exposição (PEP).



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Para ampliar as atividades de testagem do CTA o serviço faz a divulgação do CEI para o comércio local da região central da cidade através de kit prevenção com folhetos informativos e preservativos, o foco inicial está nos comércios: supermercados, salões de beleza, de lojas de lingerie, o objetivo é aumentar a oferta para os testes rápidos.

O CEI também estimula a realização de testagem rápida nas 17 unidades da Atenção Básica.

Violência

O acolhimento de pessoa vítima de violência sexual é realizado, previamente, nos serviços de urgência e emergência. São medicados conforme a necessidade, notificados e então, aciona-se os órgãos necessários, PM, Conselho do Idoso, conselho Tutelar, CRAM, IML e etc. Antes de chegar ao CEI, também são realizadas as coletas de vestígios e inicia se a TARV S/N.

Acolhemos no CEI os usuários que são vítimas de Violência aguda 72h, ou violência aguda tardia (Adultos, jovens, adolescentes e crianças acima de 2 anos), Ofertamos a estes usuários não só o atendimento clínico (Equipe multi), mas também o acompanhamento psicológico ambos são de 6 meses, podendo estender.

Também presta assistência às crianças com HIV, dispensando fórmula láctea infantil 1 e 2 para mães soropositivas que tiveram bebê (até o 2º ano de vida) e estão impedidas de amamentar.

7.4. Programa de Atendimento Domiciliar – PADO

O serviço presta atendimento exclusivo em domicílio, porém a unidade fica aberta para o acolhimento das famílias. As equipes trabalham em prol do cuidado ao paciente domiciliado com comprometimento, realizado interdisciplinarmente em clínica médica, fisioterapia, fonoaudiologia, nutrição, enfermagem e assistência social com disposição e habilidade técnica em busca de ofertar serviço humanizado, resolutivo e responsável para reabilitação ou cuidados paliativos.

O PADO conta com 2 equipes EMAD (Equipe multiprofissional de Atendimento Domiciliar) e 1 equipe EMAP (Equipe Multiprofissional de Apoio) com profissionais: médico, enfermeiro, técnico/auxiliar de enfermagem, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, assistente social, nutricionista e psicólogo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A quantidade de equipes é definida pela proporção da população municipal, conforme portaria ministerial nº 825 de abril de 2016. Atualmente, o PADO acompanha em média, 200 pacientes.

O paciente é admitido no serviço via encaminhamento das unidades de assistência (Atenção Básica, Atenção Especializada, UPAs, Hospital Municipal Mário Covas ou quaisquer hospitais), é realizada visita para primeira avaliação dos critérios para elegibilidade do paciente, identificando se tem perfil para ser usuário do atendimento PADO.

Para que o paciente ingresse no atendimento PADO, é necessário que a família aponte 1 cuidador principal e seus apoios, sendo esses, um dos critérios de elegibilidade. A equipe oferece capacitação *in loco* e em grupo para cuidadores, fornecendo subsídios técnicos mínimos em relação ao cuidado em domicílio e como forma também de cuidar desses cuidadores.

O serviço entrega insumos básicos para esses os pacientes, como: material para curativo, insumos para dieta enteral, empréstimo de aspirador, cama hospitalar, cadeira de rodas e cadeira banho. Além disso, o PADO oferece suporte de oxigênio para os pacientes com indicação médica e o fornecimento é realizado através de contratado terceirizado.

7.5. Centro de Reabilitação Física - CRF

O serviço oferece atendimento em fisioterapia nos seguimentos: Ortopédica, Neurológica, Respiratória e Pós COVID.

O acolhimento no serviço é integral, os casos são triados pelos profissionais e direcionados aos atendimentos especificados conforme proposta terapêutica. As avaliações eram realizadas mediante demanda espontânea, devido aos protocolos da COVID-19 foram adotadas medidas para atendimentos, exclusivamente, agendados.

Os atendimentos em sua grande maioria são individualizados principalmente para os casos agudos, porém é realizado o atendimento em grupo para casos mais crônicos que tem uma ação de reabilitação muito eficiente para atender a grande demanda. (As atividades em grupo foram temporariamente suspensas no período de pandemia, mantendo atendimento individual).



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O serviço conta com 14 fisioterapeutas, todos atuando nas 4 frentes de trabalho (Ortopédica, Neurológica, Respiratória, Pós COVID). O serviço tem se empenhado na redução do tempo de espera da fila, já tendo avançado para tempo inferior a 30 dias.

O agendamento é realizado a partir de encaminhamentos da equipe de ortopedia do município ou da rede de hospitais da região. O paciente é avaliado pelo fisioterapeuta e direcionado ao atendimento conforme classificação do caso.

7.6. Centro Integrado de Educação e Reabilitação - Saúde - CIER

O serviço é composto por equipe multiprofissional nas especialidades de fonoaudiologia, fisioterapia, psicologia, terapia ocupacional e assistente social, que realiza atendimentos em reabilitação e diagnóstico de crianças. Atende adultos, apenas, em algumas patologias específicas.

Os atendimentos estão divididos por programas sendo:

- Grupo de gagueira,
- Programa de Distúrbio de Aprendizagem
- Programa de Inclusão (AEE),
- Programa de Reabilitação Infantil
- Programa de Estimulação Essencial

Além dos serviços acima, são realizados também: Consultas individuais, Terapia com familiar, Aplicação de teste, Avaliações com anamnese, Monitoramento auditivo, Audiometria. De acordo com a necessidades, alguns casos são levados para discussão com os pedagogos do CIER-Educação.

Os encaminhamentos provem da rede de Atenção Básica e Centro de Especialidades Médicas. A demanda de audiometria e a avaliação para teste de inteligência, geradas pela educação, são direcionadas à UBS de referência do escolar para que sejam agendadas.

O serviço tem como maior propósito reabilitar esse paciente e fornecer diagnóstico precoce dos casos de deficiência intelectual para reduzir ao máximo o impacto no nível educacional e social do indivíduo nesta questão de forma holística e humanizada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

8. ATENÇÃO A URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

A Rede de Atenção às Urgências é constituída pelos seguintes componentes: promoção, proteção e vigilância; atenção básica; SAMU e Central de Regulação; UPA e conjunto de serviços de urgência 24 horas; hospitalar e domiciliar.

A modificação no perfil de saúde da população em que as doenças crônicas e suas complicações são prevalentes resulta em mudanças no padrão de utilização dos serviços de saúde e no aumento de gastos, considerando a necessidade de incorporação tecnológica para o tratamento das mesmas.

A Rede de Atenção às Urgências no município é composta pelo Pronto Socorro do Hospital Mário Covas, 03 Unidades de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas, 01 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) regional.

8.1 Unidades de Pronto Atendimento (UPA)

As unidades de pronto atendimento (UPA) são estruturas de complexidade intermediária entre as unidades básicas de saúde e a rede hospitalar, que funcionam 24h por dia, todos os dias da semana, e compõem uma rede organizada de atenção às urgências e emergências no município.

8.2. SAMU

É o componente da rede de atenção às urgências e emergências que objetiva ordenar o fluxo assistencial e disponibilizar atendimento precoce e transporte adequado, rápido e resolutivo às vítimas acometidas por agravos à saúde de natureza clínica, cirúrgica, gineco-obstétrica, traumática e psiquiátricas mediante o envio de veículos tripulados por equipe capacitada, acessado pelo número “192” e acionado por uma Central de Regulação das Urgências.

No município faz parte do sistema regionalizado e hierarquizado, que atende todo paciente em situação de urgência e realiza o transporte com segurança e acompanhamento de profissionais da saúde até os níveis de atenção da rede de urgência e emergência. O SAMU em Hortolândia é regional atendendo os municípios de Hortolândia e Sumaré, foi habilitado segundo portaria MS/GM nº 932, de 15 de maio de 2008, conta com 02 ambulâncias de suporte avançado e 06 ambulâncias de suporte básico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

9. ATENÇÃO HOSPITALAR

9.1 Hospital e Maternidade Municipal Governador Mário Covas

O Hospital Municipal de Hortolândia foi inaugurado em 2004, é um hospital geral com 62 leitos divididos nas especialidades de clínica médica, clínica cirúrgica, pediatria e obstetrícia e 05 leitos de retaguarda clínica.

O hospital realiza procedimentos de baixa complexidade e poucos de média complexidade. Os demais procedimentos de média complexidade e os de alta complexidade, regulados pela Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde (CROSS).

No ano de 2020 iniciou-se uma grande reforma no Hospital para melhorar a ambiência e sua capacidade instalada, com previsão de término para o primeiro semestre de 2022.

Hoje conta com 07 leitos de UTI temporários, autorizados pela Portaria GM/MS 829 de 08 de abril de 202, para atendimento de pacientes COVID que posteriormente serão destinado às demais patologias, e, com o término da reforma, terá um acréscimo de 03 leitos, totalizando 10 leitos de UTI.

9.2 Unidade Respiratória

Em razão da pandemia o Município precisou organizar os serviços e criou, anexo a UPA Nova Hortolândia, uma Unidade Respiratório para atendimentos dos pacientes suspeitos e confirmados COVID, com 20 Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, temporários, autorizados conforme Portaria GM/MS 471 de 17 de Março de 2021. Está unidade ficará ativa enquanto perdurar a pandemia.

10. CONTRATO DE GESTÃO

A Prefeitura mantém Contrato de Gestão para o apoio técnico e gerenciamento de serviços de saúde. Os serviços gerenciados por meio de Contrato de Gestão são: Hospital e Maternidade Mário Covas; UPA Amanda, UPA Nova Hortolândia, UPA Rosolém, Serviço Móvel de Urgência - SAMU e a Unidade Respiratória, com fornecimento de mão de obra, em consonância com as políticas de saúde do SUS e diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Também são atendidos por meio do Contrato de Gestão a realização dos exames eletivos de ultrassom, mamografia, raio X e apoio de Recursos Humanos a Rede de Atenção à Saúde.

Os contratos de gestão foram firmados com instituições habilitadas como Organizações Sociais junto ao município, de acordo com a legislação vigente.

O desenvolvimento das ações obedece Plano de Trabalho e contratação de metas de produção e de qualidade referente a indicadores estratégicos.

A prestação de contas é mensal, de acordo com os parâmetros definidos em contrato e com as instruções normativas do Tribunal de Contas que compõem processos específicos.

Por meio do Contrato de Gestão, são mantidos em torno de 258 médicos e 602 trabalhadores de diversas áreas da saúde. A produção dos serviços sob gerenciamento do Contrato de Gestão está apresentada no tópico dos serviços de saúde.

11. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

A Assistência Farmacêutica é um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde individual e coletiva, tendo os medicamentos como insumos essenciais e visando à viabilidade do acesso aos mesmos, assim como de seu uso racional. Envolve pesquisa, o desenvolvimento e a produção de medicamentos e insumos, bem como a seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação, garantia da qualidade dos produtos e serviços, acompanhamentos e avaliação de sua utilização, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população.

O financiamento da Assistência Farmacêutica é de responsabilidade das três esferas de gesto do SUS e pactuado na Comissão Intergestores Tripartite. A Portaria nº 1555, de 30 de julho de 2013, estabelece que os recursos federais sejam repassados na forma de blocos de financiamento, constituído por três componentes:

- Componente Básico da Assistência Farmacêutica
- Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica
- Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

Atualmente, o município de Hortolândia disponibiliza os seguintes serviços da Assistência Farmacêutica:



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

➤ **Atenção Básica:** As unidades de saúde possuem farmácias de dispensação de medicamentos para os pacientes. De acordo com o tipo de medicamentos dispensados, essas unidades podem ser divididas em baixa, média e alta complexidade. O município de Hortolândia atua com as três esferas, sendo 09 unidades de baixa complexidade (UBS Parque do Horto, UBS Orestes Ongaro, UBS Santiago, UBS São Jorge, UBS Figueiras, UBS Campos Verdes, UBS São Bento, UBS Jd Adelaide e UBS Nova Europa), definida, assim, por não dispensar medicamentos sujeitos a controle especial da Portaria nº344/98; 06 unidades de média complexidade (UBS Santa Clara, UBS Dom Bruno Gamberini, UBS Rosolém, UBS Jd. Amanda I, UBS Amanda II e UBS Novo Ângulo), que dispensam medicamentos sujeitos a controle especial da Portaria nº344/98; 02 unidades de dispensação de alta complexidade (Farmácia de Alto Custo e Ambulatório DST/AIDS) que fazem parte dos programas de saúde do governo estadual e/ou federal.

OBS: No mesmo prédio da Farmácia de Alto Custo, entrega-se medicamentos, dietas, suplementos e insumos de decisões judiciais.

➤ **Programa Estadual Dose Certa:** No ano de 2019 o município passou a receber o valor do componente em recursos financeiros no Fundo Municipal de Saúde.

➤ **Programa do Componente Estratégico (Tuberculose, Hanseníase, Meningite, Esquistossomose, Leishmaniose, Influenza H1N1, e outros):** são considerados estratégicos pelo Ministério da Saúde todos os medicamentos utilizados para tratamento das doenças de perfil endêmico que tenham impacto socioeconômico e cuja estratégia de controle concentra-se no tratamento de seus portadores, utilizando-se de protocolos clínicos e normas específicas. Também são garantidos antirretrovirais para tratamento de pessoas vivendo com HIV/Aids, hemoderivados e pró-coagulantes para pessoas com doenças hematológicas, vacinas, soros e imunoglobulinas, além de medicamentos e insumos destinados ao combate do tabagismo e ao programa de alimentação e nutrição. Os medicamentos são adquiridos pelo MS e repassados aos Estados, que os armazenam e distribuem aos Municípios.

➤ **Programa do Componente Especializado (CEAF)** é uma das estratégias de acesso aos medicamentos no âmbito do SUS que busca garantir a integralidade do tratamento medicamentoso, em nível ambulatorial, para algumas situações clínicas, principalmente, agravos crônicos, com custos de tratamento mais elevados ou de maior complexidade, onde o acesso aos medicamentos ocorre de acordo com critérios definidos



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

em protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas (PCDTs) publicados pelo Ministério da Saúde.

12. VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A Vigilância em Saúde constitui atributo dos órgãos de proteção a saúde e vigilâncias, das suas equipes multiprofissionais e dos seus agentes, o desenvolvimento de ações e serviços que visem promover e proteger a saúde humana, controlar as doenças e os agravos à saúde, preservar o meio ambiente, inclusive o de trabalho e defender a vida

12.1. Vigilância epidemiológica

Vigilância Epidemiológica é definida como “um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletivo, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos” (Lei 8080/90).

A Vigilância Epidemiológica por meio de análise contínua das informações sobre ocorrência das doenças e agravos é um instrumento de planejamento e organização dos serviços de saúde

Entre as funções da Vig. Epidemiológica, estão a coleta, processamento, análise e interpretação dos dados; medidas de controle, avaliação da eficácia e efetividade das medidas adotadas e divulgação de informações pertinentes, as campanhas de imunização nacionais. Está sob sua responsabilidade, à alimentação sistemática dos sistemas SINAN, SIM, SINASC, API-PNI, EPI-TB, entre outros.

12.1.1. Agravos de notificação compulsória

A ocorrência de casos novos de uma doença (transmissível ou não) ou agravo (inusitado ou não), passível de prevenção e controle pelos serviços de saúde, indica que a população está sob risco e pode representar ameaças à saúde e precisam ser detectadas e controladas ainda em seus estágios iniciais.

A notificação compulsória consiste na comunicação da ocorrência de casos individuais, agregados de casos ou surtos, suspeitos ou confirmados, da Lista Nacional de Notificação Compulsória: Portaria de Consolidação nº 04, de 28 de setembro de 2017,



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Anexo V, Anexo 1 - Modificada pela Portaria nº 1.061, de 18 de Maio de 2020, a exemplo de Dengue, Zika, Chikungunya, Hepatites, HIV/AIDS, Tuberculose, COVID, dentre outros.

12.1.1.1 Infecção por Corona Vírus

Atualmente vivemos uma pandemia iniciada em 2020 e que mobiliza os recursos das vigilâncias e da rede assistencial em função do comportamento da patologia até então desconhecida. Encontramos quadros leves até assintomáticos, paralelamente a quadros respiratórios graves com necessidade de internação nas UTIs, além disso o aparecimento das variáveis trouxe uma maior transmissibilidade e virulência, impactando ainda mais na rede de urgência e emergência com internação e óbitos de jovens. Soma-se a isso a necessidade do monitoramento dos casos classificados como leves e a inserção das fichas num sistema que apresentou muitas dificuldades. Essa priorização deverá ser mantida durante o ano de 2021 e possivelmente parte de 2022, desta forma prioridades anteriores, apesar da importância, diminuíram o ritmo de avanço como: Acidentes, Violência e Saúde do Trabalhador, área onde o foco maior tem sido os riscos da covid. Os acidentes de trânsito diminuíram nesse período, mas é necessário ser mantido como uma prioridade em função do número de ocorrências graves no perímetro urbano envolvendo principalmente motos e atropelamentos. A VE necessita incorporar esse agravo, buscando fontes de notificação, mapeando as ocorrências e em conjunto com outras secretarias como Mobilidade Urbana, participar da construção de propostas que possam reduzir esses acidentes e desta forma evitar mortes e sequelas, além do alto custo para saúde, sociedade e família.

Também devemos priorizar a violência, estamos ampliando o leque de notificação para além da violência sexual contra a mulher. Estamos notificando, compilando e analisando também ocorrências contra idosos, crianças e jovens, que aumentou nesse período de confinamento e stress.

12.1.1.2. Controle da Tuberculose e da Hanseníase

O Programa Nacional de Controle da Tuberculose (PNCT) e o Programa Nacional da Eliminação da Hanseníase estão integrados na rede de Serviços de Saúde. São desenvolvidos por intermédio de programas unificados, executado em conjunto pelas esferas federal, estadual e municipal. Estão subordinados a uma política de programação



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

das suas ações com padrões técnicos e assistenciais bem definidos, garantindo desde a distribuição gratuita de medicamentos e outros insumos necessários até ações preventivas e de controle do agravo. Isto permite o acesso universal da população às suas ações.

– Prevenção e cuidado integrado centrados na pessoa com risco e/ou com tuberculose, com os seguintes objetivos:

- Diagnosticar precocemente todas as formas de tuberculose, com oferta universal de cultura e teste de sensibilidade, incluindo o uso de testes rápidos;
- Tratar de forma adequada e oportuna todos os casos diagnosticados de tuberculose visando à integridade do cuidado;
- Intensificar as atividades colaborativas TB-HIV;
- Intensificar as ações de prevenção;
- Manter 100 % de cobertura da vacina BCG;
- Manter articulação com equipe de saúde dos presídios para garantia de tratamento e investigações de contatos, exames de HIV, e em conjunto com equipe do presídio, realizar orientação aos privados de liberdade;
- Fornecer cesta básica para suporte alimentar do paciente e família.

A proporção de cura de casos novos de hanseníase é um indicador que possibilita a verificação da qualidade do atendimento dos serviços de Saúde à pessoa acometida pela hanseníase, expressando a efetividade dos serviços em assegurar a adesão do paciente ao tratamento até a alta. A cura dos casos da doença reflete na redução dos focos de contágio da doença e contribui para prevenir as incapacidades físicas decorrentes da doença. No município de Hortolândia a proporção de cura vem aumentando gradativamente e desejamos manter esse aumento descentralizando o diagnóstico e tratamento

12.1.1.3. Sífilis Congênita

A sífilis é uma doença sexualmente transmissível e quando a mulher adquire sífilis durante a gravidez ou tem sífilis não tratada ao engravidar existe um grande risco da contaminação do feto com a doença, resultando em sífilis congênita com graves consequências para os recém – nascidos. A proposta do Ministério da Saúde é a erradicação dos casos de sífilis congênita através melhoria da qualidade do pré-natal e da



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

oferta de tratamento da mãe e de seu parceiro durante a gestação. Como parâmetro nacional se espera menos de 0,5 caso a cada 1000 crianças nascidas vivas. Nossa proposta é a qualificação do pré natal buscando o diagnóstico precoce e tratamento adequado em tempo oportuno

12.1.2. Arboviroses

A primeira epidemia de Dengue no Brasil ocorreu entre 1981 e 1982 e desde então a cada ano uma nova epidemia é registrada. O município de Hortolândia também tem registrado epidemias e em 2010 foram isolados, como vírus circulantes na cidade, os sorotipos DEN-1 e DEN-2. Anualmente isolamos amostras para identificação do sorotipo circulante uma vez que podem apresentar alguns sintomas específicos e graus de gravidade diferentes conforme o sorotipo. O município conta com plano municipal de contingência da dengue que norteia o controle do vetor e os cuidados a serem prestados ao usuário pela rede básica e hospitalar.

12.1.3. Imunização

Com o objetivo de promover a vacinação da população brasileira e assim diminuir, ou até mesmo erradicar, várias doenças no território brasileiro, o Ministério da Saúde, por meio da Secretaria de Vigilância em Saúde, mantém o Programa Nacional de Imunizações (PNI). Criado em 1973, com o objetivo de coordenar as ações de imunizações que se caracterizavam, até então, pela descontinuidade, pelo caráter episódico e pela reduzida área de cobertura. Esse programa vem sofrendo falhas no planejamento e conseqüentemente na oferta das vacinas previstas no calendário para os municípios, comprometendo as coberturas e potencializando os riscos de epidemias. Esse ano especificamente, a demora na compra de vacinas contra covid significou um atraso no início da vacinação somada a uma lentidão para cobertura da população em função do número reduzido de doses, o que facilitou o surgimento de variáveis agravando a epidemia no país. O trabalho dos municípios nessa vacinação está vinculado ao recebimento de doses, sem possibilidade de definir o termino da campanha o que nos leva a manter essa campanha por tempo indefinido tralhando paralelamente a outras campanhas e com a rotina.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O calendário vacinal é constantemente revisto pelo Ministério da Saúde e nos últimos anos novos Imunobiológicos foram introduzidos: Hoje contamos com 19 vacinas protegendo contra mais de 20 doenças, além da vacina contra covid introduzida esse ano. Buscamos manter as coberturas das vacinas dentro do estabelecido pelo Ministério da Saúde

Segue abaixo, uma série histórica da cobertura vacinal em Hortolândia

IMUNO	ANO				
	2016	2017	2018	2019	2020
BCG (BCG)	102,02	112,63	102,33	91,21	91,82
Febre Amarela (FA)*- dose obrigatório a partir 2017	0,66	13,95	49,54	69,07	85,55
Hepatite B	110,05	100	94,59	68,81	114,3
Influenza B	106,68	83,63	94,07	102,50	144,54
Poliomielite (VIP)	107,27	99,83	96,2	91,34	101,26
Pneumocócica	115,17	108,76	99,84	95,67	100,9
Rotavirus	112,89	91,9	97,1	93,73	97,38
Pentavalente	110,05	100	94,59	68,81	114,29
Tríplice Viral	98,12	98,81	97,74	99,26	98,74
Hepatite A	60,83	93,59	91,48	94,60	97,32
Meningocócica	108,76	104,4	84,85	101,87	100,32
Dupla Adulto (nº absoluto)	6.874 doses	6.313 doses	S/sistema	15.453 doses	14.563 doses

Fonte : Programa Nacional de Imunizações

12.2. VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Vigilância sanitária, segundo a Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, artigo 6º, parágrafo 1º, é definida como o "Conjunto de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, abrangendo:

I - o controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo;

II - o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde.

Nos casos de risco à saúde, a Vigilância Sanitária deve adotar estratégia para identificar, avaliar e instruir a situação, através de ações educativas, preventivas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

regulamentadoras, fiscalizadoras e punitivas, aplicando penalidades de advertência, multa, interdição total ou parcial de estabelecimento e apreensão de produtos.

Em Hortolândia as ações executadas pela vigilância sanitária são municipalizadas e estão abaixo relacionadas:

- Cadastramento, licenciamento e fiscalização de estabelecimentos que fabricam gêneros alimentícios, que comercializam ou distribuem medicamentos, cosméticos, domissanitários, dedetizadoras, institutos e clínicas de beleza, consultórios médico, odontológico, laboratórios de próteses dentárias, clínicas médicas, e outros.
- Abertura e arquivamento de processos de licença.
- Ações de controle de qualidade da água de abastecimento público (Pró-água)
- Apuração de denúncias conforme demandas.
- Ações programadas de vistoria.
- Inspeção nos estabelecimentos que abrigam idosos.
- Análise e acompanhamento da aprovação de projetos arquitetônicos em Vigilância Sanitária para fins específicos.
- Inspeção em áreas contaminadas.
- Promoção de cursos de boas praticas
- Atendimentos das demandas do Ministério Público

Essas ações deverão ser mantidas incluindo as fiscalizações em função das restrições motivadas pela disseminação da covid.

O município elaborou um código Sanitário Municipal observando as normas estabelecidas por regulação Federal, Estadual e Municipal. Esse projeto de Lei encontra-se de avaliação para encaminhamento a Câmara Municipal.

12.3. UNIDADES DE VIGILANCIA EM ZONOSSES

A Unidade de Vigilância em Zoonoses (UVZ) tem como função primordial a prevenção e controle de agravos e doenças transmitidas por animais (zoonoses) através do controle de populações de animais domésticos (cães, gatos e animais de grande porte). Atua também no monitoramento e controle da fauna sinantrópica, que são animais que se adaptaram a conviver com o homem, mas que também podem lhe transmitir doenças ao ser humano (escorpiões, mosquitos, aranhas, abelhas, ratos, carrapatos, etc).



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A UVZ é responsável também pela vacinação antirrábica de cães e gatos na rotina. O controle da dengue também é uma das atividades que a UVZ realiza diariamente, considerando as epidemias que tem acontecido nos últimos anos na região.

Outro agravo que assumindo importância são os acidentes com peçonhentos, especificamente escorpiões e que tem exigido uma atenção especial da equipe com intenso trabalho nos atendimentos de denúncias, orientações, montagem de armadilhas e busca de minimização de riscos, trabalho que deverá ser intensificado em função de possibilidade de acidentes graves.

Outra zoonose importante em nosso território é a Febre Maculosa, com diversas áreas com infestação de carrapatos e risco de transmissão. As áreas identificadas estão sendo monitoradas e com alertas a população, o trabalho de pesquisa são constantes, devendo ser mantidos. Da mesma forma os serviços de assistência devem ser atualizados e alertados de áreas de risco para suspeitas em tempo hábil de tratamento.

Considerando-se que o foco da saúde no controle de zoonoses é o ser humano, portanto as ações são direcionadas a proteção dos riscos ao humano e com a criação da Secretaria de Meio Ambiente e ações de proteção e cuidado animal ficaram sob sua responsabilidade possibilitando a unidade, agora denominada UVZ de focar suas ações nos riscos de transmissão de zoonoses aos humanos.

12.3.1. Doenças não Transmissíveis

Considerando que além das doenças transmissíveis novos agravos vem assumindo importância nos indicadores de morbimortalidade como o já citado acidente de trabalho e doença ocupacionais, intoxicações, contaminação ambientais, acidentes, violência entre outros entendemos que pensar esses novos agravos exige a necessidade de diferentes saberes e olhares e por isso iniciamos um processo de aproximação e integração maior entre as vigilâncias que compõe o departamento buscando conseguir organização suficiente para dialogar e construir e propostas em conjunto com outros departamentos e secretarias.

No entanto, a ampliação das ações e a realização de diversas delas estão vinculadas ao controle dessa pandemia que ora monopoliza as ações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

13. GESTÃO À SAÚDE

A partir das definições legais estabelecidas pela Constituição Federal de 1988 e da Lei Orgânica da Saúde, se iniciou o processo de implantação do Sistema Único de Saúde (SUS), sempre de uma forma negociada com as representações dos Secretários Estaduais e Municipais de Saúde.

13.1. Departamento de Apoio a Gestão

A Portaria nº 2.135, de 25 de Setembro de 2013, regulamenta o Sistema de Planejamento do SUS, que é representado pela atuação contínua, articulada, integrada e solidária do planejamento das três esferas de gestão do SUS, e pressupõe que cada esfera de governo realize o seu planejamento, articulando-se a fim de fortalecer e consolidar os objetivos e as diretrizes do SUS, contemplando as peculiaridades, as necessidades e as realidades de saúde locais.

O Departamento de Apoio a gestão tem sob sua responsabilidade a consolidar os instrumentos de planejamento disponibilizado pelas esferas de saúde do estado e da união, elaborar projetos com os demais departamentos da Secretaria de Saúde para firmar convênios entre Secretaria de Estado da Saúde e Ministério da Saúde, gerenciar os recursos, oriundos da União, do Estado, do Município ou de outras fontes, destinados ao desenvolvimento das ações de saúde através do fundo municipal de saúde, processar os dados gerados pelas unidades de saúde através dos sistemas de informação, realizar monitoramento, controle e avaliação da prestação dos serviços de saúde ofertados a população, além regulação dos fluxos assistências através das agendamentos de consultas e procedimentos especializados.

13.1.1. Divisão de Gestão do Fundo Municipal de Saúde

O Fundo Municipal de Saúde– foi criado pela Lei 052 de 13/07/1993 e reorganizado pela Lei n.º1.795 de 20/12/2006, com objetivo de criar condições financeiras e de gerenciamento de recursos destinados ao desenvolvimento de ações e serviços de saúde, executados e coordenados pela Secretaria Municipal da Saúde para implantação, consolidação e manutenção do Sistema Único de Saúde (SUS).

Os montantes de recursos financeiros destinados ao financiamento de ações e serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde compõem-se de: transferências da



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

União; transferências do Estado; celebração de convênios e instrumentos similares com órgãos federais e estaduais e recursos próprios do Tesouro Municipal.

O ordenador da despesa na área da saúde é o Secretário Municipal da pasta, sendo os recursos controlados e acompanhados pelo Fundo Municipal de Saúde e os pagamentos realizados conjuntamente com a Secretaria Municipal de Finanças que tem a responsabilidade de disponibilizar as demonstrações contábeis que permitam interpretar e analisar os resultados obtidos.

A Divisão de Gestão do Fundo Municipal de Saúde subsidia as prestações de contas periódicas tanto ao Conselho Municipal de Saúde como a municipalidade, juntamente com a Divisão de Planejamento e Gestão do SUS, bem como promove o acesso aos balancetes e demais relatórios necessários para deixar mais claro a participação do município com recursos próprios e as transferências de outras esferas de governo.

Os recursos financeiros da saúde a partir da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017 e Portaria 828, de 17 de abril de 2020, são organizados em 2 blocos de financiamento - I Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; e II - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde. Para fins de transparência, registro de série histórica e monitoramento são identificados por grupos relacionados ao nível de atenção ou à área de atuação, tais como:

- Atenção Básica
- Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;
- Vigilância em Saúde;
- Assistência Farmacêutica; e
- Gestão do SUS.

Os desafios do financiamento do SUS municipal para o quadriênio 2022-2025 envolvem o alcance de maior eficácia na aplicação dos recursos disponíveis, com estratégias que visam a disseminar o conhecimento sobre essa área do SUS para toda a Secretaria Municipal de Saúde e sua relação com o planejamento das ações em saúde.

13.1.1.1 Setor Financeiro e de Contas a Pagar

O setor de contas a pagar tem por objetivo zelar pela transparência dos gastos da secretaria de saúde a fim de garantir a qualidade das informações e facilitar o



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

acompanhamento e fiscalização do Conselho de Saúde, do Poder Legislativo e dos Tribunais de Contas, segue abaixo algumas ações do setor:

- Acompanhamento do saldo financeiro nas contas bancárias;
- Conferência dos pagamentos dos fornecedores, emitidos pelo setor de tesouraria até sua efetivação.
- Conferência do ingresso do recurso financeiro e correta classificação orçamentária da receita;
- Conferência da correta classificação orçamentária de despesa;
- Realização de todo o levantamento das informações dos gastos por unidade de saúde para obter o custeio geral.

13.1.2. Divisão de Planejamento e Gestão do SUS

É responsabilidade desta divisão consolidar os instrumentos de planejamento e gestão, elaborar projetos em conjunto com os departamentos da Secretaria de Saúde e outras Secretarias da Prefeitura Municipal de Saúde a fim de firmar convênios por emendas parlamentares e/ou portarias relacionadas a saúde nas esferas estadual e federal, bem como habilitação/qualificação dos serviços de saúde junto aos órgãos federais e estaduais. A Divisão de Planejamento e Gestão do SUS também é responsável pelas ações de informação e avaliação e controle.

13.1.2.1. Informação, Avaliação e Controle

É responsável pelo processamento, análise e divulgação das informações de saúde; acompanhamentos e avaliação das ações e serviços de saúde próprios e contratados/conveniados. São atribuições desse núcleo:

- Processar a produção dos estabelecimentos de saúde próprios e contratados;
- Orientar e acompanhar as unidades de saúde quanto à coleta, tratamento e tabulação de informações.
- Alimentar e monitorar os Sistemas de Informação: SIA, SIH, SISAB, SISprenatal, SISVAN, E-SUS , entre outros.
- Manter atualizado o Sistema Nacional de Cadastro de Estabelecimentos e Profissionais de Saúde (SCNES), bem como o Cadastro de Usuários do SUS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Observar as normas vigentes de solicitação e autorização dos procedimentos hospitalares e ambulatoriais.

A área da avaliação e controle realiza a análise dos serviços prestados como: laboratório de análises clínicas, serviço de rádio-imagem, dentre outros, bem como é responsável pelo acompanhamento dos serviços SUS produzidos pelas Unidades de Saúde. Também é de competência da avaliação e controle a realização de relatórios gerenciais com informações e dados estatísticos de interesse para a gestão da Secretaria de Saúde que subsidiam o planejamento, a gestão, o monitoramento e a avaliação das ações de saúde.

13.1.3. Divisão de Regulação

A Divisão de Regulação é responsável pelo ato de regular as solicitações médicas geradas para os munícipes. Avalia os casos e efetua agendamentos de exames, consultas, cirurgias e demais procedimentos eletivos da saúde, de acordo com as vagas disponibilizadas, respeitando critérios de priorização.

Foram realizados capacitações para implantação das regulações nas unidades assistenciais, as quais designamos como “Regulação Local” para diferenciar da Divisão de Regulação, denominada “Regulação Central”.

A equipe da Regulação Central regula os casos advindos de todas as unidades da assistência para serem agendados em serviços internos ou externos, a depender da necessidade e complexidade.

A Regulação trabalha elaboração, implantação e implementação dos Protocolos de Acesso e estruturação dos fluxos visando qualificar a demanda e garantir melhor aproveitamento das vagas nos diferentes prestadores.

Além das ações internas, pertinentes ao processo de trabalho da equipe, a Regulação também tem papel fundamental de articulação. Elabora relatórios e utiliza as informações para identificar as necessidades e buscar avanços na equação oferta/demanda, junto à gestão, unidades de saúde e prestadores externos.

Dentro do município, o Centro De Especialidades Médicas é principal prestador para oferta de consultas e exames. Além dele, contamos com o Hospital Mário Covas para realização de cirurgias eletivas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A DRS VII é responsável pela distribuição e oferta das vagas em serviços externos, por meio do sistema CROSS de agendamento. Os agendamentos ocorrem em serviços de diferentes municípios do estado de São Paulo.

Segue quadro com demanda/fila, oferta de vagas e respectivos prestadores.

ESPECIALIDADE	DEMANDA	PRESTADOR	OFERTA
APLICAÇÃO DE BOTOX	5	SEM REFERÊNCIA	0
ALERGO/IMUNOLOGIA	13	HC - UNICAMP	0
AMB. SEXOLOGIA	0	HC - UNICAMP	0
CIRURGIA CABEÇA E PESCOÇO	16	HES	2
CARDIOLOGIA (CLÍNICA E CIRÚRGICA)	31	HRJ	1
CARDIO PEDIATRIA	0	PUCC	0
CIRURGIA TORACICA	2	HES	2
CIRURGIA GERAL	251	AME SBO	7
		HES	42
		HMMC	0
CIRURGIA PEDIÁTRICA	759	AME	0
		HES	0
CIRURGIA PLASTICA	1279	HC - UNICAMP	0
		HES	0
		SOBRAPAR	0
CLINICA MED/MED INTERNA	0	HC - UNICAMP	0
DERMATO/ PLASTICA	11	AME	5
ENDOCRINO PEDIATRIA	42	HC - UNICAMP	0
ENDOCRINO ADULTO	4	HC - UNICAMP	0
GASTRO CLINICA ADULTO	8	HC - UNICAMP	0
GASTRO CLINICA INFANTIL	1	HC - UNICAMP	0
GENETICA	13	HC - UNICAMP	0
GINECOLOGIA CIRÚRGICA	741	CAISM	0
		HES	8
GINECOLOGIA - ADOLESCENTE	0	CAISM	0
GINECOLOGIA - ENDOMETRIOSE	19	CAISM	0
GINECOLOGIA - ENDOMETRIO	0	CAISM	0
GINECOLOGIA - ENDOCRINOLOGIA	4	CAISM	0
GINECOLOGIA - VULVA	29	CAISM	0
GINECOLOGIA - OVARIO	14	CAISM	0
GINECOLOGIA - COLO UTERO	11	CAISM	1
GINECOLOGIA - INFECÇÕES GENITAIS	10	CAISM	0
GINECOLOGIA - INFERTILIDADE	1	CAISM	0
GINECOLOGIA - TRIAGEM MENOPAUSA	0	CAISM	0
GINECOLOGIA - LAQUEADURA	57	HES	4
PRÉ-NATAL DE ALTO RISCO	0	HES	4
HEMATOLOGIA	9	AME/AMPARO	0
		AME/CPS	0
MASTOLOGIA	1	CAISM	0
			0
NEFROLOGIA PEDIATRIA	0	HC - UNICAMP	0
NEFROLOGIA ADULTO	2	HC - UNICAMP	0
NEUROLOGIA PEDIÁTRICA	0	HES	0
		HC - UNICAMP	0
NEURO TRIAGEM	35	HC - UNICAMP	0
		HES	0
OBESIDADE MORBIDA	53	HC - UNICAMP	0
			0
ODONTOLOGIA + BUCO MAXILO	31	PUCC	0
		CHOV	0
		HC - UNICAMP	0
OFTALMOLOGIA -CATARATA	891	HES	0
		AME CPS	0
		HC - UNICAMP	0
OFTALMO GERAL	2150	HES	0
		AME/CPS	0
		HC - UNICAMP	0
OFTALMO PEDIATRIA	126	HC - UNICAMP	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ONCOLOGIA CIRÚRGICA	33	UNICAMP	9
		HOSP. BRIGADEIRO	1
		HOS. SÃO JOSE	1
		PEROLA BYINGTON	0
		HOSP. UNIFESP	1
		HOSP. IPIRANGA	1
ONCOLOGIA CLÍNICA	14	HC-UNICAMP	1
		HOSP. BRIGADEIRO	1
RADIOTERAPIA	0	BOLDRINI	0
ORTOPEDIA GERAL +TRAUMA	6	HC - UNICAMP	0
ORT. PEDIATRICA	24	HC - UNICAMP	0
ORT. QUADRIL	214	HC - UNICAMP	0
		HES	0
ORT. COLUNA	536	HES	0
		HC - UNICAMP	0
ORT. JOELHO	801	HC - UNICAMP	0
		HES	0
ORT. MAO	70	HES	0
		AME/SBO	0
ORT. OMBRO	240	HRJ	0
		PUCC	0
		HES	0
ORTOPEDIA PÉ	146	HC - UNICAMP	0
ORTOPEDIA TUMOR/INFECÇÃO	25	HC - UNICAMP	0
OTORRINO	74	AME/CPS	0
		AME/SBO	0
		HES	6
OTORRINO/PROTESE AUDITIVA	887	HC - UNICAMP	0
OTORRINO PEDIATRIA	48	HES	0
		AME/SBO	6
		AME/CPS	0
PNEUMO ADULTO	4	HC - UNICAMP	0
		PUCC	0
PNEUMO INFANTIL	0	HC - UNICAMP	0
		PUCC	0
PROCTO	0	HC - UNICAMP	0
		PUCC	0
PSIQUIATRIA ADULTO	0	HC - UNICAMP	0
PSIQUIATRIA INFANTIL	0	HC - UNICAMP	0
PEDIATRIA CLINICA	0	HC - UNICAMP	0
REUMATOLOGISTA	5	HC - UNICAMP	0
URO GINECO	386	HES	0
		HC - UNICAMP	0
URO PEDIATRIA	0	HC - UNICAMP	0
UROLOGIA	178	AME/CPS	0
		HES	0
		HC - UNICAMP	0
VASCULAR	824	HES	1
		AME/SBO	0
		HC - UNICAMP	0
VASECTOMIA	24	AME/SBO	9
		HES	0
INSTITUTO LUCI MONTORO	11	BOLDRINI	0
FISIOTERAPIA DO ASSOALHO PÉLVICO		SEM REFERÊNCIA	0
TOTAL			113



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXAME	DEMANDA	PRESTADOR	OFERTA
ANGIOTOMOGRAFIA	26	BOLDRINI	9
ANGIORRESSONANCIA	1	BOLDRINI	0
ARTERIOGRAFIA	3	DRS VII	0
BERA - ADULTO E INFANTIL	256	SEM REFERENCIA	0
BIOPSIA DE PAROTIDAS	1	SEM REFERENCIA	0
BIOPSIA DE PROSTATA	5	AME ATIBAIA	0
BIOPSIA DE TIREÓIDE	364	SEM REFERENCIA	0
CINTILOGRAFIAS	22	DRS VII	3
DEGLUTOGRAMA	1	SEM REFERENCIA	0
DENSITOMETRIA ÓSSEA	286	BOLDRINI	15
DOPPLER ARTERIAL	6	AMG	0
DOPPLER ATM	1	SEM REFERENCIA	0
DOPPLER ARTÉRIAS PENIANAS	2	SEM REFERENCIA	0
DOPPLER ARTÉRIAS RENASIS	64	SEM REFERENCIA	0
DOPPLER TESTICULOS	2	SEM REFERENCIA	0
DOPPLER CARÓTIDAS / VERTEBRAIS	20	AMG	0
DOPPLER VENOSO	37	AMG	0
DOPPLER TRANSCRANEANO	1	SEM REFERENCIA	0
DOSE TERAPÉUTICA DE IODO	7	DRS VII	0
ECOCARDIO COM MICRO BOLHAS	3	SEM REFERENCIA	0
ECOCARDIOGRAMA - ADULTO	18	AMG	18
ECOCARDIOGRAMA - INFANTIL	39	HES	14
		AMG	2
ENEMA OPACO	84	SEM REFERENCIA	0
ELETRONEUROMIOGRAFIA	1358	SEM REFERENCIA	0
ESCANOMETRIA	48	SEM REFERENCIA	0
ESOFAGOGRAMA	131	SEM REFERENCIA	0
ESPIROMETRIA	165	BOEHRINGER	0
IMUNOHISTOQUIMICA	1	SEM REFERENCIA	0
HOLTER 24H	45	CARDIO VIDA	32
LITOTRIPSIA	0	AME S.B.O.	1
MANOMETRIA ANORRETAL	8	SEM REFERENCIA	0
MAPA	11	CARDIO VIDA	14
EXAMES OFTALMOLÓGICOS	1198	SEM PRESTADOR	0
PET CT	2	BOLDRINI	0
POLISSONOGRAMA	197	SEM REFERENCIA	0
POTENCIAL EVOCADO VISUAL	2	SEM REFERENCIA	0
RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	224	BOLDRINI	120
RX COLUNA PANORAMICA	1	SEM REFERENCIA	0
TESTE ERGOMETRICO	12	AMG	0
TOMOGRAMA COMPUTADORIZADA	33	BOLDRIN/ DRSVII	40
TRANSITO INTESTINAL	3	SEM REFERENCIA	0
US TRANSRRETAL	7	SEM REFERENCIA	0
URETROCISTOGRAFIA	79	SEM REFERENCIA	0
URODINÂMICA	332	BOLDRINI	0
UROGRAFIA EXCRETORA	28	SEM REFERENCIA	0
TOTAL	5134		268

Fonte: Divisão de Regulação



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

13.2. Departamento Administrativo

O Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde tem sob sua responsabilidade ações como:

- Gestão e controle do almoxarifado e medicamentos da Secretaria de Saúde, que compreende o estoque de diversos materiais como: medicamentos, equipamentos, mobiliários, impressos, etc., que são adquiridos pela Secretaria da Saúde;
- Gestão e controle da Frota de Veículos lotados na Secretaria de Saúde;
- Atividades de agendamento de veículos para atendimento de pacientes usuários do SUS;
- Gestão e controle do quadro de servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde;
- Levantamento dos custos e das informações técnicas para formalização das aquisições e contratações conforme demanda da Secretaria de Saúde;
- Reparação nos prédios das Unidades de Saúde do Município, bem como a manutenção preventiva, visando garantir perfeito funcionamento das redes de água, eletricidade, entre outros.

13.2.1. Divisão Administrativa

13.2.1.1. Setor Administrativo

– Recebimento das solicitações de aquisições e contratação de serviços, materiais, medicamentos, exames e serviços necessários à manutenção das unidades da rede municipal de saúde e a garantia da oferta de serviços essenciais à saúde;

– Levantamento dos custos e das informações técnicas para formalização das aquisições e contratações;

– Emissão e protocolização dos documentos hábeis para formalização das aquisições e contratações;

– Recebimento das notas de empenho e encaminhamentos devidos, visando notificação às empresas contratadas sobre o início dos fornecimentos e execução dos serviços;

– Recebimento de instrumentos contratuais de gestão da saúde e encaminhamento aos órgãos interessados para conhecimento e acompanhamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Juntada de documentação hábil e pertinente à gestão contratual nos processos administrativos;
- Recebimento e controle quanto ao ateste e encaminhamento ao órgão de pagamento, das notas fiscais/faturas pertinentes aos contratos geridos/acompanhados junto a Secretaria da Saúde;
- Controle de saldo financeiro das notas de empenho emitidas para cobertura das despesas com aquisição de bens ou contratação de serviços oriundos dos processos acompanhados/geridos pela Secretaria da Saúde;
- Emissão de documentação hábil visando instrução processual e solicitação de prorrogação dos contratos e atas de registro de preços geridos/acompanhados pela Secretaria da Saúde e outros contratos e atas que não são geridos pela Saúde, mas cujos serviços ou bens são efetuados/recebidos junto à Saúde.

13.2.1.2. Setor de Gestão de Pessoal

O Setor de Gestão de Pessoas compreende todas as atividades de controle de pessoal da Saúde: controle de frequência; férias, licença-prêmio e outras; afastamento; remoção; acompanhamento das necessidades de reposição; quadro de vagas; benefícios; formando uma “ponte” entre a Saúde e Secretaria de Administração.

Os processos de Educação Permanente e capacitações dos profissionais, possuem enfoque nos problemas cotidianos das praticas das equipes de saúde e inserem se de forma institucionalizada no processo de trabalho em conjunto com a Escola de gestão Municipal.

13.2.2. Divisão de Logística

13.2.2.1. Central de Abastecimento

São atribuições da Central de Abastecimento da Saúde, o gerenciamento/controle do estoque, compreendendo acompanhamento de contratos e atas de registro de preços inerentes aos objetos de uso contínuo nas Unidades de Saúde; solicitação de empenho; solicitação de entrega; entrega de equipamentos junto às Unidades de Saúde; recebimento e conferência de mercadorias; armazenamento; lançamento no sistema de informação; dispensação/entrega dos materiais junto às Unidades de Saúde requisitantes; controle de bens patrimoniados; remessa das notas fiscais ao órgão de pagamentos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

emissão de relatórios e levantamentos técnicos quando ao consumo e abastecimento, principalmente de medicamentos e materiais de enfermagem; Acompanhamento e gestão de procedimento administrativo destinado à aquisição de medicamentos não padronizados para atendimento de demandas judiciais e pacientes assistidos pelo Serviço Social.

13.2.2.2. Setor de Transporte

Compreende atividades de agendamento de veículos para atendimento de pacientes usuários do SUS; guarda e distribuição de documentos entre órgãos internos da Administração, além dos órgãos externos (prefeituras, entidades contratadas, etc.); retirada de bens e materiais junto a fornecedores; deslocamento de servidores no interesse da Municipalidade. Acompanhamento dos contratos relacionados aos veículos locados e fornecimento de peças e reparação veicular, transporte de pacientes e seguro de veículos, promovendo remessa das notas fiscais/fatura ao órgão de pagamentos.

13.2.2.3. Setor de Manutenção

Promove a reparação nos prédios das Unidades de Saúde do Município, bem como a manutenção preventiva, visando garantir perfeito funcionamento das redes de água, eletricidade, entre outros. Promove, ainda, o acompanhamento dos contratos e atas de registro de preços vigentes que objetiva a manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e reposição de peças junto aos equipamentos médico-hospitalares-odontológicos e outros equipamentos que são necessários para o atendimento dos pacientes usuários do SUS e serviços de chaveiro e carimbo.

14. Ouvidoria

A Ouvidoria como componente da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa, visa fortalecer aos mecanismos de Participação Social e qualificar a gestão participativa do Sistema Único de Saúde (SUS) se constituindo num espaço estratégico e democrático de comunicação entre os cidadãos e os gestores do Sistema Único de Saúde, relativos aos serviços prestados.

Em Hortolândia a Ouvidoria Geral da Prefeitura Municipal é responsável por receber as denúncias e reclamações provendo a resposta da solicitação junto aos



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

serviços públicos da saúde com devolutiva ao cidadão, bem como receber as sugestões dos municípios quanto dos serviços prestados. É um canal de articulação entre o cidadão que exerce seu papel no controle social e a gestão pública de saúde, com o objetivo de melhorar a qualidade dos serviços prestados pelo SUS.

15. CONTROLE SOCIAL

A Lei Orgânica da Saúde estabelece duas formas de participação da população na gestão do Sistema Único de Saúde: as Conferências de Saúde e os Conselhos de Saúde onde a comunidade, através de seus representantes, pode opinar, definir, acompanhar a execução e fiscalizar as ações de saúde das três esferas de governo: federal, estadual e municipal.

Nas Conferências de Saúde, reúnem-se os representantes da sociedade (que são os usuários do SUS), do governo, dos profissionais de saúde, dos prestadores de serviços, e outros, para avaliar e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde. As Conferências acontecem a cada quatro anos.

Os Conselhos de Saúde, instituídos pela Lei 8142/90 e pela Emenda Constitucional 29 de setembro de 2000, é um órgão constituído para formular, fiscalizar e deliberar sobre as políticas de saúde. São componentes dos Conselhos os representantes do governo, dos profissionais de saúde e usuários, de forma paritária.

O Atual Conselho de Saúde em Hortolândia é composto por 20 conselheiros, eleitos para o biênio 2020-2022; se reúnem ordinariamente uma vez ao mês, sempre na última segunda-feira do mês e extraordinariamente quando necessário; possui duas comissões instituídas: Comissão Fiscal e Comissão Executiva. Possui sede própria, dispõe de linha telefônica e estrutura administrativa adequada, em conformidade com a lei 8142/90.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

16. ENFRENTAMENTO À PANDEMIA COVID-19

Coronavírus é uma família de vírus que causam infecções respiratórias. Um novo Coronavírus SARS-COV-2 foi identificado na China no final de 2019 e é responsável pela doença chamada COVID-19, os sintomas podem variar de um resfriado, a uma Síndrome Gripal - SG (presença de um quadro respiratório agudo, caracterizado por, pelo menos dois dos seguintes sintomas: sensação febril ou febre associada a dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, desconforto respiratório, perda de olfato e/ou paladar) até uma pneumonia severa com acometimento sistêmico que necessitam internação em Unidades de Terapia Intensiva.

Foi declarado, pela Organização Mundial da Saúde (OMS), Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional em 30 de janeiro de 2020 e declarada Pandemia, por estar em todo o mundo, em 11 de março de 2020.

O primeiro caso de COVID-19 foi registrado no Brasil no final de fevereiro e no município de Hortolândia notificado em 14 de março, sendo início de sintomas em 11 de março.

A Secretaria de Saúde atuou de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Estado da Saúde e Ministério da Saúde, através de seus Departamentos, colaborando com as definições de conduta, fluxos, compra e utilização de insumos e equipamentos, orientação a população, elaboração e divulgação de boletim informando casos, internações e óbitos, além de capacitações às equipes sobre o tema.

Todo o processo de trabalho nas ações foi buscando a minimizações dos riscos da transmissão e tratamento dos casos agravados. Os trabalhos foram realizados em conjunto com os departamentos da secretaria de saúde e de outras secretarias.

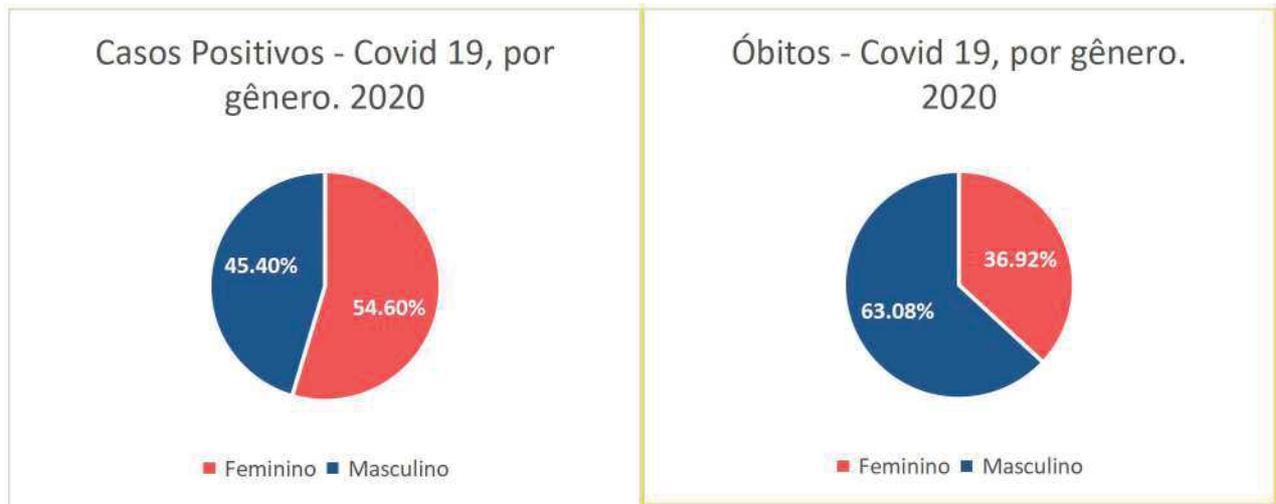
No ano de 2020 foram notificados no Município de Hortolândia um total de 16.563 casos suspeitos de COVID 19 destes, 6.751 casos foram confirmados e ocorreram 192 óbitos.

Sobre o total de casos positivos, podemos observar que 54,60% foram pessoas do sexo feminino e 45,40% no sexo masculino, perfil que se inverte ao observarmos o total de óbitos, sendo 57,08% foram do sexo masculino e 42,92% do sexo feminino.

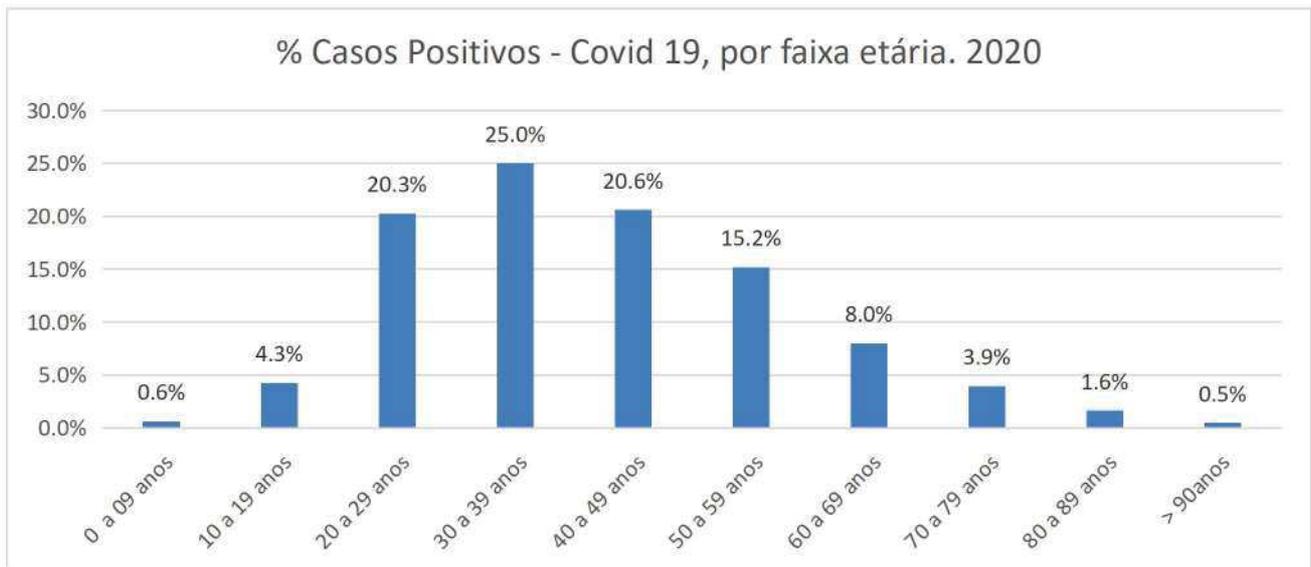


PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



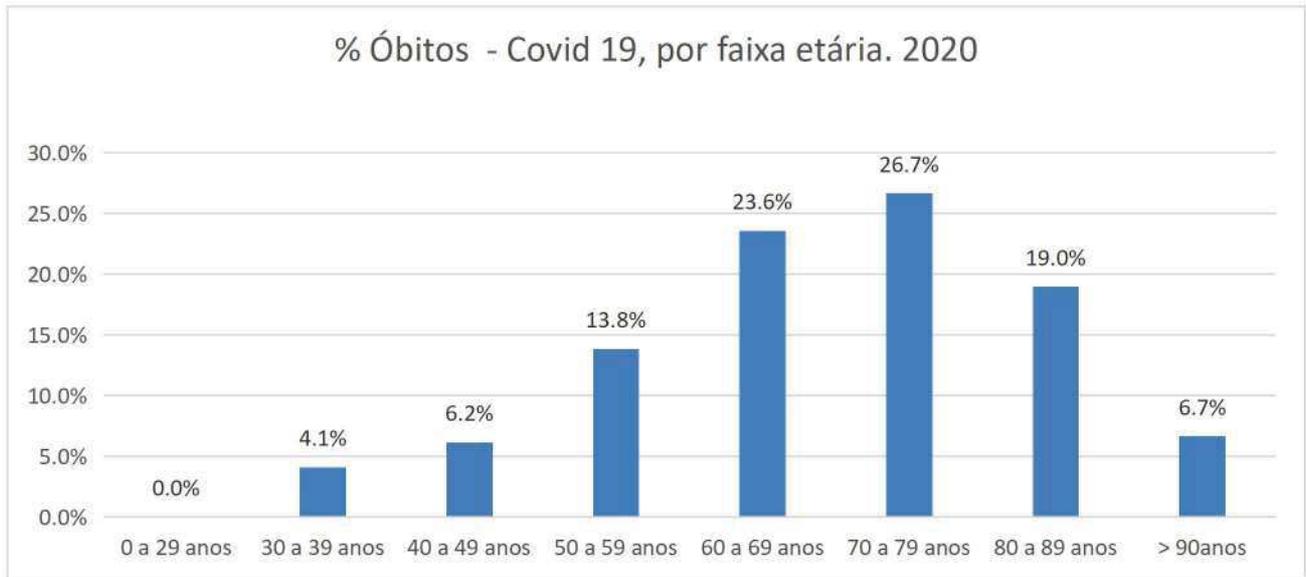
Ao observarmos os prevalência dos casos positivos por faixa etária, 86% dos casos ocorreram em pessoas de até 59 anos e 14% em pessoas com 60 anos e mais. Porém proporção que, também, se inverte ao observarmos os óbitos por faixa etária 24% foram pessoas até 59 anos e 76% de pessoas de 60 anos e mais.





PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



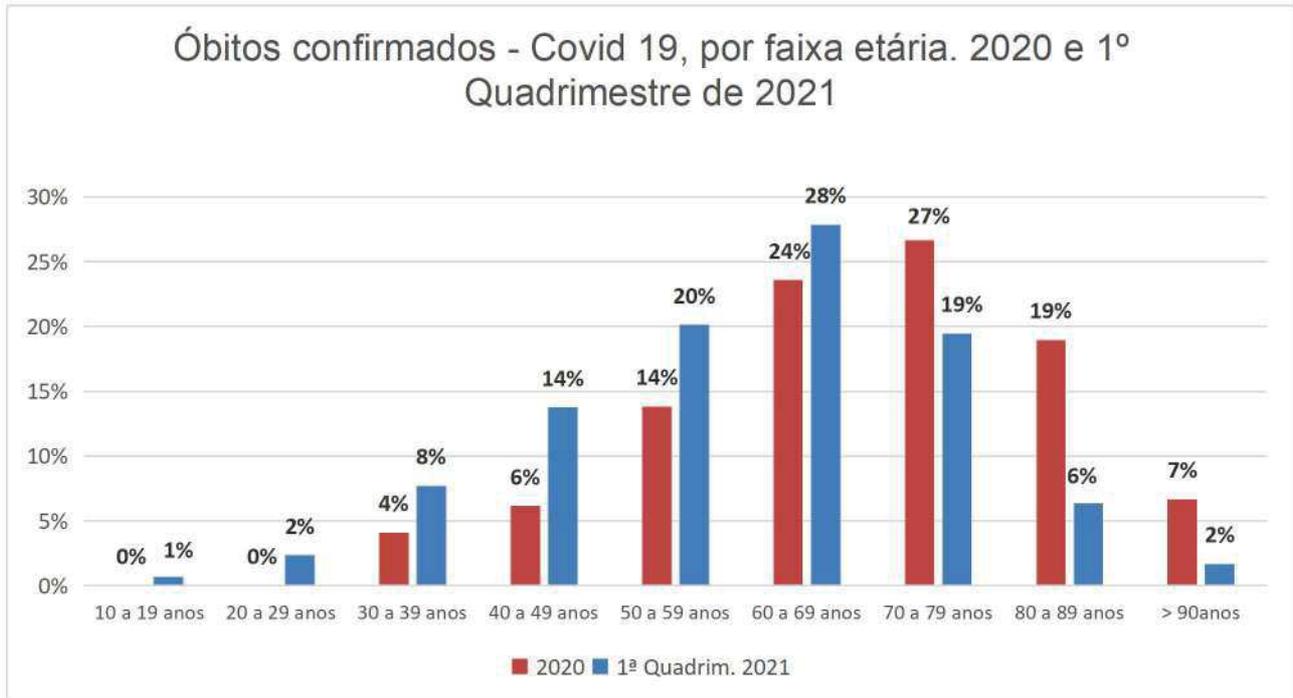
No ano de 2021, até o final do primeiro quadrimestre, foram registrados 12.280 casos confirmados e 478 óbitos (dados acumulados). Um fato importante foi o início da vacinação que se deu em 21/01/2021, conforme orientações do Plano Estadual de Imunização, e foram vacinadas o total de 37.645 doses até o final do primeiro quadrimestre.

O gráfico, abaixo, demonstra o aumento da ocorrência de óbitos no ano de 2021 e nas faixas etárias até 69 anos, paralelamente uma redução nas faixas etárias acima dessa idade. Considerando-se que os idosos acima de 70 anos compõe a população mais frágil e com maior risco de agravar quando doente por COVID, podemos atribuir essa redução dos óbitos a vacinação que iniciou justamente nessas faixas etárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



17. ANEXOS

- Previa PPA 2022 - 2025
- Pactuação Interfederativa - 2021
- Relatório da IX - Conferência Municipal de Saúde
- Plano Municipal de enfrentamento das Arboviroses Urbanas 2021
- Plano de Contingência CORONAVÍRUS



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

18. Programação de Diretrizes, Objetivos, Metas, Indicadores

Diretriz nº 01 Fortalecer, regionalizar e hierarquizar a Atenção Primária à Saúde

Objetivo nº 1.1 Reestruturar a Atenção Primária à Saúde nos territórios e referências estabelecidas

Nota: Este objetivo guarda relação com :

PPA 2022-2025 - Programa Estruturar e Fortalecer a Atenção Básica

IX Conferencia Municipal de Saúde

ODS 3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades

ODS 3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de Base do Indicador			Meta do Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
Estruturar às Instalações físicas das Unidades de Saúde, com a adequação das unidades existentes e construção de novas unidades	Número de Unidades Básicas de Saúde, construídas e/ou ampliadas / reformadas	-	-	-	7	Número	3	1	1	2
Credenciar junto ao Ministério da Saúde Equipes de APS	Número de Equipes de APS implantadas	0	2020	Número	13	Número	6	5	2	
Credenciar junto ao Ministério da Saúde Equipes de Saúde da Família para ampliação da cobertura de atenção básica	Número de equipes de Saúde da Família credenciadas	29	2020	Número	32	Número		30	31	32
Fortalecer os núcleos de vigilância em saúde nas Unidades de APS.	Percentual de unidades com núcleos implantados	60	2020	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
Promover ações de Educação em Saúde à população através de grupos e atividades educativas e de promoção de saúde realizados pelas Unidades Básicas de Saúde nos serviços e nas equipamentos dos territórios	Percentual de Unidades com realização de grupos	10	2020	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo nº 1.2 Qualificar a Atenção Primária à Saúde

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2022-2025 - Programa Estruturar e Fortalecer a Atenção Básica

IX Conferencia Municipal de Saúde

ODS: 03 SAUDE E BEM ESTAR : Assegurar uma vida saudável e promover o bem estar para todos em todas as idades.

3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos

3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

3.a - Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de Base do Indicador			Meta do Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
Qualificar a ações de atenção ao pré natal visando a redução da mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil.	9,89	2020	taxa	9,4	taxa	9,7	9,6	9,5	9,4
Implementar ações para estimular o aleitamento materno, exclusivo até os 6 meses de vida e complementado até os dois anos.	Número de Unidades realizando ações para orientação sobre aleitamento materno.	17	2020	Número	17	Percentual	17	17	17	17
Promover o rastreamento precoce de câncer de mama no município.	Número de mamografias realizadas.	2.326	2020	Número	4.500	Número	3000	3500	4000	4500
Promover a detecção precoce câncer de colo de útero através da coleta de exame preventivo.	Número de coletas de CO realizadas.	5121	2020	Número	9.500	Número	6500	7500	8500	9500
Diminuir a transmissão de Sífilis, HIV e Hepatites Virais, com o incentivo da realização de testes rápidos nas unidades básicas (principalmente nos parceiros de gestantes).	Percentual de Parceiros Testados	56	2020	Percentual	60	Percentual	60	60	60	60
Ampliar o programa de combate ao tabagismo.	Número de pacientes assistidos no programa ao ano	120	2020	Número	2000	Número	500	500	500	500
Acompanhar pacientes com doenças	Percentual de pacientes	7	2020	Percentual	60	Percentual	60	60	60	60



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

hipertensivas para redução das internações /óbito por doenças crônicas não transmissíveis	acompanhados com pressão aferidas duas vezes ao ano.									
Acompanhar pacientes com diabéticos para redução das internações /óbito por doenças crônicas não transmissíveis	Percentual de pacientes diabéticos acompanhados com uma hemoglobina clicada por ano	5	2020	Percentual	60	Percentual	50	50	60	60
Implementar ações para Saúde do Idoso	Percentual de Unidades realizando ações para saúde do Idoso.	-	-	-	100	Percentual	40	60	80	100
Implementar ações de Saúde do Adolescente	Percentual de Unidades realizando ações para saúde do adolescente.	-	-	-	100	Percentual	40	60	80	100

Objetivo nº 1.3 Qualificar as Ações de Saúde Bucal

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2022-2025 - Programa Estruturar e Fortalecer a Atenção Básica

IX Conferencia Municipal de Saúde

ODS 3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades

ODS 3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de Base do Indicador			Meta do Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
Ofertar de atendimento em Saúde Bucal para escolares até o quinto ano do ensino fundamental	Percentual de atendimento em escolares até o quinto ano do ensino fundamental municipal	0	2020	Percentual	40	Percentual	10	20	30	40
Ampliar o número de Equipes de Saúde Bucal (ESB) habilitadas no Ministério da Saúde	Número de equipes habitadas	11	2020	Número	15	Número			13	15
Atendimento odontológico para gestantes que	Percentual de gestantes	7	2020	Percentual	60	Percentual	60	60	60	60



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

realizam pré-natal na UBS	atendidas em odontologia									
Ofertar atendimento em Odontologia Hospitalar	Número de atendimentos ofertados	0	2020	Número	96	Número	24	24	24	24

Objetivo nº 1.4 Fortalecer e qualificar a Rede de Atenção Psicossocial

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2022-2025 - Programa Estruturar e Fortalecer a Atenção Primária

IX Conferência Municipal de Saúde

ODS 3 Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades

ODS 3.5 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.

ODS 3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de Base do Indicador			Meta do Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
Assegurar assistência à pessoa com transtornos mentais ou com questões relacionadas ao uso problemático de substâncias psicoativas na atenção primária de saúde e rede de urgência e emergência.	Número de unidades com atendimentos em pacientes com transtornos mentais ou em situação de crise	21	2020	Número	21	Número	21	21	21	21
Assegurar a realização de matriciamentos dentro da Rede de Atenção Psicossocial.	Número de matriciamentos realizados	184	2020	Número	60	Número	50	50	60	60
Assegurar articulação com serviços da rede intersetoriais	Número de reuniões realizadas	100	2020	Número	120	Número	100	100	120	120
Qualificar o CAPS AD II para CAPS AD III	Serviço habilitado	-	-	-	1	Número	1			
Garantir o acesso ao transporte de pacientes aos serviços da Rede de Atenção Psicossocial de acordo com a necessidade.	Número de pacientes transportados	1500	2020	Número	1800	Número	1500	1500	1800	1800
Ofertar Supervisão Clínico/Institucional para as equipes dos CAPS	Número de supervisões realizadas	-	-	-	36	Número	9	12	18	36



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Implantar equipe de Consultório de rua.	Número de equipe credenciada	-	-	-	1	Número	0	1	1	1
---	------------------------------	---	---	---	---	--------	---	---	---	---

Diretriz nº 2 Fortalecer e Ampliar as Ações da Atenção Especializada

Objetivo nº 2.1 - QUALIFICAR A REDE DE CUIDADOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2022-2025 - Programa: Estruturar e Qualificar a Média e Alta Complexidade

IX Conferencia Municipal de Saúde

ODS 3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades|

ODS 3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de Base do Indicador			Meta do Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
Elaborar projeto e organizar serviços do CRF e CIER para unificação das equipes.	Projeto elaborado e serviço organizado	-	-	-	1	Número	1			
Reestruturar o modelo da rede de cuidados da pessoas com deficiência unificando os serviços existentes	Serviços Unificados	-	-	-	1	Número		1		

Objetivo nº 2.2 - Organizar e Qualificar o atendimento do Centro de Especialidades Médicas

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2022-2025 - Programa: Estruturar e Qualificar a Média e Alta Complexidade

IX Conferencia Municipal de Saúde

ODS 3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades

ODS 3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de Base do Indicador			Meta do Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
Garantir o acesso dos usuários ao Centro de	Número de consultas/mês	3.000	2020	Número	7.000	Número	5000	5500	6000	7000



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Especialidades Médicas (CEM) em tempo oportuno	realizadas no CEM									
Adquirir novos equipamentos para procedimento no CEM a fim de qualificar os procedimentos realizados	Número de equipamentos adquiridos	0	2020	Número	10	Número	5	5		

Objetivo nº 2.3 - Organizar e Qualificar o Acesso aos exames de ultrassonografia

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2022-2025 - Programa: Estruturar e Qualificar a Média e Alta Complexidade

IX Conferencia Municipal de Saúde

ODS 3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades|

ODS 3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de Base do Indicador			Meta do Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
Ampliar e garantir acesso oportuno dos usuários aos exames de ultrassonografia	Percentual de ampliação de exames eletivos de ultrassonografia realizados no município	20.691	2020	Número	40	Percentual	10	10	10	10

Objetivo nº 2.4- Qualificar o serviço de atendimento domiciliar (PADO)

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2022-2025 - Programa: Estruturar e Qualificar a Média e Alta Complexidade

IX Conferencia Municipal de Saúde

ODS 3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades|

ODS 3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de Base do Indicador			Meta do Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
Qualificar as altas compartilhadas dos Hospitais	Números de altas	68	2020	Número	85	Número	70	75	80	85



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

para o PADO e do PADO para as Unidades Básicas.	compartilhadas									
---	----------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Objetivo nº 2.6 Ampliar as ações do Centro Especializado em Infectologia

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2022-2025 - Programa: Estruturar e Qualificar a Média e Alta Complexidade

IX Conferencia Municipal de Saúde

ODS 3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades|

ODS 3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de Base do Indicador			Meta do Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
Ampliar ações de diagnóstico e prevenção das Infecção Sexualmente Transmissível	Número de ações realizadas/ano	16	2020	Número	24	Número	24	24	24	24

Objetivo nº 2.7 Qualificar as ações do CESM

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2022-2025 - Programa: Estruturar e Qualificar a Média e Alta Complexidade

IX Conferencia Municipal de Saúde

ODS 3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades

ODS 3.7 Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.

ODS 3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de Base do Indicador			Meta do Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
Fortalecer as ações de matriciamento com as UBS	Número de encontros realizados com a rede	3	2020	Número	12	Número	12	12	12	12

Objetivo nº 2.8 Promover a qualificação da rede de cuidado à vítima de violência sexual no eixo saúde

Nota: Este objetivo guarda relação com:



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PPA 2022-2025 - Programa: Estruturar e Qualificar a Média e Alta Complexidade
IX Conferencia Municipal de Saúde
ODS 3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades|
ODS 3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de Base do Indicador			Meta do Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
Monitorar a rede de cuidado das pessoas em situação de violência sexual no eixo saúde conforme notificação	Percentual de pacientes atendidos e monitorados no fluxo municipal	96	2020	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100

Diretriz nº 3 Qualificar a Rede de Urgência e Emergência e Hospitalar

Objetivo nº 3.1 Ampliar e qualificar o acesso as cirurgias eletivas
Nota: Este objetivo guarda relação com:
PPA 2022-2025 - Programa: Estruturar e Qualificar a Média e Alta Complexidade
IX Conferencia Municipal de Saúde
ODS 3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades
ODS 3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de Base do Indicador			Meta do Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
Realizar cirurgias eletivas no Hospital Municipal e Maternidade Governador Mário Covas, encaminhadas via regulação	Número de cirurgias eletivas realizadas/mês	70	2020	Número	80	Número	70	75	80	80



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo nº 3.2 Manter e monitorar o contrato de gestão com organização social para apoio técnico para rede

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2022-2025 - Programa: Estruturar e Qualificar a Média e Alta Complexidade

IX Conferencia Municipal de Saúde

ODS 3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades

ODS 3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de Base do Indicador			Meta do Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
Manter contrato de gestão com organização social para apoio técnico para rede, gerenciamento e execução de atividades, ações e serviços de saúde nas unidade de urgências e emergência e hospitalar do município	Contrato mantido	1	2020	Número	1	Número	1	1	1	1
Monitorar indicadores pactuados no contrato de gestão e ministério da Saúde da rede de urgência do município	Percentual de metas e indicadores monitorados	100	2020	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100

Objetivo nº 3.3 Manter quadro de profissionais capacitados da rede de Urgência e hospitalar do Município

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2022-2025 - Programa: Estruturar e Qualificar a Média e Alta Complexidade

IX Conferencia Municipal de Saúde

ODS 3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades

ODS 3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de Base do Indicador			Meta do Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
Realizar no mínimo 50 capacitações nos serviços de urgências e hospitalar para equipe multidisciplinar	Número de capacitações ofertadas	50	2020	Número	50	Número	50	50	50	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo nº 3.4 Reformar Hospital e Maternidade Municipal Governador Mário Covas

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2022-2025 - Programa: Estruturar e Qualificar a Média e Alta Complexidade

IX Conferencia Municipal de Saúde

ODS 3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades

ODS 3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de Base do Indicador			Meta do Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
Ampliar a capacidade instalada com eficiência de atendimento à população	Percentual da reforma executada	37	2020	Percentual	100	Percentual	100			
Implantar o Centro de Diagnóstico por Imagem com oferta de exames de tomografia	Número de exames realizados	-	-	-	1.800	Número	1.800	1.800	1.800	1.800

Objetivo nº 3.5 Manter classificação de risco nos serviços de urgências e pronto socorro do Hospital Mário Covas

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2022-2025 - Programa: Estruturar e Qualificar a Média e Alta Complexidade

IX Conferencia Municipal de Saúde

ODS 3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades|

ODS 3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de Base do Indicador			Meta do Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
Realizar Classificação de Riscos nos serviços de urgência do Município	Percentual de pacientes com avaliação de risco	90	2020	Percentual	90	Percentual	90	90	90	90



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo nº 3.6 Qualificar a Assistência ao Parto

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2022-2025 - Programa: Estruturar e Qualificar a Média e Alta Complexidade

IX Conferencia Municipal de Saúde

ODS 3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades|

ODS 3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de Base do Indicador			Meta do Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
Realização de parto normal e humanizado no Hospital Municipal e Maternidade Governador Mário Covas	Percentual de partos normal realizados	47	2020	Percentual	50	Percentual	47	48	49	50

Objetivo nº 3.7 Qualificar processos operacionais e de trabalho do Hospital e Serviços de Urgência

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2022-2025 - Programa: Estruturar e Qualificar a Média e Alta Complexidade

IX Conferencia Municipal de Saúde

ODS 3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades

ODS 3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de Base do Indicador			Meta do Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
Manter protocolos e processos operacionais de trabalhos atualizados	Percentual de protocolos revisados	100	2020	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100

Objetivo nº 3.8 Qualificação do SAMU

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2022-2025 - Programa: Estruturar e Qualificar a Média e Alta Complexidade

IX Conferencia Municipal de Saúde

ODS 3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades

ODS 3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de Base do Indicador			Meta do Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
Reformar o prédio do SAMU.	Percentual de reforma	-	-	-	100	Percentual	80	20		
Informatizar toda regulação do SAMU	Informatização implantada	-	-	-	1	Número		1		
Solicitar qualificação do SAMU Ministério da Saúde	SAMU qualificado	-	-	-	1	Número		1		

Diretriz nº 4 Fortalecer e Estruturar a Assistência Farmacêutica

Objetivo nº 4.1 Revisar os medicamentos essenciais padronizados na rede pública de saúde municipal.

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2022-2025 - Programa: Estruturar e Qualificar a Média e Alta Complexidade / Estruturar e Fortalecer a Atenção Primária

IX Conferencia Municipal de Saúde

ODS 3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades

ODS 3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de Base do Indicador			Meta do Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
Atualizar e qualificar a lista de medicamentos essenciais padronizados na rede pública de saúde municipal, de forma a se adequar à RENAME e aos dados epidemiológicos do município referente às patologias mais eminentes.	Revisão dos medicamentos padronizados da REMUME.	1	2020	Número	1	Número	1	1	1	1

Objetivo nº 4.2 Manter adequada todas as farmácias conforme as exigências do CRF.

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2022-2025 - Programa: Estruturar e Qualificar a Média e Alta Complexidade / Estruturar e Fortalecer a Atenção Primária

IX Conferencia Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ODS 3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades
ODS 3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de Base do Indicador			Meta do Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
Garantir o funcionamento das farmácias com equipe completa	Percentual de farmácias adequadas	100	2020	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100

Objetivo nº 4.3 Revisar os protocolos da Assistência Farmacêutica, de modo a se adequar às rotinas das farmácias.

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2022-2025 - Programa: Estruturar e Qualificar a Média e Alta Complexidade / Estruturar e Fortalecer a Atenção Primária

IX Conferência Municipal de Saúde

ODS 3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades

ODS 3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de Base do Indicador			Meta do Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
Registrar as atualizações realizadas nos protocolos da Assistência Farmacêutica e divulgar as unidades de saúde	Percentual de registro de atualizações nos protocolos operacionais padrão da Assistência Farmacêutica	100	2020	Percentual	100	Percentual	100		100	

Diretriz nº 5 Reduzir e prevenir riscos relacionados à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e prevenção



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo nº 5.1 Fortalecer as ações da Vigilância em Saúde

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2022-2025 - Programa: Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde

IX Conferencia Municipal de Saúde

ODS 3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades

3.3 Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.

3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de Base do Indicador			Meta do Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
Manter a recomendação na rede de assistência do Comitê de Mortalidade Materno Infantil (CMMI) com ações intersetoriais, incluindo a Saúde Suplementar	Número de Reuniões Bimestral do CMMI	24	2020	Número	24	Número	6	6	6	6
Aperfeiçoar o fluxo do protocolo definido pelo Ministério da Saúde em relação as vítimas de violências	Percentual de notificação negativa mensal nas unidades de saúde	0	2020	Percentual	100	Percentual	30	60	90	100
Aperfeiçoar o fluxo da notificação e os dados das vitimas de violências para promoção de ações de cuidados e prevenção.	Percentual de qualificação da notificação	60	2020	Percentual	100	Percentual	60	70	80	100
Consolidar as ações de tuberculose	Percentual de Cura dos casos estabelecido pelo programa	85	2020	Percentual	85	Percentual	85	85	85	85
Consolidar as ações de Hanseníase	Percentual de Cura dos casos estabelecido pelo programa	80	2020	Percentual	80	Percentual	80	80	80	80
Reduzir o número de Casos de Sífilis Congênita	Redução de número de casos	2	2020	Número	2	Número	2	2	2	2
Consolidar as ações da Saúde do Trabalhador	Percentual de Investigação dos casos fatais	100	2020	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Estruturar os dados epidemiológicos notificados através da rede pública e privada para o enfrentamento da pandemia do COVID e outras epidemias/ou pandemias	Proporção de número de casos notificados	100	2020	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
Estruturar os dados vacinais da rede municipal para o enfrentamento da pandemia do COVID e outras epidemias/ou pandemias	Proporção de pessoas vacinadas	-	-	-	90	Percentual	90	90	90	90
Promover a vacinação em menores de 01 ano, a fim de reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população.	Porcentagem de vacinados, por imunobiológico, previsto para o primeiro ano de vida	95	2021	Percentual	95	Percentual	95	95	95	95
Controlar a potabilidade da água para consumo humano	Percentual Coleta de amostras de água da rede pública solicitado pela secretaria de Estado da saúde IAL(instituto Adolfo Lutz	100	2020	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
Realizar fiscalização denúncias/cronograma ILPI solicitadas pelo Ministério Público	Percentual fiscalização Sanitária realizada em ILPI	100	2020	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
Emitir Licença Sanitária para atividades relacionadas a saúde	Percentual Licenças emitidas	80	2020	Percentual	80	Percentual	80	80	80	80
Efetivar o código sanitário do Município de Hortolândia	Aprovação do código sanitário municipal pela Câmara de Municipal de Hortolândia	0	2020	Número	1	Número	0	0	0	1
Aprimorar os programas, de arboviroses, raiva e controle de escorpiões para reestruturação da Unidade Vigilância de Zoonoses (UVZ)	Percentual programas aprimorados	50	2020	Percentual	90	Percentual	70	80	85	90
Reestruturar os programas de vigilância de zoonoses: (leshimaniose, leptospirose, sinantrópicos)	Número de programas reestruturados	0	2020	Número	4	Número	1	1	1	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fortalecer as ações de controle das Arboviroses com o aprimoramento das ações de combate	Percentual de visitas realizadas	50	2020	Percentual	85	Número	60	70	80	85
Fortalecer as ações de controle das Arboviroses com a realização de mutirões	Número mutirões/ano realizados	8	2020	Número	12	Número	6	8	10	12

Diretriz nº 6 Fortalecer a Gestão da Secretaria Municipal de Saúde

Objetivo nº 6.1 Promover ações de Administração/Gestão para adequar as necessidades da secretaria de saúde.

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2022-2025 - Programa: Fortalecimento da Gestão do SUS

IX Conferencia Municipal de Saúde

ODS 3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades

3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de Base do Indicador			Meta do Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
Reorganizar o organograma da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde	Organograma implantado	-	-	-	1	Número	1	-	-	-

Objetivo nº 6.2 Promover ações de Administração/Gestão para manter os serviços prestados pela Secretaria de Saúde.

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2022-2025 - Programa: Fortalecimento da Gestão do SUS

IX Conferencia Municipal de Saúde

ODS 3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades

3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de Base do Indicador			Meta do Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
Ampliar o número de cargos em defasagem da Secretaria de Saúde para adequação da	Percentual de cargos ampliados	-	-	-	50	Percentual	25		25	



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

demanda dos serviços.										
Substituição dos servidores aposentados, exonerados e óbitos da Secretaria de Saúde.	Percentual de servidores substituídos	-	-	-	50	Percentual	10	10	15	15

Objetivo nº 6.3 Promover ações de Administração/Gestão para capacitação/atualização de servidores.

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2022-2025 - Programa: Fortalecimento da Gestão do SUS

IX Conferencia Municipal de Saúde

ODS 3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades

3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de Base do Indicador			Meta do Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
Estruturar e manter adequada/nomeada a equipe de Educação Permanente da Secretaria de Saúde	Educação permanente adequada e nomeada	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
Capacitar os servidores	Percentual Servidores capacitados	-	-	-	60	Percentual	15	15	15	15

Objetivo nº 6.4 Manter as ações de Administração/Gestão para propiciar a melhoria do clima organizacional dos servidores da Secretaria de Saúde.

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2022-2025 - Programa: Fortalecimento da Gestão do SUS

IX Conferencia Municipal de Saúde

ODS 3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades

3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de Base do Indicador			Meta do Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
Humanizar e integrar novos servidores	Percentual de Servidores Ambientados	100	2020	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo nº 6.5 Promover Adequação/manutenção nos veículos próprios para melhor atendimento aos munícipes

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2022-2025 - Programa: Fortalecimento da Gestão do SUS

IX Conferencia Municipal de Saúde

ODS 3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades

3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de Base do Indicador			Meta do Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
Realizar manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos próprios da Secretaria de Saúde	Percentual de frota com manutenção realizada	90	2020	Percentual	90	Percentual	90	90	90	90

Objetivo nº 6.6 Promover aquisições para manter/garantir atendimento na rede de saúde do município.

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2022-2025 - Programa: Fortalecimento da Gestão do SUS

IX Conferencia Municipal de Saúde

ODS 3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades

3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de Base do Indicador			Meta do Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
Realizar aquisição das solicitações de compras (bens e serviços) dos Departamentos da Secretaria de Saúde, encaminhadas em tempo ao departamento de Suprimentos / licitações.	Percentual de Contratação /Aquisições requisitadas ao setor de licitações	90	2020	Percentual	80	Percentual	80	80	80	80



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo nº 6.7 Promover manutenção preventiva e corretiva (predial/equipamentos/material permanente) a fim de garantir condições para os profissionais de saúde realizar os atendimentos na rede de saúde do Município.

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2022-2025 - Programa: Fortalecimento da Gestão do SUS

IX Conferencia Municipal de Saúde

ODS 3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades

3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de Base do Indicador			Meta do Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
Realizar manutenção preventiva e corretiva predial, equipamentos e material permanente.	Percentual de Prédios / equipamentos /material permanente adequados para utilização.	88	2020	Percentual	88	Percentual	88	88	88	88

Objetivo nº 6.8 Promover ações de Administração/Gestão

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2022-2025 - Programa: Fortalecimento da Gestão do SUS

IX Conferencia Municipal de Saúde

ODS 3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades

3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de Base do Indicador			Meta do Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
Realizar parcerias com outras instituições por meio de Convênios, consórcios municipais, termos de cooperação, termos de parceira , termos de fomento entre outros	Número de Instrumentos formalizados	-	-	-	1	Número	1	-	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo nº 6.9 Implantar Sistema de Informatização para os Serviços de Saúde

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2022-2025 - Programa: Fortalecimento da Gestão do SUS

IX Conferencia Municipal de Saúde

ODS 3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades

3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de Base do Indicador			Meta do Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
Implantar Sistema informatizado integrado	Percentual de implantação do Sistema	-	-	-	100	Percentual	100			
Manutenção de Sistema informatizado integrado para os Serviços de Saúde.	Percentual de Unidades utilizando o Sistema	-	-	-	100	Percentual	100	100	100	100

Objetivo nº 6.10 Estruturar a Rede municipal de Saúde para o Enfrentamento à pandemia do COVID 19, e outras epidemias / pandemias

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2022-2025 - Programa: Fortalecimento da Gestão do SUS

IX Conferencia Municipal de Saúde

ODS 3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades

ODS 3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de Base do Indicador			Meta do Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
Manter os serviços de saúde organizados para as ações de enfrentamento à COVID 19, enquanto perdurar a pandemia.	Percentual de serviços organizados para o atendimento	100	2020	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
Organizar a rede municipal de saúde para atendimentos pós pandemia	Percentual de serviços organizados para o atendimento	-	-	-	100	Percentual	100	100	100	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo nº 6.11 Produzir Analisar e disseminar informações em Saúde

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2022-2025 - Fortalecimento da Gestão do SUS

ODS 3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades

3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de Base do Indicador			Meta do Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
Monitorar os Indicadores prioritários definidos pela legislação e fazer os apontamentos para os serviços	Percentual de Indicadores monitorados	50	2020	Percentual	100	Percentual	60	70	80	100
Realizar monitoramentos dos dados produzidos pelas das Unidades de Saúde	Percentual de unidades monitoradas	50	2020	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100

Objetivo nº 6.12 Fortalecer as ações de saúde através do planejamento

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2022-2025 - Fortalecimento da Gestão do SUS

IX Conferência Municipal de Saúde

ODS 3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades

3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de Base do Indicador			Meta do Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
Produzir os instrumentos de gestão: Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) Relatório de Gestão; Programação Anual de Saúde, Pactuação Interfederativa de Indicadores e Plano Municipal de Saúde	Número de Instrumentos produzidos	6	2020	Número	25	Número	6	6	6	7



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo nº 6.13 Captar recursos para incremento do orçamento

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2022-2025 - Fortalecimento da Gestão do SUS

IX Conferência Municipal de Saúde

ODS 3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades

3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de Base do Indicador			Meta do Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
Captar novos recursos através demandas parlamentares e programas específicos federais e estaduais.	Percentual de convênio / propostas firmados em relação ao recurso disponibilizados,	100	2020	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
Habilitar e qualificar os serviços de acordo com as portarias vigentes e diretrizes da Secretaria de Saúde.	Percentual de habilitação/ qualificação realizada em relação as solicitações.	100	2020	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100

Objetivo nº 6.14 Fortalecer as Ações do Fundo Municipal de Saúde

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2022-2025 - Fortalecimento da Gestão do SUS

IX Conferência Municipal de Saúde

ODS 3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades

3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de Base do Indicador			Meta do Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
Manter o acompanhamento dos contratos de prestação de serviços e fornecimento de produtos	Percentual de contratos acompanhados	100	2020	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Acompanhar a execução financeira dos convênios	Percentual de convênios acompanhados	100	2020	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
--	--------------------------------------	-----	------	------------	-----	------------	-----	-----	-----	-----

Objetivo nº 6.15 Criar mecanismos para ampliar a oferta de exames, consultas, cirurgias eletivas e demais procedimentos

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2022-2025 - Fortalecimento da Gestão do SUS

IX Conferência Municipal de Saúde

ODS 3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades

3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de Base do Indicador			Meta do Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
Buscar mecanismos para ampliação de oferta de cirurgias eletivas para pacientes que aguardam cirurgia pela regulação municipal.	Percentual de vagas para cirurgias eletivas ampliado	2922	2019	Número	40	Percentual	10	10	10	10
Buscar mecanismos para ampliação de oferta de exames de média/alta complexidade que aguardam procedimentos pela regulação municipal	Percentual de vagas para exames ampliado	6191	2019	Número	20	Percentual	5	5	5	5

Objetivo nº 6.16 Fortalecer a ações de Regulação do acesso no SUS

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2022-2025 - Fortalecimento da Gestão do SUS

IX Conferência Municipal de Saúde

ODS 3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades

3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de Base do Indicador			Meta do Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fortalecer integração da Regulação com demais serviços da rede municipal de saúde	Número de reuniões realizadas entre Regulação e os serviços de saúde	-	-	-	4	Número	1	1	1	1
Realizar Matriciamento dos encaminhamentos com grande demanda na regulação	Percentual de unidades participando do matriciamento	-	-	-	100	Percentual	40	60	80	100
Fortalecer fluxos por meio dos protocolos de acesso	Número de Protocolos de Acesso Revisados	22	2020	Número	22	Número		22		22
Monitorar as perdas primárias para otimizar os recursos utilizando boletins quadrimestrais para divulgação do absenteísmo.	Número de boletins divulgados sobre absenteísmo	-	-	-	12	Número	3	3	3	3

DIRETRIZ: 7 Fortalecer a Gestão Participativa

Objetivo nº 7.1 Promover ações do controle Social

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2022-2025 - Fortalecimento da Gestão do SUS

IX Conferência Municipal de Saúde

ODS 3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de Base do Indicador			Meta do Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
Promover a capacitação dos Conselheiros Municipais de Saúde	Percentual de Conselheiros capacitados	-	-	-	75	Percentual	75	75	75	75
Realizar Conferência Municipal de Saúde	Conferência realizada	-	-	-	1	Número		1		
Promover reunião mensal do Conselho Municipal de Saúde	Número de reuniões anuais realizadas	11	2020	Número	12	Número	12	12	12	12

As informações da linha de base podem aparecer com valores baixos ou zerados em decorrência da pandemia de COVID 19



CONSELHOS MUNICIPAIS E COLEGIADOS

CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NOS DIAS 30 E 31 DE AGOSTO DE 2021.

Aos trinta dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, reuniram-se por web conferência, por motivos da pandemia da Covid 19, os membros do Conselho Municipal de Saúde Biênio 2019-2021, sendo **Usuários Titulares** - Josefa Maria Dos Santos Alves, Maria Das Dores Santos Taveira, Antônio Sérgio Perogil e Euler Henrique Ramos **Trabalhadores Titulares**: Gislaíne do Prado e Cláudia Renata Zanibon. **Gestores-Titulares**: Aparecida Bambine Naide, Cilene Aparecida Oliveira Mantuam, Denis André José Crupe. **Gestores-Suplentes**: Maria de Fátima Gomes, Aline Marcelino Garcia e Antônio Roberto Stivalli. Lembrando que o mandato destes membros, foi prorrogado em 45 dias, a partir de 26 de agosto de 2021, para conclusão do processo eleitoral em andamento. Conforme DECRETO Nº 4.858, DE 26 DE AGOSTO DE 2021 Prorroga o mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde, biênio 2019/2021. Com as seguintes pautas; **Item I**: Plano Municipal de Saúde 2022/2025. **Item II**: Programação Anual de Saúde 2022. **Item III**: Resoluções. **Item IV**: Informes. A presidente do Conselho Municipal de Saúde, Maria Das Dores Santos Taveira, iniciou a reunião propondo que as apresentações das pautas acima referenciadas, sejam realizadas em duas etapas, tendo em vista que se trata de um material extenso para apresentação e apreciação de todos. Todos os conselheiros presentes concordaram com a proposta, e assim a apresentação inicia na data de hoje 30 de agosto de 2021, e segue dia 31 de agosto de 2021. Inicia a reunião com a apresentação do **Item I**: Plano Municipal de Saúde 2022/2025. Após apresentação do mesmo, já tendo duas horas de duração, a reunião se encerra, para que dia 31 de agosto a mesma seja retomada às 14 horas. Aos trinta e um dias do mês de agosto de 2021, às quatorze horas, reuniram-se por web conferência, por motivos da pandemia da Covid 19, os membros do Conselho Municipal de Saúde Biênio 2019-2021, sendo **Usuários Titulares** - Josefa Maria Dos Santos Alves, Maria Das Dores Santos Taveira, Rozária Valero, Antônio Sérgio Perogil e Euler Henrique Ramos **Trabalhadores Titulares**: Irani Manço da Silva Carvalho, Gislaíne do Prado e Cláudia Renata Zanibon. **Gestores-Titulares**: Aparecida Bambine Naide, Cilene Aparecida Oliveira Mantuam, Denis André José Crupe. **Gestores-Suplentes**: Maria de Fátima Gomes e Aline Marcelino Garcia. Em continuidade a Reunião Ordinária, conforme proposta acordada para este fim. A presidente, Maria Das Dores Santos Taveira, iniciou a reunião, e foi apresentado o **Item II**: Programação Anual de saúde 2022. Após apresentação, foi aberto às falas aos conselheiros, para esclarecimentos ao Plano Municipal de Saúde 2022/2025 apresentado no dia de ontem, 30 de agosto de 2021. e a Programação Anual de saúde 2022, apresentada na data de hoje, 31 de agosto de 2021. Após esclarecimentos precisos, seguem para votação, ficando APROVADOS por UNANIMIDADE, o Plano Municipal de Saúde 2022/2025, e a Programação Anual de saúde 2022. Segue reunião com **Item IV** Informes. Em seguida foi apresentado o **Item III**: Resoluções. Sendo, **Resolução 08 de 31 de Agosto de 2021, do Conselho Municipal de Saúde de Hortolândia – SP**, que Dispõe da Aprovação da Programação Anual de Saúde 2022 e a **Resolução nº 09 de 31 de Agosto de 2021, do Conselho Municipal de Saúde de Hortolândia – SP**, que Dispõe da Aprovação do Plano Municipal de Saúde 2022/2025. Após leitura das mesmas, seguem para votação ficando, APROVADAS por UNANIMIDADE. Nada mais a ser tratado, eu, Lourdes Costa, lavrei os registros da presente ata, que segue apreciada por todos acima referenciados..

RESOLUÇÃO Nº 08 DE 31 DE AGOSTO DE 2021, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE HORTOLÂNDIA – SP.

Dispõe da Aprovação da Programação Anual de Saúde 2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Hortolândia/SP, em Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de agosto de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal 696, de 21 de setembro de 1998, do Município de Hortolândia e suas alterações contidas na Lei nº 3.504, de 14 de junho de 2018.

CONSIDERANDO o Conselho Municipal de Saúde, uma instância colegiada de caráter permanente e deliberativo, que atua na formulação de estratégias da política de saúde e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente

CONSIDERANDO as necessidades legais que o Conselho Municipal de Saúde participe da Discussão e Aprovação da Programação Anual de saúde.

CONSIDERANDO que a Programação Anual de Saúde 2022, foi construída com a participação dos conselheiros, em reuniões realizadas para este fim.

CONSIDERANDO que a Programação Anual de Saúde do ano de 2022, e as informações, foram repassadas aos conselheiros em tempo hábil.

CONSIDERANDO que em Reunião Ordinária realizada nos dias 30 e 31 de Agosto de 2021, via web conferência, o Conselho Municipal de Saúde Aprovou por Unanimidade a Programação Anual de Saúde 2022.

Resolve:

Artigo 1º Aprovar por unanimidade, a Programação Anual de Saúde 2022.

Artigo 2º – Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO Nº 09 DE 31 DE AGOSTO DE 2021, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE HORTOLÂNDIA – SP.

Dispõe da Aprovação do Plano Municipal de Saúde 2022/2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Hortolândia/SP, em Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de agosto de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal 696, de 21 de setembro de 1998, do Município de Hortolândia e suas alterações contidas na Lei nº 3.504, de 14 de junho de 2018.

CONSIDERANDO o Conselho Municipal de Saúde, uma instância colegiada de caráter permanente e deliberativo, que atua na formulação de estratégias da política de saúde e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente.

CONSIDERANDO as necessidades legais que o Conselho Municipal de Saúde participe da Discussão e Aprovação do Plano Municipal de Saúde 2022/2025.

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Saúde, e as informações foram repassadas aos conselheiros em tempo hábil.

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Saúde 2022/2025, foi construído com a participação dos conselheiros, em reuniões realizadas para este fim.

CONSIDERANDO Reunião Ordinária realizada nos dias 30 e 31 de Agosto de 2021, via web conferência, o Conselho Municipal de Saúde Aprovou por Unanimidade o Plano Municipal de Saúde 2022/2025.

Resolve:

Artigo 1º Aprovar por unanimidade o Plano Municipal de Saúde 2022/2025,

Artigo 2º – Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

ATA DA PLENÁRIA DE ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS REALIZADA EM 27-08-21

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um às dez horas, reuniram-se na sede do Conselho Municipal de Saúde, sito a Rua Amoreiras, 375 Parque dos Pinheiros, os membros da Comissão Organizadora das Eleições Conselho Municipal de Saúde Biênio 2021/2023 sendo **Usuários Titulares**: Euler Henrique Ramos **Trabalhador Titular**: Gislaíne do Prado. **Gestor Titular**: Aparecida Bambine Naide e Os representantes das **organizações Religiosas** inscritos para a Plenária, Sendo eles: Elenice Ferreira dos Santos de Oliveira - Igreja Nazareno; Rafael de Araújo Favero - Igreja Pentecostal da Bíblia do Brasil; Walter Sena de Souza - Igreja Pentecostal Novo Tempo; Thais Domingues Januário - Igreja Pentecostal da Bíblia do Brasil; Odete Aparecida Rodrigues Chaves - Comunidade Evangélica Paz e Vida com Deus; Peterson Wilson Ferreira Honorário - Comunidade Evangélica Paz e Vida com Deus; Adevaldo Domingos - Paróquia Bom Jesus; Lidertene Ferreira Maciel Domingos - Paróquia Bom Jesus; Patrícia Faria Alves Ferreira - Paróquia São João Paulo II; Adriana Araújo Barros Clíno - Paróquia São João Paulo II; Maria Luíza Gomes de Oliveira - Igreja do Nazareno- Vila Real; Jaqueline Cristiane da Costa - Paróquia São João Paulo II; Daniela Borges Mendes Lopes - Igreja Crista Afamília Unida; Márcia Aparecida de Freitas Ferraz - Comunidade Evangeliza Paz e Vida com Jesus; Juliana Jacomi Martins - Igreja Universal do Reino de Deus; Luiz Carlos Lopes Santos - Igreja Do Evangelho Quadrangular; Priscila Rocha Rezani - Igreja Evangélica Pentecostal O Brasil Para Cristo; Giovana Pavesi Porto - Omolokô De Raiz Nago (CONAGÔ). Não compareceu na Plenária Fábio Nonato Oliveira Santos Pereira - Paróquia São Guido Maria Conforti. Ficando então fora do processo, contabilizando dezoito candidatos presentes. A Comissão Eleitoral, abriu as falas informado sobre a ausência da Presidente do Conselho e representante da Comissão Eleitoral, Maria Das Dores Taveira Santos, tendo em vista que houve uma situação de emergência ocorrida na madrugada em sua residência a mesma não pode estar presente. A Comissão agradeceu a presença e participação de todos, e deu início ao processo, lembrando que as vagas destinadas a esta instituição, são 4 (quatro) vagas Titulares e 4 (quatro) vagas suplentes seguindo a ordem dos mais votados de ordem crescente, e em caso empate o critério de desempate ocorrerá por idade, conforme Regulamento das Eleições, os votos ocorreram de forma secreta e em urna. Encerrada a votação foi aberto a urna na presença de todos e os votos foram contabilizados. - **Elenice Ferreira dos Santos de Oliveira** 0 voto. **Rafael de Araújo Favero** 0 voto. **Walter Sena de Souza** 01 voto. **Thais Domingues Januário** 03 votos. **Odete Aparecida Rodrigues Chaves** 02 votos. **Peterson Wilson Ferreira Honorário** 0 voto. **Adevaldo Domingos** 02 votos. **Lidertene Ferreira Maciel Domingos** 0 voto. **Patrícia Faria Alves Ferreira** 03 votos. **Adriana Araújo Barros Clíno** 0 voto. **Maria Luíza Gomes de Oliveira** 01 voto. **Jaqueline Cristiane da Costa** 0 voto. **Daniela Borges Mendes Lopes** 0 voto. **Márcia Aparecida de Freitas Ferraz** 1 voto. **Juliana Jacomi Martins** 01 voto. **-Luiz Carlos Lopes Santos** 03 votos. **Priscila Rocha Rezani** 0 voto. **Giovana Pavesi Porto** 1 voto. **Sendo então** eleitos: **Titulares** - Thais Domingues Januário, Odete Aparecida Rodrigues Chaves, Patrícia Faria Alves Ferreira e Luiz Carlos Lopes Santos. **Suplentes**: Adevaldo Domingos, Maria Luíza Gomes de Oliveira, Márcia Aparecida de Freitas Ferraz e Giovana Pavesi Porto. Nada mais a ser tratado eu Lourdes Costa lavrei os registros da presente ata que segue assinada por todos presentes acima referenciados.